

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 031/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Erivaldo Costa dos Santos**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 39.689.810/0001-32 situada a Rua do Calafate, nº 175, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Gabriel Santos Barbosa portador do documento de Identidade nº 2035139082 e CPF nº 073.456.515-17, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 123/2021, referente a Carta Convite nº 010/2021, Nota de Empenho nº 85/2021, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital da Carta Convite nº 010/2021 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

8



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 3.2 O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;
- 3.3 O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente;
- 3.4 O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 3.5 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 3.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 3.7 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 3.8 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 3.9 As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

4 CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1 O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2021.

5 CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 5.1.1 Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.1.2 Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.1.3 Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.1.4 Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 5.1.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 5.1.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.8 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.9 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 5.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12 Entregar as quantidade de materiais no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.1.13 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos em duplicatas.

6 CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 6.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 6.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

7 CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

- 7.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5 Cometer fraude fiscal; e
- 7.1.6 Não mantiver a proposta.

7.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

- 7.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 7.2.2 Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.5 As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 7.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 7.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 7.4 A penalidade prevista no item 7.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 7.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 8.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9 CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando visar recompor o preço que se tornou excessivo.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

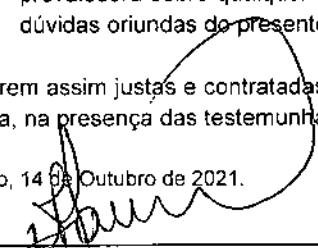
11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

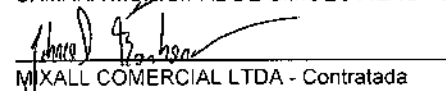
12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

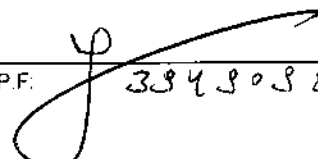
Simões Filho, 14 de Outubro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante


MIXALL COMERCIAL LTDA - Contratada

Testemunhas:

1ª 
C.P.F. 826.599.155-04

2ª 
C.P.F. 384.808.805-44



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 031/2021

Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	22,00	330,00
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	85,00	1.275,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	80,00	2.400,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	13,00	65,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	9,00	540,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	13,00	390,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	32,50	65,00
8	Espanja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	0,50	30,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	1,90	114,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	35,00	420,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	37,50	450,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	7,10	497,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2	135,00	270,00
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	30,00	60,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	47,30	94,60
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	4,30	645,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	60,80	912,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	34,00	1.190,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	34,00	1.190,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	17,60	880,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	4,50	67,50
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	17,60	264,00
23	Silicone líquido 1 Litro, brilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	32,00	32,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	24,50	1.715,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75	11,00	825,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	33,50	33,50
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	150,00	300,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	6,00	24,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	7,00	28,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6	8,00	48,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	8,50	34,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	10,00	1.800,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	27,00	54,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	77,00	2.695,00
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	18,00	54,00
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	60,00	120,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	10,00	50,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	46,00	184,00
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10	11,50	115,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Sem cabo				
TOTAL				20.260,60

Valor Global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos sessenta reais e sessenta centavos)

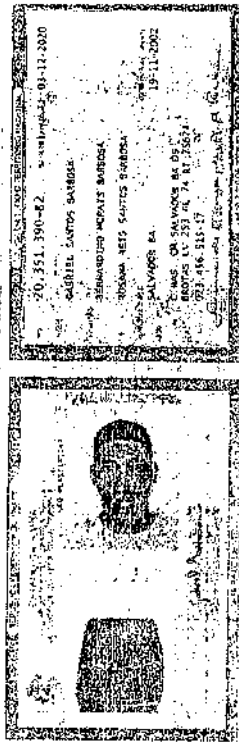
Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Cópia do documento em formato PDF disponível em: <https://www.tjpb.com.br/portal/assinatura>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 146530902212841164267-1
Data: 09/02/2021 13:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13512-AXPO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento foi assinado digitalmente por GABRIEL SANTOS BARBOSA, em virtude do MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para autenticação eletrônica em documento assinado digitalmente, utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:48 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **EE5C.7525.8099.6EE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 13/10/2021 10:30

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214196243

RAZÃO SOCIAL	
MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.087.250	39.689.810/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

01/06/2021

Certidão Negativa de Débitos



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 769.479/001-06
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Contribuinte: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua do Calafate, Nº 175
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40.354-100

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 12:44:28 horas do dia 01/06/2021.
Válida até dia 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **369E.B2AD.BF87.E1C9.7502.F0DA.6378.48FE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 36095525/2021
Expedição: 13/10/2021, às 10:28:53
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.689.810/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO CALAFATE 175 / FAZENDA GRANDE DO R / SALVADOR /
BA / 40354-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100202191051056688

Informação obtida em 13/10/2021 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sexta-feira, 25 de outubro de 2021 | Edição Nº 1.481 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO - 2021

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de fornecimento de materiais: Processo Administrativo nº 123/2021; CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 031/2021; Data da assinatura: 14/10/2021; Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros. Erivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do seguinte processo: Processo Administrativo nº 123/2021; CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 031/2021. Erivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos Data: 25/10/2021



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 010/2021.

EDITAL - Processo Licitatório nº 011/2021.

Processo Administrativo nº 123/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPENHO Nº...../2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO							
REQUISIÇÃO DE COMPRAS							
Data de Recebimento 18/06/2021				Setor Requirante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
CONTRATAÇÃO							
SERVIÇOS <input type="checkbox"/>		MATERIAIS <input checked="" type="checkbox"/>		MOBILIÁRIO <input type="checkbox"/>			
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS							
Item	Descrição	Apr.	Qtd.	Item	Descrição	Apr.	Qtd.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	CX 12 UND	15	23	SILICONE LÍQUIDO 1L	UND	1
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	CX 12 UND	15	24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	PCT	70
3	AROMATIZANTE AMBIENTAL 5L	UND	30	25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L	PCT	75
4	BALDE PLÁSTICO 20L	UND	5	26	TELA PARA MICTÓRIO	CX	1
5	PURIFICADOR SPRAY 360ML	UND	60	27	DISPENSADOR INOX MANUAL DE PAPEL	UND	2
6	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L	UND	30	28	RODO PARA PISO 30CM	UND	4
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	CX 24 UND	2	29	RODO PARA PISO 40CM	UND	4
8	ESPONJA SINTÉTICA	UND	60	30	VASSOURA DE CERDAS EM PIAÇA	UND	6
9	FLANELA PARA LIMPEZA	UND	60	31	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	UND	4
10	LIMPA VIDRO 500ML	CX 12 UND	12	32	GARRAFA DE ÁLCOOL EM GEL 1L	UND	180
11	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	CX 12 UND	12	33	DISPENSER ÁLCOOL EM GEL	UND	2
12	LUVA DE BORRACHA	UND	70	34	PAPEL TOALHA EM BOBINA	FD	35
13	BALDE SPIN MOP	UND	2	35	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP	UND	3
14	NEUTRALIZADOR DE ODORES 1L	UND	2	36	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	2
15	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	2	37	INSETICIDA AEROSOL	UND	5
16	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	150	38	AROMATIZADOR AMBIENTE AUTOMÁTICO	UND	4
17	PANO MULTIUSO	UND	15	39	REFIL PARA MOPINHO 30CM	UND	10
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	FD	35				
19	PAPEL TOALHA	CX	35				
20	GEL ADESIVO SANITÁRIO	UND	50				
21	SABÃO EM PÓ 500G	UND	15				
22	SABONETE PARA MÃOS 5L	UND	15				

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

JUSTIFICATIVA/IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO			
Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevere-se que os materiais de limpeza visam dar suporte aos setores e gabinetes desta Casa de Leis, suprimindo as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do Órgão. Some-se a isso o fato de que há a necessidade de manutenção do estoque visto que este se encontra em iminência de esgotamento.			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Investimento	<input checked="" type="checkbox"/> Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda
<p style="text-align: center;">Diretor Administrativo Andre Luiz Bispo dos Santos</p>			

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Areujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores.

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento conforme Termo de Referência, anexo, **em papel timbrado da empresa** (ou este devidamente preenchido por vossa empresa):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	UND	30		

1

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves S
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

2

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		
15	Pá coletores de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e	UND	1		

3

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elzer Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	seguir as normas vigentes.				
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT	75		
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá	UND	2		

4

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.				
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6		
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		

5

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10		
TOTAL					

Valor total de: R\$.....(.....)

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

6

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

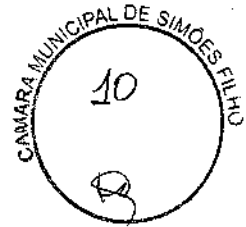
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

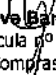
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

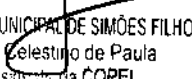



- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos contados a partir da data limite de entrega da proposta;
- f) Telefone;
- g) e-mail;
- h) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.



Gabriel Silva Barbosa Araújo
Matricula nº 198197
Setor de Compras e Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. OBJETO:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevera-se que os materiais de limpeza visam dar suporte aos setores e gabinetes desta Casa de Leis, suprimindo as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do Órgão.
- 2.2. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte, prazos, objetivando a garantia do correto fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas neste TR.
- 2.3. Para a contratação, será observada os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. O fornecimento contratado será realizado de forma parcelada.
- 3.2. A quantidade de materiais a serem fornecidos será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:
- a) Durante a entrega dos materiais, ficam sob responsabilidade do fornecedor;
 - b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.3. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;

1

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

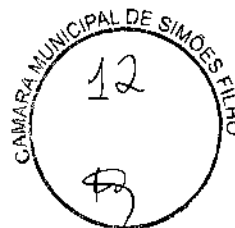
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cesário de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.4. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- 3.5. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.
- 3.6. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).
- 3.7. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, FRETE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS CUSTOS DECORRENTES DIRETA E INDIETAMENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
 - 5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
 - 5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2. A reparação ou substituição do fornecimento executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

2

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Diniz
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 6.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 6.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 6.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 6.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 6.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldér Celésio de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

3



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração até o dia 31/12/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato, conforme ANEXO II deste T.R.;
- 9.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 9.3. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 9.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;

4

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 9.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento; Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 9.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 9.8. As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

- 10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal; e
- 10.1.6 Não mantiver a proposta.

10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

- 10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 10.2.2 Multa:

5

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- 10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

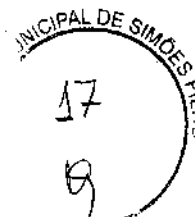
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

- 11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar o fornecimento executado, se este não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

13 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1 Proposta de Preços (Anexo I) e
- 13.2 Registro de Anotações da Execução do Contrato (Anexo II).

~~André Luiz Bispo dos Santos~~
~~Diretor Administrativo~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do	CX 24 UND	2		

8

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

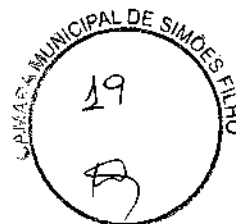
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Roberto da Paiva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overiqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo calxa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões	UND	2		

9

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.				
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfex, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta	PCT	70		

10

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Sebastião de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	<p>acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.</p>				
25	<p>Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou recidada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.</p>	PCT	75		
26	<p>Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.</p>	CX	1		
27	<p>Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.</p>	UND	2		
28	<p>Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no</p>	UND	4		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.				
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6		
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões	UND	2		

12

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.				
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10		
TOTAL					

Valor Total de R\$ _____.

_____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

13

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II
REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				PERÍODO:		
CNPJ:				FISCAL DO CONTRATO:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:				ENDEREÇO CÂMARA:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:						
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. XXX/2021 – CARTA CONVITE XXX/2021 - CONTRATO XXX/2021						
Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDENCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:					
	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:					

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula

Presidente da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Gabriel Silva Barbosa Araujo

Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva

Membro da COPEL

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



EMPRESA: MEGA COMERCIO DE ALIM.E SERV. EM MANUT. DE COMPUTADORES EIRELI
C.N.P.J: 21.392.780/0001-32
ENDEREÇO: Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000
TELEFONE: (71) 98871-9843
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS DATA: 28/07/2021
E-MAIL: jcservicoscontabeis1928@gmail.com

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	44,16	662,40
2	Álcool Etílico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	228,00	3.420,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registra no Ministério da Saúde.	UND	30	100,00	3.000,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	40,20	201,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	15,80	948,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	UND	30	40,50	1.215,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Digitalizado com CamScanner

MEGA-COM. & SERVIÇOS
C.N.P.J 21.392.780/0001-32



	prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	84,00	168,00
8	Espanja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	3,50	210,00
9	Fianela para limpeza, 100% algodão, com bordas overlockeadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	8,10	486,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	154,80	1.857,60
11	Limpa vidros. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	114,00	1.368,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	12,41	868,70
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litras; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2	398,90	797,80
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1l com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	60,40	120,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL
Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Areujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	22,95	45,90
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	8,90	1.335,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	45,10	676,50
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	70,95	2.483,25
19	Papel Toalha interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	60,92	2.132,20
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	23,00	1.150,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	8,60	129,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bambaona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Anvisa/MS.	UND	15	51,40	771,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa o cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	85,40	85,40
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100	PCT	70	32,90	2.303,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Brito Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Digitalizado com CamScanner

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



	unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.				
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender o(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	PCT	75	22,60	1.695,00
26	Teja para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	145,00	145,00
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rola, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	330,00	660,00
28	Roda para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou	UND	4	21,30	85,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rua E, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS
C.N.P.J 21.392.780/0001-32



	impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.				
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	25,30	101,20
30	Vassoura de cerdas em plástica, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furas, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	18,30	109,80
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	20,00	80,00
32	Gorreja de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	15,90	2.862,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio do tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	60,00	120,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branca, não reciclada, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	90,30	3.160,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL
Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	40,10	120,30
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	50,00	100,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	21,80	109,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	264,90	1.059,60
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	51,20	512,00
TOTAL					37.363,15

VALOR TOTAL: TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS

Simões Filho, 27 de Julho 2021.

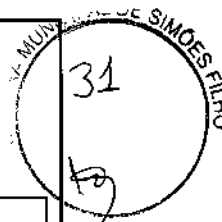
Fernanda dos Santos da Costa
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP ESPLANADA VISTÓRIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RUA C	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 13.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8837-2860
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Eider Colares de Paula Presidente da COPEL	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

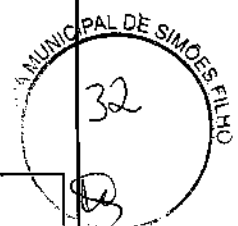
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:26:39 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA C	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 8837-2860		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

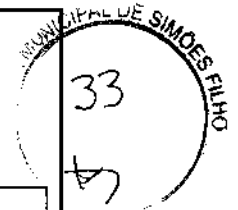
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 47.22-9-02 - Peixaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 96.01-7-03 - Toalheiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA C	NUMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICIPIO SIMOES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 8837-2860		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araujo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



EMPRESA: M.E com. Serv. E Transportes
C.N.P.J: 05.534.291/0001-11
ENDEREÇO: RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25, SIMOES FILHO-BA
TELEFONE: (71) 98759-4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS DATA: 27/07/2021

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	45,30	679,50
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	239,00	3.585,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	105,00	3.150,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a Impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	41,00	205,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	16,20	972,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	UND	30	42,00	1.260,00

MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25,
SIMOES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

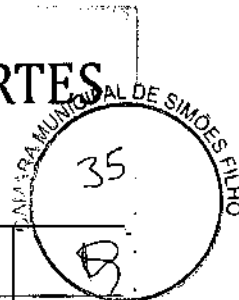
1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Coesano de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



	prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	90,40	180,80
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	3,90	234,00
	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	10,45	627,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	156,10	1.873,20
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	119,30	1.431,60
	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	16,00	1.120,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2	401,10	802,20
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	63,00	126,00

2

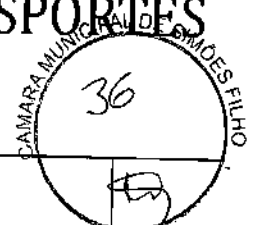
MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25,
SIMÕES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da CPMF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da CPMF

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da CPMF

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	25,00	50,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	9,30	1.395,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	47,20	708,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	76,50	2.677,50
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	61,90	2.166,50
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	23,90	1.195,00
21	Sabão em pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	9,00	135,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	54,00	810,00
23	Silicone líquido 1 Litro, a brilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	86,00	86,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100	PCT	70	33,20	2.324,00

3

MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25,
SIMÕES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



	unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.				
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	PCT	75	23,90	1.792,50
26	Tela para Mictório Odozizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	147,90	147,90
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	332,70	665,40
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou	UND	4	21,90	87,60

4

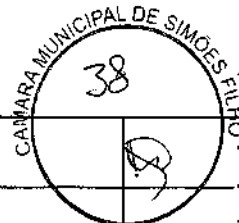
MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIÓCA, 344, KM 25,
SIMÕES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



	Impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.				
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	26,89	107,56
30	Vassoura de cerdas em plaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	19,40	116,40
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	23,00	92,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	16,60	2.988,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da teca "aperte", Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	63,00	126,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	92,40	3.234,00

5

MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25,
SIMÕES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

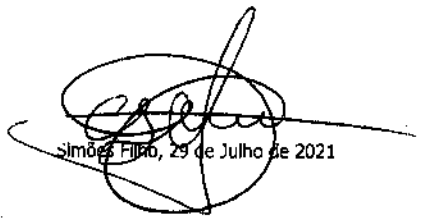
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS TRANSPORTES



35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	42,20	126,60
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	52,90	105,80
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	23,00	115,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	270,60	1.082,40
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	52,80	528,00
TOTAL					39.108,46

Valor total de: R\$. (Trinta e Nove Mil Cento e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)


Simões Filho, 29 de Julho de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

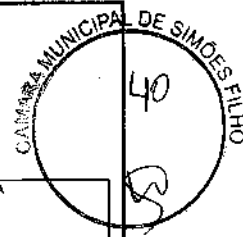
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

6

MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
M.E. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES TEL.: (71) 98759 4004
EMAIL: maycon.rogerio@hotmail.com RUA MAJOR TAPIOCA, 344, KM 25,
SIMOES FILHO-BA CNPJ: 05.534.291/0001-11 I.E.: 059.200.257 ME

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.E COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR TAPIOCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLESOLEDADE@UOL.COM.BR		TELEFONE (71) 8759-4004/ (71) 8885-2355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

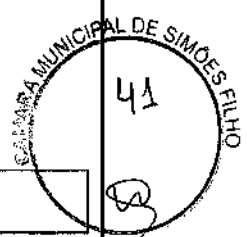
Página: 1/5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araujo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR TAPIOCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOSLEDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (71) 8759-4004/ (71) 8885-2355	UF BA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Brito de Araújo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 82.19-9-01 - Fotocópias 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR TAPIOCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOSOLEDADE@UOL.COM.BR	
TELEFONE (71) 8759-4004/ (71) 8885-2355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

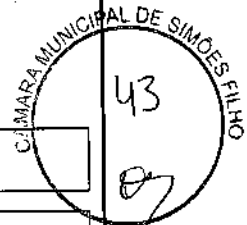
Página: 3/5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 73.19-0-03 - Marketing direto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR TAPIOCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOSOLEDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (71) 8759-4004/ (71) 8885-2355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

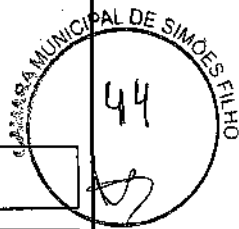
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.291/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MAJOR TAPIDCA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEOSLEDADE@UOL.COM.BR	
TELEFONE (71) 8759-4004/ (71) 8885-2355		ENTRE FÉDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cristiano de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PêErre

SOLUÇÕES

CNPJ: 13.583.296/0001-62



PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71) 98895 2206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMOES FILHO - BA

CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	46,20	693,00
2	Álcool Etílico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	231,80	3.477,0
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	100,00	3.000,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	40,90	204,50
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	18,40	1.104,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e	UND	30	40,90	1.227,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Gabriel Simões Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

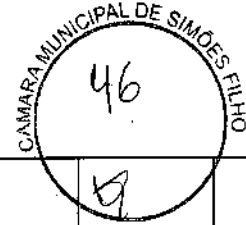
Jusan Gonçalves Silva
Membro da COPEL

EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71) 98895 2206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMOES FILHO - BA

PêErre

SOLUÇÕES

CNPJ: 13.583.296/0001-62



	prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	85,90	171,80
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	3,89	233,40
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	10,99	659,40
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	155,90	1.870,80
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	118,00	1.416,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	15,98	1.118,60
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2	410,90	821,80
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	60,80	121,60

2

PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71)98895 2206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PêErre
SOLUÇÕES
CNPJ: 13.583.296/0001-62



15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	26,76	53,52
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	9,30	1.395,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	46,90	703,50
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	71,00	2.485,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	61,80	2.163,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	24,60	1.230,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	10,20	153,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	52,80	792,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	85,80	85,80
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100	PCT	70	33,20	2.324,00

3

PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71)98895 2206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Márcia Conceição Silva
Secretária de Administração

PêErre
SOLUÇÕES
CNPJ: 13.583.296/0001-62



	unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.				
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	PCT	75	24,20	1.815,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	156,00	156,00
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	332,00	664,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou	UND	4	22,20	88,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

4

PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71)988952206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PêErre
SOLUÇÕES
CNPJ: 13.583.296/0001-62



	impresas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.				
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	26,20	104,80
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	20,00	120,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	22,80	91,20
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	17,30	3.114,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da teca "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	60,10	120,20
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	91,00	3.185,00

5

PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71)98895 2206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

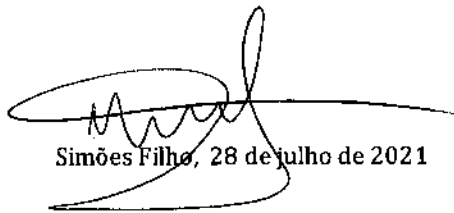
PêErre
SOLUÇÕES
CNPJ: 13.583.296/0001-62



35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	42,10	126,30
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	51,90	103,80
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	22,90	114,50
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	270,90	1.083,60
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	52,80	528,00
TOTAL					38.918,92

VALOR TOTAL: Trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.


Simões Filho, 28 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

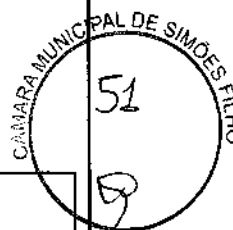
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Balthazar Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

6

PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.583.296/0001-62 - I.E.: 019.943.491
EMAIL: peerresolucoes@hotmail.com TEL.: (71)988952206
AV. WALTER ARAGAO DE SOUZA, 1249, KM 25, SIMOES FILHO - BA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.583.296/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
NOME EMPRESARIAL PEERRE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEERRE SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENG WALTER ARAGAO DE SOUZA		NÚMERO 1249
COMPLEMENTO *****		
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO angelsouza@hotmail.com		TELEFONE (71) 3396-2085/ (71) 3396-2085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 23/08/2021 às 15:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.583.296/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
NOME EMPRESARIAL PEERRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENG WALTER ARAGAO DE SOUZA	NÚMERO 1249	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO rangelsouza@hotmail.com		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO rangelsouza@hotmail.com		
TELEFONE (71) 3396-2085/ (71) 3396-2085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 15:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araujo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.583.296/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2011
NOME EMPRESARIAL PEERRE COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 45.20-0-08 - Serviços de capotaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENG WALTER ARAGAO DE SOUZA	NÚMERO 1249	COMPLEMENTO *****
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO KM 25	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO rangelsouza@hotmail.com	TELEFONE (71) 3396-2085/ (71) 3396-2085	UF BA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

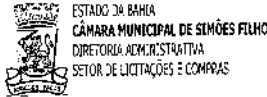
Emitido no dia 23/08/2021 às 15:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	APR	EMPRESAS								
			MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS			MAYCON ROGERIO SONIZA DE ALMEIDA			PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	CX 12 UNO	15	44,16	662,40	15	45,30	679,50	15	45,20	678,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	CX 12 UNO	15	228,00	3.420,00	15	239,00	3.585,00	15	235,80	3.477,00
3	AROMATIZANTE AMBIENTAL SL	UNO	30	100,00	3.000,00	30	135,00	3.150,00	30	100,00	3.000,00
4	BALDE PLÁSTICO 20L	UNO	5	40,20	201,00	5	41,00	205,00	5	43,90	204,50
5	PURIFICADOR SPRAY 300ML	UNO	60	15,30	918,00	60	16,20	972,00	60	18,40	1.104,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO SL	UNO	30	40,30	1.215,00	30	42,00	1.260,00	30	43,90	1.227,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO 300ML	CX 24 UNO	2	84,00	168,00	2	90,40	180,80	2	85,90	171,80
8	ESPONJA SINTÉTICA	UNO	60	3,50	210,00	60	3,90	234,00	60	3,89	233,40
9	FLAVELA PARA LIMPEZA	UNO	60	8,10	486,00	60	10,45	627,00	60	13,99	659,40
10	LIMPA VIDRO 300ML	CX 12 UNO	12	154,80	1.857,60	12	156,10	1.873,20	12	155,90	1.870,80
11	LIMPADOR MULTUSO 300ML	CX 12 UNO	12	114,00	1.368,00	12	115,30	1.431,60	12	118,00	1.416,00
12	LAVA DE BARRACA	UNO	70	12,41	868,70	70	16,00	1.120,00	70	15,98	1.118,60
13	BALDE SPIN POP	UNO	2	398,90	797,80	2	401,10	802,20	2	410,90	821,80
14	NEUTRALIZADOR DE ODORES L.	UNO	2	60,40	120,80	2	63,00	126,00	2	60,80	121,60
15	PA COLETORES DE LIXO	UNO	2	22,95	45,90	2	25,00	50,00	2	26,76	53,52


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
E de Leônidas de Paula
Presidente do COPEL

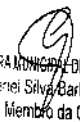
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Sabreu Silva Barbosa Araújo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussara Gonçalves Silva
Membro do COPEL

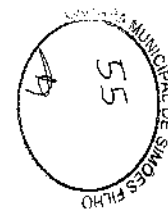


16	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	150	8,90	1.335,00	150	9,30	1.395,00	150	9,30	1.395,00
17	PANO MULTIUSO	UND	15	45,10	676,50	15	47,20	708,00	15	46,90	703,50
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	FD	35	70,95	2.483,25	35	76,50	2.677,50	35	71,00	2.485,00
19	PAPEL TOALHA	CX	35	60,92	2.132,20	35	61,90	2.166,50	35	61,80	2.163,00
20	GEL ADESIVO SANITÁRIO	UND	50	23,00	1.150,00	50	23,90	1.195,00	50	24,60	1.230,00
21	SABÃO EM PÓ 500G	UND	15	8,60	129,00	15	9,00	135,00	15	10,20	153,00
22	SABONETE PARA AS MÃO 5L	UND	15	51,40	771,00	15	54,00	810,00	15	52,80	792,00
23	SILICONE LÍQUIDO 1L	UND	1	85,40	85,40	1	86,00	86,00	1	85,80	85,80
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	PCT	70	32,90	2.303,00	70	33,20	2.324,00	70	33,20	2.324,00
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L	PCT	75	22,60	1.695,00	75	23,90	1.792,50	75	24,20	1.815,00
26	TELA PARA MICTÓRIO	CX	1	145,00	145,00	1	147,90	147,90	1	156,00	156,00
27	DISPENSADOR INOX MANUAL DE PAPEL	UND	2	330,00	660,00	2	332,70	665,40	2	332,00	664,00
28	RODO PARA PISO 30CM	UND	4	21,30	85,20	4	21,90	87,60	4	22,20	88,80
29	RODO PARA PISO 40CM	UND	4	25,30	101,20	4	26,89	107,56	4	26,20	104,80
30	VASSOURA DE CERDAS EM PIÇAÇA	UND	6	18,30	109,80	6	19,40	116,40	6	20,00	120,00
31	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	UND	4	20,00	80,00	4	23,00	92,00	4	22,80	91,20
32	GARRAFA DE ÁLCOOL EM GEL 1L	UND	180	15,90	2.862,00	180	16,60	2.988,00	180	17,30	3.114,00
33	DISPENSER ÁLCOOL EM GEL	UND	2	60,00	120,00	2	63,00	126,00	2	60,10	120,20
34	PAPEL TOALHA EM BOBINA	FD	35	90,30	3.160,50	35	92,40	3.234,00	35	91,00	3.185,00
35	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP	UND	3	40,10	120,30	3	42,20	126,60	3	42,10	126,30
36	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	2	50,00	100,00	2	52,90	105,80	2	51,90	103,80
37	INSETICIDA AEROSOL	UND	5	21,80	109,00	5	23,00	115,00	5	22,90	114,50


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eide Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



38	AROMATIZADOR AMBIENTE AUTOMÁTICO	UND	4	264,90	1.059,60	4	270,60	1.082,40	4	270,90	1.083,60
39	REFIL PARA MOPINHO 30CM	UND	10	51,20	512,00	10	52,80	528,00	10	52,80	528,00
TOTAL			37.354,15			39.108,46			38.918,92		
MÉDIA			38.460,51								

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino Da Paula
Presidente da COPEL

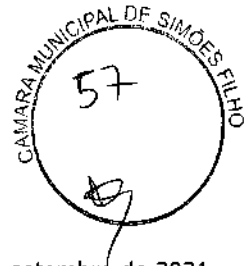
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho, 01 de setembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 123/2021.

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Setor de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezados,

Venho por meio desta, solicitar informações quanto à existência de previsão orçamentária para as despesas descritas acima. O valor apresentado pela Administração foi com base nos orçamentos fornecidos pelas empresas. Ficou definida uma estimativa global no valor de **R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta um centavos)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jússair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



Simões Filho, 02 de setembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 123/2021.

Origem: Diretoria Financeira

Destino: Diretoria Administrativa

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor:

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para os serviços acima descrita, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para a contratação e fica reservado o valor de R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta um centavos).
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Guache Pattas
TÉC. CONTABILIDADE
Matrícula nº 033032

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Simões Filho, 08 de setembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 123/2021.

Origem: Diretoria Administrativa

Destino: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

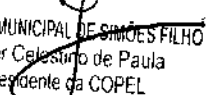


Prezado Senhor:

Cumpridas as formalidades legais, quanto à reserva orçamentária para a contratação prevista no **Processo Administrativo nº 123/2021**, encaminho a V. Sa. o respectivo processo para que sejam tomadas as medidas decorrentes.

Atenciosamente,


André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 10 de setembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 123/2021.

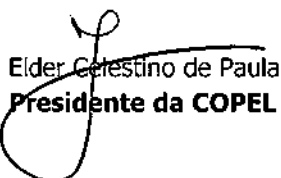
Origem: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

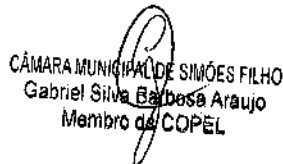
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 123/2021**, visando a aquisição de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, referente à **Carta Convite nº 010/2021**. Assim sendo, solicitamos o exame e parecer sobre o Edital e seus Anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Elder Cerestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



MINUTA DO EDITAL - PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021

I. REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II. MODALIDADE: CONVITE Nº C010/2021

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

IV. ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VI. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

DATA: xx/xx/2021

HORA: 09h:30min

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII. OBJETO/PRAZO

- 8.1 Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.
- 8.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, **ANEXO VII**, deste Edital.

IX. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 9.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.
- 9.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 9.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.4 Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS**, poderão ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou presencialmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 12h:00min, de segunda-feira a sexta-feira.
- 9.5 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 9.6 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 9.7 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. **Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados PREFERENCIALMENTE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES do horário designado para a sessão de abertura do presente procedimento licitatório.**
- 9.8 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de abertura do certame, a Comissão poderá prorrogar este horário por um período máximo de 30 (trinta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.
- 9.9 Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

- ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - CONVITE Nº 010/2021
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - CONVITE Nº 010/2021
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

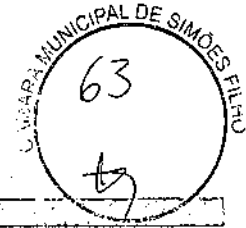
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



X. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI. CREDENCIAMENTO

- 11.1. A **CREDENCIAL** deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO III**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, **ou cópia autenticada em Cartório.**
- 11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada em Cartório.** No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais **ou cópia autenticada em Cartório.**
- 11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, **com firma reconhecida em Cartório** e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório**). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original **ou cópia autenticada por Cartório.**
- 11.4. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.
- 11.5. A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.
- 11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

- 12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:
- 12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.
- 12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barros Azeiteiro
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

- 12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- 12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).
- 12.1.6. Para dirimir dúvidas sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- 12.1.7. O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.
- 12.2. **REGULARIDADE FISCAL** - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF;
- 12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- 12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- 12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 12.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- 12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho - Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 12.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** - Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Azeiteiro
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.
- 12.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 12.4.1. Comprovação através da apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que cumpriu ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, contrato mantido com o emitente do atestado, desde que o fornecimento seja semelhante ao objeto desta licitação. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução do fornecimento.
- 12.5. **DECLARAÇÕES:**
- 12.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.
- 12.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital.
- 12.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO V**, deste Edital.
- 12.6. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.
- 12.7. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".
- 12.8. As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII. ABERTURA DOS ENVELOPES

- 13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

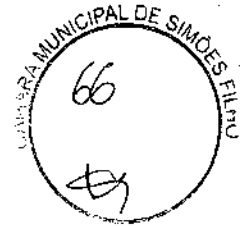
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.
- 13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.
- 13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).
- 13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade FISCAL da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.
- 13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados o envelope "02".
- 13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.
- 13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

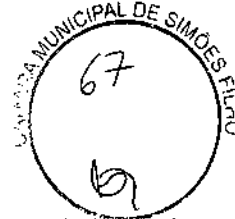
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arzulari
Membro da COPEL

6
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussir Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.
- 13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

XIV. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

- 14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.
- 14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.
- 14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.
- 14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - ANEXO II, deste Edital.

XV. CONTEUDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope "02" deverá conter:

- 15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.
- 15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.
- 15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.
- 15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste Edital.

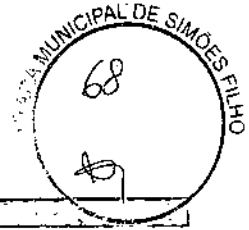
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



XVI. DOS RECURSOS

- 16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha **O MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexecuível.
- 17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

XVIII. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos **2 (dois) dias úteis** sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- 18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 19.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

XX. REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

- 20.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.
- 21.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que

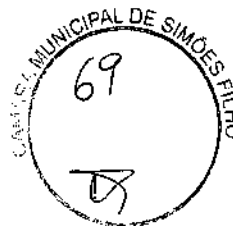
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves-Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

21.3. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos, a seguir:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- III. MODELO DE CREDENCIAL;
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- V. MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- VII. MINUTA DE CONTRATO.

21.4. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

21.5. As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

21.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, de de 2021.

Elder Celestino de Paula
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevere-se que os materiais de limpeza visam dar suporte aos setores e gabinetes desta Casa de Leis, suprimindo as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do Órgão.
- 2.2. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte, prazos, objetivando a garantia do correto fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas neste TR.
- 2.3. Para a contratação, será observada os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. O fornecimento contratado será realizado de forma parcelada.
- 3.2. A quantidade de materiais a serem fornecidos será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:
- a) Durante a entrega dos materiais, ficam sob responsabilidade do fornecedor;
- b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.3. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
- 3.4. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;
- 3.5. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas

10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

- 3.6. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).
- 3.7. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, FRETE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS CUSTOS DECORRENTES DIRETA E INDIRETAMENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
 - 5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
 - 5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2. A reparação ou substituição do fornecimento executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente à empresa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 6.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 6.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
 - 6.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
 - 6.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;

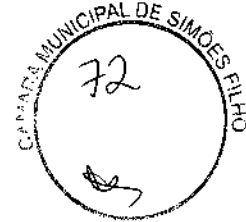
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 6.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 6.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

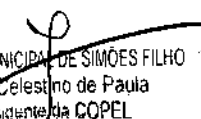
- 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
 - 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
 - 7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração até o dia 31/12/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 9.3. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 9.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 9.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento; Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 9.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 9.8. As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa a Contratada que:
 - 10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5 Cometer fraude fiscal; e
 - 10.1.6 Não manter a proposta.
- 10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
 - 10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

13
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10.2.2 Multa:

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

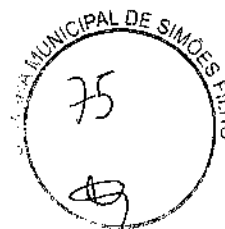
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

14



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

- 11.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar o fornecimento executado, se este não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

13 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1 Relação de Itens e
13.2 Registro de Anotações da Execução do Contrato.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

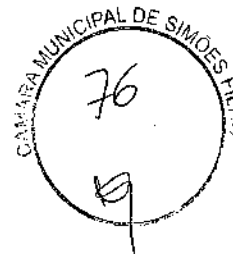
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celesino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RELAÇÃO DE ITENS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2		
8	Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

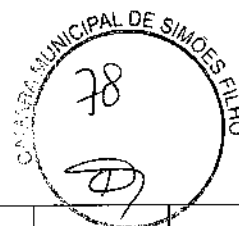


9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL
14	Neutrizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL
15	Pã coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfex, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

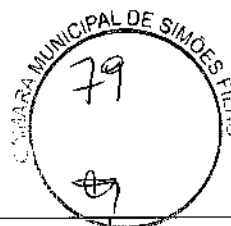


19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL</p>
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

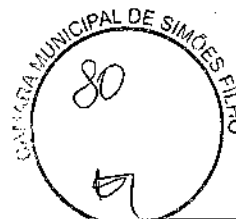


	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL	
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL	
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Sem cabo				
TOTAL				

Valor Total de R\$ _____ (_____).

_____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

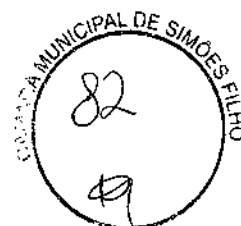
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CNPJ:				PERÍODO:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:				FISCAL DO CONTRATO:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:				ENDEREÇO CÂMARA:		
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. XXX/2021 – CARTA CONVITE XXX/2021 - CONTRATO XXX/2021						
Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDENCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:					
	ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:					

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 28 de setembro de 2021
Horário: 14h:00min.
Carta Convite nº 010/2021

Prezados Senhores:

Segue nossa proposta de preços para a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de	CX 24	2		



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

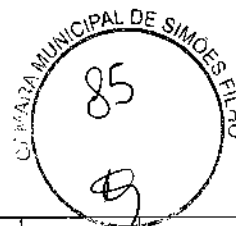


	500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND			
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50	UND	15		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



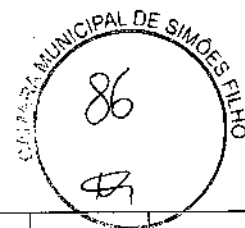
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Eleg. Celestino de Paula Presidente da COPEL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL</p>
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,	PCT	75		<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL</p>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

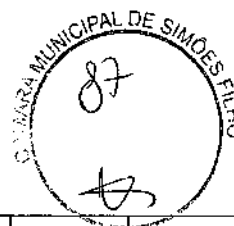


	quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Presidente da COPEL
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



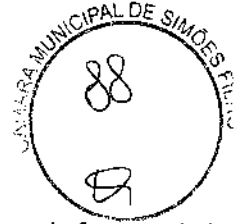
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celastino de Paula Presidente da COPEL
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
TOTAL					38.460,51

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL _____ CORPORATIVO: _____

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: _____

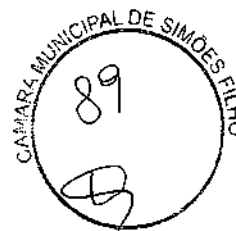
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



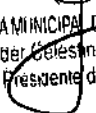
ANEXO III - C R E D E N C I A L


CONVITE Nº 010/2021

Credencio o Senhor (a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e válido.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elger Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 010/2021, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V – DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.
(Modelo)

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Modelo)

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Erivaldo Costa dos Santos**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____ situada a _____, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____ portador do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 123/2021, referente a Carta Convite nº 010/2021, Nota de Empenho nº/2021, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.
- § 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital da Carta Convite nº 010/2021 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
- Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros

III. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ _____ (.....).
- 3.2. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.3. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 3.4. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 3.5. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 3.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 3.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 3.9. As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2021.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 5.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

34



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 5.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 5.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 5.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12. Entregar as quantidades de materiais no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.1.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos em duplicatas.

VI. CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

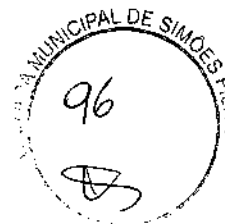
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barão
Membro da COPEL

35
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silveira
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

VII. CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. Comete infração administrativa a Contratada que:
 - 7.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 7.1.5. Cometer fraude fiscal; e
 - 7.1.6. Não manter a proposta.
- 7.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
 - 7.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
 - 7.2.2. Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
 - 7.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

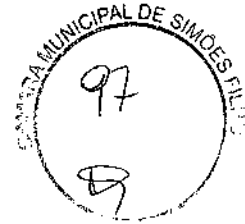
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

36



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 7.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.5. As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 7.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 7.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 7.4. A penalidade prevista no item 7.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

VIII. CLAUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 8.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3. Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.

IX. CLAUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o

37

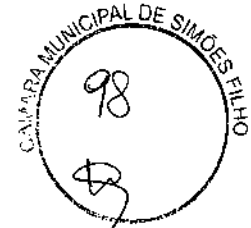
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando visar recompor o preço que se tornou excessivo.

X. CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

XI. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

XII. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, de de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

- Contratada

Testemunhas:

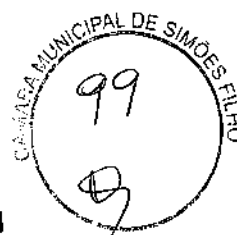
1ª _____
C.P.F.: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

2ª _____
C.P.F.: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

38
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2021

Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2		
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

39



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, fiocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calastino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75		

41

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6		

42

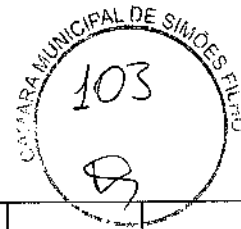
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Sem cabo			
TOTAL			

Valor Global de R\$ (.....)

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



PARECER Nº 064/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL Nº 011/2021
CARTA CONVITE Nº 010/ 2021.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico. Procedimento CARTA-CONVITE. Vinculação ao Instrumento Convocatório. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.** Obediência aos parâmetros da Lei Federal de Licitações. Art. 22, III, § 3º, c/c art. 23, II, a, ambos da Lei nº 8.666/93.

Vieram os autos a esta Procuradoria, para análise e emissão de parecer acerca da autorização e autuação do procedimento administrativo licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais destinada à realização da limpeza nas dependências da Casa Legislativa.

A luz da legislação vigente, da doutrina majoritária, bem como da jurisprudência aplicável à situação sob análise, atentar-se-á esta Procuradoria em avaliar e tecer alguns esclarecimentos mediante parecer jurídico acerca da modalidade de Licitação e documentos presente no processo.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

Com efeito, instruem os autos: Capa do Processo nº 123/2021; Requisição de Compras com Especificações Técnicas e Justificativa/Impacto da Não Contratação/Discriminação dos

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Materiais/Instruções aos Proponentes; Carta de Cotação de Preços; Termo de Referência com anexo I - Proposta de Preços e anexo II – Registro de Anotações da Execução do Contrato; Três Cotações de Preços; Mapa Comparativo de Preços; Despacho do Diretor Administrativo para o Setor de Contabilidade, solicitando informações quanto a existência de previsão orçamentária; Manifestação da Coordenação Contábil e Financeira, acerca da existência de Dotação Orçamentária, com limite reservado no valor de R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), para Contratação do Objeto; Despacho da Diretoria Administrativa encaminhando os autos para Comissão Permanente de Licitação, para abertura do Processo Administrativo; Encaminhamento do Processo Administrativo nº 123/2021, do Edital de Processo Licitatório nº 011/2021 e seus anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica.

DA ANÁLISE JURÍDICA

É importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional.

O art. 22 da Lei 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

A própria Lei nº 8.666/93 estabelece que CONVITE “é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]”

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente do COPEL

Observa-se que a referida modalidade licitatória é o Convite para a realização de obras e serviços de engenharia, cujo teto corresponda ao valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), bem como especificado no art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem, senão vejamos:

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



“Art. 22. São modalidades de licitação:

(...);

III - convite;

(...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.”

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

...

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)”

Registre-se que nos termos do art. 22, § 3º, supramencionado, não existe exigência de publicação da carta-convite, pois esta é enviada diretamente aos licitantes escolhidos e convidados cadastrados ou não, e é disponibilizada em local apropriado a cópia do instrumento convocatório para que outros licitantes possam manifestar o interesse em participar do certame, o que proporciona uma maior celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade **CONVITE** presumem-se a habilitação dos licitantes, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados ou não na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas (Art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula

Prac. da Prefeitura - Centro - CEP. 43700-000 - Simões Filho - Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo

Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusai Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rui



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



Perlustrando o termo de abertura de licitação, já constante dos autos, constata-se a existência de recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal para o início dos trabalhos licitatórios. Quanto ao Edital, por sua vez, observa-se que seguiu todas as cautelas recomendadas pelo art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, contendo ainda, a expressa indicação da modalidade, o regime de execução, o tipo da licitação e quais os documentos relativos à habilitação e das propostas dos interessados.

Outrossim, se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos da documentação e propostas, bem como o dia, horário e local para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

DA CONCLUSÃO

Desta forma, é notório que o processo em questão, encontra-se respaldado nos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, atendendo todas as suas exigências, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, opina-se pelo prosseguimento do feito, por entender que houve preenchimento de todos os requisitos legais nesta fase, devendo o mesmo ser autorizado pela autoridade competente, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia.

É o Parecer

S.M.J.

Simões Filho, 16 de setembro 2021.


RUIMAR ARAUJO CAVALCANTE

Procurador Adjunto

OAB/BA 32.027


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 16 de setembro de 2021.

Processo Administrativo: nº 123/2021.

Origem: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

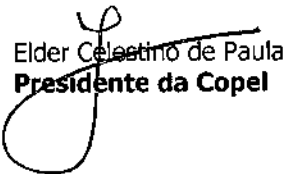
Destino: Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROCESSO ADMINISTRATIVO acima mencionado, devendo ser analisado e autorizado, para que possamos dar prosseguimento ao processo licitatório, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

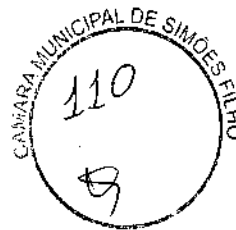

Elder Celestino de Paula
Presidente da Copel


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Processo Administrativo: nº 123/2021.

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Assunto: Aquisição de materiais de copa/cozinha para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

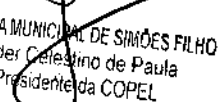
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao **Processo Administrativo, sob o nº 123/2021**, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providencias decorrentes.

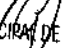
Simões Filho/Ba, 17 de setembro de 2021.


Erivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juséif Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 | Edição Nº 1.329 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 085/2021

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021.

Art. 2º Designar os servidores ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 980.1792, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 198.197, JUSAIR GONÇALVES SILVA, matrícula nº 189.188, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores IANA FEITOSA DE SOUSA BISPO, matrícula nº 201.200 e MICHELE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 980.1.1355, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Art. 4º O período de vigência da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos termos do §4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, a assim sucessivamente.

Praça de Átilia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Art. 6º Esta Portaria terá efeito retroativa a 04 (quatro) de Janeiro de 2021, revögadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de janeiro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castelli
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 | Edição Nº 1.463 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 359/2021

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2021.

Art. 2º Designar os servidores BONNIE TORRES ALMEIDA, matrícula nº 1325, YURE VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 1326, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 1683 e JUSSAIR GONÇALVES SILVA, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Art. 4º O período de vigência da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Praça do São João, s/n - Centro - CEP: 23.710-00 - Simões Filho - Bahia
Telefone: (71) 2109-7200/2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yure Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos Data: 22/09/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, a assim sucessivamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veleso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Énio Gonçalves da Costa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Josair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Segunda-feira, 27 de setembro de 2021 | Edição Nº 1.466 | Caderno VII

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 359/2021

ONDE SE LÊ :

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores BONNIE TORRES ALMEIDA, matrícula nº 1325, YURE VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 1326, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores ELDER CELESTINO DE PAULA, matrícula nº 1683, e JUSSAIR GONÇALVES SILVA, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

LEIA-SE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

RESOLVE:

Art. 2º Designar os servidores BONNIE TORRES ALMEIDA, matrícula nº 1325, YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1332, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO, matrícula nº 1326, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO permanente de licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Praça da Bíblia, s/nº - Centro - CEP. 43.700-000 - Simões Filho - Bahia

Tel. (71) 2108-7200



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos, Data: 27/09/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Art. 3º Ficam igualmente nomeados os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 1683, e **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2021.

FERNANDO COSTA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

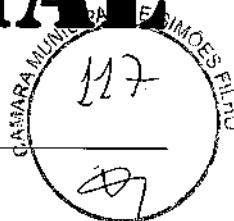
Quarta-feira, 22 de Setembro de 2021 | Edição Nº 1.463 | Caderno II

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que estará realizando a licitação na modalidade de **CONVITE nº 010/2021**, Processo Administrativo nº 123/2021; tipo menor **PREÇO GLOBAL**; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Data da abertura: 30/09/2021, às 09h:30min; Local: sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link acima. Simões Filho, 22/09/2021. Elder Celestino de Paula – Presidente da CPL. Tel: (071) 2108 7236/7200.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos, Data: 22/09/2021



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

I. REGÊNCIA LEGAL: LEIS n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

II. MODALIDADE: CONVITE Nº C010/2021

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

IV. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

V. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VI. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VII. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

DATA: 30/09/2021
HORA: 09h:30min
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, LOCALIZADA À PRAÇA DA BÍBLIA, S/N - CENTRO - SIMÕES FILHO/BA.

VIII. OBJETO/PRAZO:

- 8.1 Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.
- 8.2 A contratação da empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato, ANEXO VII, deste Edital.

IX. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 9.1 Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no Cadastro desta entidade da Administração Pública. Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.
- 9.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 9.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

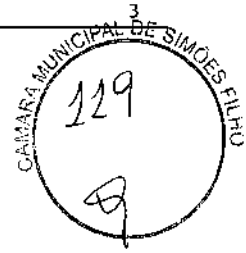
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.4 Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES e RECURSOS**, poderão ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou presencialmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário das 08h:00min às 12h:00min, de segunda-feira a sexta-feira.
- 9.5 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 9.6 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 9.7 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído. Serão aceitos, também, os envelopes entregues por um proposto, desde que os mesmos sejam protocolados **PREFERENCIALMENTE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES** do horário designado para a sessão de abertura do presente procedimento licitatório.
- 9.8 Caso nenhum interessado compareça e também não haja envelopes protocolados até o horário designado para a sessão de abertura do certame, a Comissão poderá prorrogar este horário por um período máximo de 30 (trinta) minutos. Findo este e não havendo mudança, o certame será considerado deserto, lavrando-se ata específica e o Edital será republicado em tempo hábil.
- 9.9 Os licitantes entregarão à comissão de Licitação 02 (dois) envelopes lacrados contendo no anverso as seguintes indicações:

- ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - CONVITE Nº 010/2021
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

- ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
- CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - CONVITE Nº 010/2021
- (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)
- CNPJ Nº:
- ENDEREÇO DA LICITANTE:
- DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Pires e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

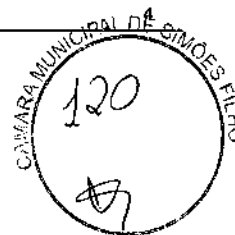
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cezário de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



X. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

10.1 Observar-se-ão as disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/93.

XI. CREDENCIAMENTO

11.1. A **CREDENCIAL** deverá ser apresentada separadamente em papel timbrado da empresa, quando da entrega dos documentos de habilitação com identificação do representante legal (nome, nº da cédula de identidade e do CPF), conforme modelo do **ANEXO III**, deste Edital, acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

11.2. Em se tratando de **SÓCIO**, far-se-á através da apresentação de cópias simples: Carteira de Identidade, acompanhada do original; Ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório.

11.3. Quando o mandatário for representado através de **PROCURAÇÃO**, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, com firma reconhecida em Cartório e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório.

11.4. Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

11.5. A ausência de apresentação do credenciamento impedirá o preposto da licitante de se manifestar e responder pela empresa durante a sessão.

11.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

XII. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

12.1. Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE Nº 01 contendo:

12.1.1. Registro Público, no caso de empresário individual.

12.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- 12.1.3. No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- 12.1.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 12.1.5. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).
- 12.1.6. Para dirimir dúvidas sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- 12.1.7. O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.
- 12.2. **REGULARIDADE FISCAL** - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 12.2.1. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF;
- 12.2.2. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- 12.2.3. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- 12.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 12.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- 12.2.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 12.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho - Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 12.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** - Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 12.3.1. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yeni Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12.3.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

12.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.4.1. Comprovação através da apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que cumpriu ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, contrato mantido com o emite do atestado, desde que o fornecimento seja semelhante ao objeto desta licitação. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução do fornecimento.

12.5. **DECLARAÇÕES:**

12.5.1. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.
12.5.2. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital.
12.5.3. Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO V**, deste Edital.

12.6. Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

12.7. Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

12.8. As certidões emitidas através da Internet **NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

XIII. ABERTURA DOS ENVELOPES

13.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designados no item VII do presente Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

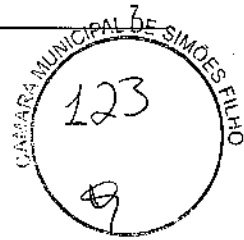
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 13.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "01" e conferirá os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.
- 13.3. Iniciada a abertura dos envelopes "01" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.
- 13.4. A empresa que deixar de apresentar a documentação de Habilitação exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, com a consequente devolução do envelope "02" (Proposta de Preços).
- 13.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade FISCAL da ME e da EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.7. Nos termos art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, depois de sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, no caso de CONVITE, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.
- 13.8. A Comissão julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados o envelope "02".
- 13.9. Uma vez proclamada a habilitação, não poderão as empresas retirar as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.
- 13.10. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Resa e Almeida do Carino
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



13.11. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "02" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

13.12. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para em seguida serem recolhidos e guardados em poder da Comissão, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

XIV. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "02"

14.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

14.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

14.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma.

14.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do modelo de Proposta de Preços - ANEXO II, deste Edital.

XV. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços – envelope "02" deverá conter:

15.1. Para a correta elaboração da Proposta de Preços, deverá a empresa atender e aceitar integralmente, todas as exigências de documentação do Edital e seus anexos.

15.2. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

15.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

15.4. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atendam às exigências deste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosale Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldêr Celastino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



XVI. DOS RECURSOS

- 16.1. Dos atos relativos para essa licitação, cabem os recursos previstos no Capítulo V da Lei 8.666/93, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, inabilitação e julgamento das propostas.

XVII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 17.1. Será adjudicado o objeto da licitação à empresa habilitada cuja proposta obtenha o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 17.2. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, ou que seja considerada, pela Comissão, como inexecuível.
- 17.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas serão convocadas através aviso prévio.

XVIII. DA CONTRATAÇÃO

- 18.1. Publicado o julgamento e a classificação das propostas e decorridos **2 (dois) dias úteis** sem interposição de recursos a licitação será homologada e o adjudicatário convocado para nos 05 (cinco) dias que se seguirem a esta publicação, receber a Autorização e/ou Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- 18.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

XIX. DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 19.1. O Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

XX. REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

- 20.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

XXI. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar o Edital, hipótese em que deverá efetuar a divulgação de novo Aviso, com restituição de todos os prazos exigidos em lei.
- 21.2. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

21.3. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo, acompanhado dos modelos de anexos, a seguir:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
- III. MODELO DE CREDENCIAL;
- IV. MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- V. MODELO DE DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- VII. MINUTA DE CONTRATO.

21.4. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos participantes para a continuidade dos trabalhos.

21.5. As despesas com a contratação correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

21.6. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão prestados pela Comissão de Licitação, diariamente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba, por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), ou pelo telefone (71) 2108 - 7200 ramal 7236.

Simões Filho, 22 de setembro de 2021.

Bonnie Torres Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

9

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paulo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

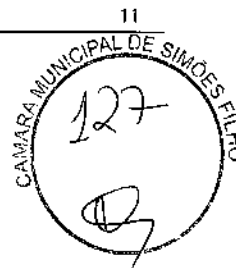
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência – TR.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Esta contratação se justifica pela necessidade da Câmara Municipal de Simões Filho em viabilizar o atendimento das demandas inerentes ao Órgão. Assevere-se que os materiais de limpeza visam dar suporte aos setores e gabinetes desta Casa de Leis, suprimindo as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do Órgão.
- 2.2. Portanto, o contrato será celebrado com empresa especializada e do ramo por meio do qual a Câmara Municipal de Simões Filho determinará as especificidades, condições contratuais, suporte, prazos, objetivando a garantia do correto fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas neste TR.
- 2.3. Para a contratação, será observada os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. O fornecimento contratado será realizado de forma parcelada.
- 3.2. A quantidade de materiais a serem fornecidos será determinada pela CONTRATANTE no momento em que fizer a solicitação, tendo em vista que esta será feita por meio de autorização de fornecimento ou similar, devendo ser entregues no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº. Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:
 - a) Durante a entrega dos materiais, ficam sob responsabilidade do fornecedor;
 - b) Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.
- 3.3. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos;
- 3.4. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.
- 3.5. Cabe à CONTRATADA avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas

10

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brannie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

- 3.6. Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).
- 3.7. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, TRIBUTOS, FRETE, CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS CUSTOS DECORRENTES DIRETA E INDIRETAMENTE DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

4. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. O recebimento dar-se-á pelo setor responsável pela Gestão Contratual e será:
 - 5.1.1. Provisório: na entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação solicitada.
 - 5.1.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2. A reparação ou substituição do fornecimento executado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do setor competente a empresa.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 6.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe a execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
 - 6.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
 - 6.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
 - 6.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Mendes Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

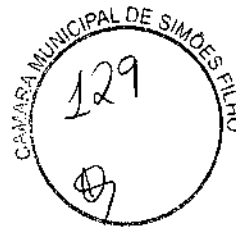
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Brito Assunção
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 6.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 6.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 6.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 6.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 6.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência e execução do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração até o dia 31/12/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veissa Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 9.2. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 9.3. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do alesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 9.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 9.6. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento; Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "alesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 9.7. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 9.8. As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa a Contratada que:
 - 10.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5 Cometer fraude fiscal; e
 - 10.1.6 Não manter a proposta.
- 10.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
 - 10.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

13

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rêgo e Almeida da Costa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



10.2.2 Multa:

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
- b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

10.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

10.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;

10.2.5 As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.

10.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.

10.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

10.4 A penalidade prevista no item 10.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

11.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celso de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

- 11.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Câmara Municipal de Simões Filho reserva-se no direito de impugnar o fornecimento executado, se este não estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

13 ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

- 13.1 Relação de Itens e
- 13.2 Registro de Anotações da Execução do Contrato.

André Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RELAÇÃO DE ITENS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2		
8	Espanja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overlockeadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorventes.	UND	2		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		
15	Pá coletores de lixo em plástico resistente a betidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Gonçalves Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fôrmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

18

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rote e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC Injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com anêmbreço para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie James Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

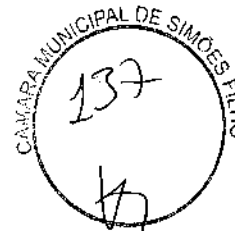
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

19

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veiros Rêgo Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Carlosino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerossol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 250 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Feres e Araújo do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Sem cabo				
TOTAL				

Valor Total de R\$ _____ (_____)

_____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

REGISTRO DE ANOTAÇÕES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO				VIGÊNCIA CONTRATUAL:		
CONTRATADA:				EXECUÇÃO CONTRATUAL:		
CNPJ:				PERÍODO:		
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:				FISCAL DO CONTRATO:		
TELEFONE RESPONSÁVEL:				ENDEREÇO CÂMARA:		
E-MAIL RESPONSÁVEL:						
PR. ADM. XXX/2021 - CARTA CONVITE XXX/2021 - CONTRATO XXX/2021						
Nº	OCORRÊNCIA	DATA	DEMANDA SOLICITADA	DATA	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	DATA
1						
2						
3						
4						
5						
OBSERVAÇÕES:						
DATA:		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATADA:				
		ASSINATURA/MATRÍCULA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL CONTRATANTE/FISCAL DO CONTRATO:				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Romão Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celésio de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de setembro de 2021
Horário: 09h:30min.
Carta Convite nº 010/2021

Prezados Senhores:

Segue nossa proposta de preços para a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	45,22	678,30
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	232,93	3.494,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	101,67	3.050,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	40,70	203,50
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	16,80	1.008,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	41,13	1.234,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de	CX 24	2	86,77	173,53

23

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Neiross Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Raposo Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND			
8	Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	3,76	225,80
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overlockeadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	9,85	590,80
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	155,60	1.867,20
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	117,10	1.405,20
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	14,80	1.035,77
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2	403,63	807,27
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	61,40	122,80
15	Pá coletores de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	24,90	49,81
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	9,17	1.375,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50	UND	15	46,40	696,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

24

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	72,82	2.548,58
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	61,54	2.153,90
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 5 discos de gel.	UND	50	23,83	1.191,67
21	Sabão em pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	9,27	139,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	52,73	791,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fôrmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	85,73	85,73
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	33,10	2.317,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,	PCT	75	23,57	1.767,50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Passa & Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celatino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	149,63	149,63
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	331,57	663,13
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	21,80	87,20
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	26,13	104,52
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	19,23	115,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador da sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

26

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

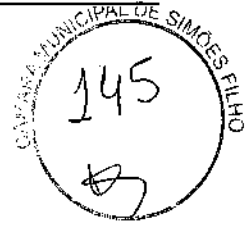
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	21,93	87,73
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	16,60	2.988,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	61,03	122,07
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	91,23	3.193,17
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	41,47	124,40
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	51,60	103,20
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	22,57	112,83
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	268,80	1.075,20
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	52,27	522,67
TOTAL					38.460,51

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes; diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso,

27

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Veni Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____ FUNÇÃO/CARGO: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____ CORPORATIVO: _____
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Ross e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO II - C R E D E N C I A L

CONVITE Nº 010/2021

Credencio o Senhor (a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bunnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Ross e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arzujo
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Aguiar
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 010/2021, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Obs.: usar papel timbrado da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

30
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO V - DECLARAÇÃO REF. ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93
(Modelo)

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2021.

(Assinatura do representante legal da empresa)

Obs.: usar papel timbrado da empresa
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Arceida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veiros Rosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

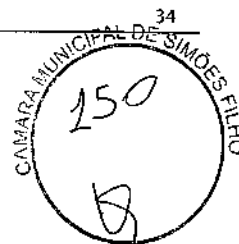
31

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Erivaldo Costa dos Santos, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa _____, CNPJ nº _____ situada a _____, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. _____ portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 123/2021, referente a Carta Convite nº 010/2021, Nota de Empenho nº/2021, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.
- § 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital da Carta Convite nº 010/2021 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
- Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros

III. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ _____ (.....).
- 3.2. O pagamento a contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

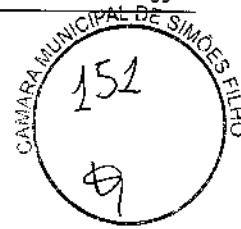
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 3.3. O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente.
- 3.4. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 3.5. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 3.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 3.7. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 3.8. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 3.9. As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

IV. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2021.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA obriga-se a:
 - 5.1.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

34

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.1.2. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.1.3. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.1.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 5.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 5.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.9. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 5.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12. Entregar as quantidades de materiais no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.1.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos em duplicatas.

VI. CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Nelesso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Comete infração administrativa a Contratada que:
 - 7.1.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 7.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 7.1.5. Cometer fraude fiscal; e
 - 7.1.6. Não manter a proposta.
- 7.2. Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:
 - 7.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
 - 7.2.2. Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
 - 7.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Costa
Membro da COPEL

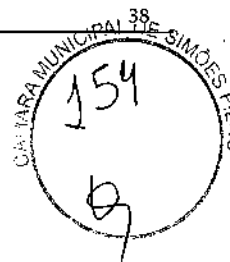
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cesarino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 7.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.5. As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 7.2.6. Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 7.2.7. Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 7.4. A penalidade prevista no item 7.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 8.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3. Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.

IX. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

- 9.1. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Arraiza
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando visar recompor o preço que se tornou excessivo.

X. CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei n° 8.666/93.

§ 1º. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

XI. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

XII. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, de de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

- Contratada

Testemunhas:

1º _____
C.P.F.:

2º _____
C.P.F.:

38

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rennie Torres Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veroso Rosa e Almeida da Câmara
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

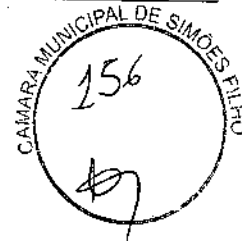
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2021

Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15		
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5		
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30		
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2		
8	Espunja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

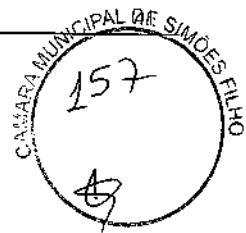
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/- 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60		
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12		
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70		
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2		
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2		
15	Pá coletores de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2		
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150		
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15		
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

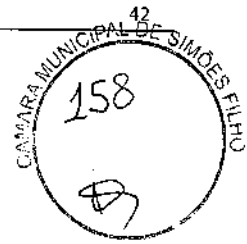
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Aneiza do Carmo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35		
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50		
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15		
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15		
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1		
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70		
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

41

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Torres Arraialta
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antrespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1		
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2		
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4		
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Veloso Pires de Almeida
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180		
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2		
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5		
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4		
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Antzeira
Presidente de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro de COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celentano de Paula
Membro de COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Sem cabo				
TOTAL				

Valor Global de R\$ (.....)

- Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.*
- Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.*
- Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).*

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Posa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calisto de Paula
Membro da COPEL

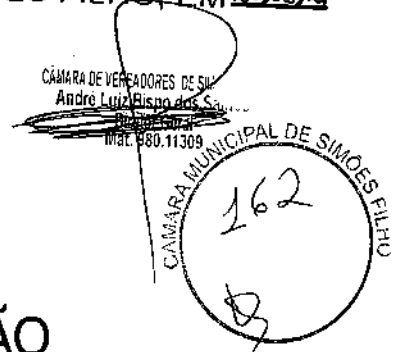
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 22.09.21





AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 010/2021**, do tipo: **Menor Preço Global** que tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 30/09/2021 às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho>, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado.

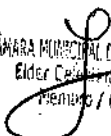
Simões Filho, 22 de setembro de 2021.


Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa Almeida da Cunha
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE Nº 010/2021

À
EMPRESA: PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Walter Aragão de Souza, 1249 – KM 25 - Simões Filho/Ba.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 085, de 13 de janeiro de 2021 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Edital publicado no Diário Oficial próprio, nesta data.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 30/09/2021, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Recebido em 22/09/2021

Assinatura da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eides Cassiano de Paula
Membro / COPEL

Carimbo do CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
13.583.296/0001-80
PEERRE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Av. Eng. Walter Aragao de Souza, Nº 1244
KM 25 - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE Nº 010/2021

À
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
ENDEREÇO: Rua "C" nº 101 (nº anterior 26) - Quadra IV - CIA I – Simões Filho/Ba.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 085, de 13 de janeiro de 2021 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Edital publicado no Diário Oficial próprio, nesta data.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 30/09/2021, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Roca e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Recebido em 22/09/21

Assinatura da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Gonçalves de Paula
Membro da COPEL

Carimbo do CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

21.392.780/0001-32

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM
MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
R Rua C Nº 101 Quadra 04 NR. ANT. 026
CIA I - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONVITE Nº 010/2021

À
EMPRESA: MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: Rua Major Tapioca, 344 – KM 25 - Simões Filho/Ba.

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA LEGISLATIVA nº 085, de 13 de janeiro de 2021 e com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Convite, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Edital publicado no Diário Oficial próprio, nesta data.

A documentação deverá ser apresentada em envelopes lacrados e entregue no dia 30/09/2021, as 09h:30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/Ba.

Simões Filho, 22 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Bonjé Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Telles Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Recebido em 22 / 09 / 2021

Assinatura da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ester Delalio de Paula
Membro da COPEL

Carimbo do CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

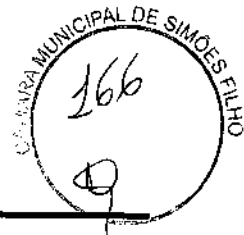
05.534.291/0001-11

MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA - ME

R Major Tapioca Nº 344
KM 25 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000.



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: MIXALL DISTRIBUIDORA [mixall.distribuidora@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 09:34
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: Convite 010
Anexos: CNPJ - MIXALL COMERCIAL LTDA.pdf; CONTRATO SOCIAL.pdf

Bom dia

Estamos manifestando interesse em participar no convite 010/2021, conforme solicita o edital

Certo do seu Entendimento

Favor acusar o Recebimento

Gabriel Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Helosa Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

29/01/2021



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.889.810/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIXALL DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.88-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CALAFATE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 40.354-100	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GRANDE DO RETIRO	MUNICÍPIO SALVADOR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELBARBOSA89@GMAIL.COM		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELBARBOSA89@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8885-7835/ (71) 9283-3165
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Zales Almeida
Presidente da Junta

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Voloso Rosa da Alencar do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Voloso Rosa da Alencar do Carmo
Membro da COPEL

1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

GABRIEL SANTOS BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/11/2002, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF: 073.456.515-17, RG: 20.351.390-82 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615, ASSISTIDO NESTE ATO POR MAE/ASSISTENTE **ROSANA REIS SANTOS BARBOSA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 14/05/1971, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE COMERCIAL, CPF: 606.410.375-20, RG: 4369325-39 SSP/BA, DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.905-615.

ROMILDA REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 22/01/1946, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 106.790.816-34, RG: 01.323.250-88 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

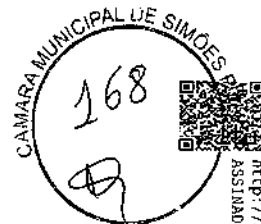
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA E NOME FANTASIA MIXALL COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A SOCIEDADE TEM SEDE NA RUA DO CALAFATE, Nº 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.354-100.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE APROVADO PELOS VOTOS CORRESPONDENTES DOS SÓCIOS, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 1.076 DA LEI Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAF18507500-SMORL N DIALIE CARDOZO FERREIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS1YQ9fKEstNocv9GzKqgvaChave2=BF-06aC0pke1H2mncfRg

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da JUCEB

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL
PÁGINA 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 8108000135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



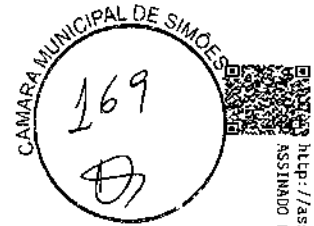
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/11/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**



CLÁUSULA SEXTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761-8/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4686-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- 4651-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4763-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

GABRIEL SANTOS BARBOSA	10.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00
ROMILDA REIS SANTOS	90.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

REQ: 8100001135637

PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho de Paula
Membro / COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

05/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEScNOcv92z9y9*4s0hve2=8T-06acQpWpE1R2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500 -SAMORI, N. DALE CARDOZO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO. A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA NONA. A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE A SÓCIA ROMILDA REIS SANTOS, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

§ 1º POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ SER EM QUALQUER PERÍODO DO ANO A PARTIR DE RESULTADO DO PERÍODO APURADO.

§ 2º A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS PODERÁ NÃO OBEDECER À PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO DESDE QUE APROVADA PELOS SÓCIOS COTISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSENSO DOS SÓCIOS, COM OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 10.406/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da CAMEL

RED: 81000001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosé e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

PÁGINA 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/11/2020



<http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4XEtstRDCv5GzA6gV6chavez=BT-06aCCqjhpE1H2mhcFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84610507500-SMOMI N DIALI CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FALECENDO OU INTERITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

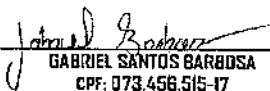
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENALIDADE DE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.


FORO

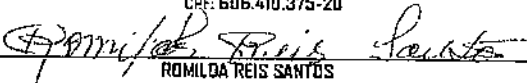
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. FICA ELEITO O FORO DE SALVADOR - BAHIA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO.

SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2020.


GABRIEL SANTOS BARBOSA
CPF: 073.458.515-17


GABRIEL SANTOS BARBOSA
ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (MÃE/ASSISTENTE)
CPF: 606.410.375-20



ROMILDA REIS SANTOS
CPF: 106.790.815-34


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da JUCEB


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

REQ: 81000001135837

PÁGINA 4


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Castanho de Paula
Membro / COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/authenticacao?chave1=55a1Y0q4K8eNocv9626yq6kchavez2=br-06ac0pke1f2zn0nc-1rq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SANORI N DIALE CARROSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



203199154



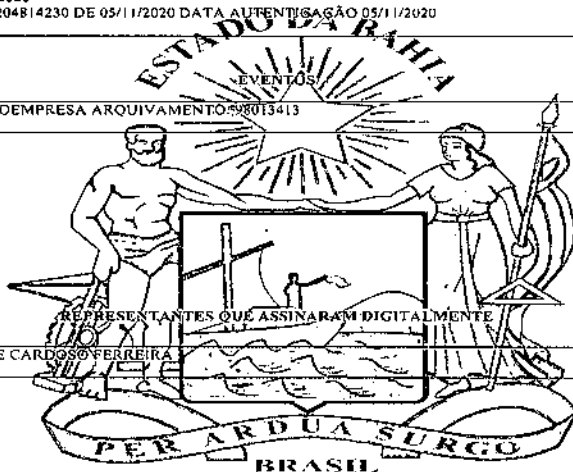
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIXALL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203199154 - 05/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204814230
CNPJ 39.689.810/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204814230 DE 05/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2020

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98013413



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf. 84618507500 - SAMORI N'DIAIE CARDOSO FERREIRA

Tiana Regia M. G. de Araújo

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/COPEL/MEMBRAS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

05/11/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



EU, SANDRI N'DIAIE CARDOSO FERREIRA, COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CRC/(BA) SOB O Nº 037942/D - O, EXPEDIDA EM 23/05/2014, INSCRITO NO CPF: 846.185.075-00, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1. CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA MIXALL COMERCIAL LTDA (QUATRO PÁGINAS);
- 2. CAPA JUCEB (UMA PÁGINA);
- 3. DAM E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (UMA PÁGINA);
- 4. VIABILIDADE (DUAS PÁGINAS);
- 5. OBE (UMA PÁGINA);
- 6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RÔMILDA REIS SANTOS (UMA PÁGINA);
- 7. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO GABRIEL SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);
- 8. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

SANDRI N'DIAIE CARDOSO FERREIRA

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8a5a10q4d4estNccv9c3k9gwachave2=8f-06ac0c0p0e1R2mhc1Rg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SANDRI N'DIAIE CARDOSO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/11/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Costinho de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Ramon Silva [ramon.com8989@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:54
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: Manifestação de interesse - convite 010

Olá bom dia
Meu nome é Ramon Pereira da Silva, da empresa, Ramonpereiradasilva05852354570, Max variedades, de CNPJ 42.050.697/0001-55
Venho por meio desse e-mail manifestar interesse em participar da licitação para aquisição material de limpeza

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomaz Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder... Encaminhar Excluir Imprimir Marcar

RES: Manifestação de interesse - convite 010

Para Ramon Silva em 2021-09-28 11:12

Detalhes Texto simples

Bom dia!

Recebemos o referido e-mail.

Gostaria de reforçar, **que para consumir a intenção de participar, se faz necessário cumprir o que determina o § 3º da lei 8.666/93 que versa:** "Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais **cadastrados na correspondente especialidade (grifo nosso)** que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas".

Desta forma, solicitamos o envio do cartão de CNPJ e do Contrato Social (com suas alterações) por este mesmo e-mail para fazermos a devida conferência.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

De: Ramon Silva [mailto:ramon.com8989@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 10:54
Para: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br
Assunto: Manifestação de interesse - convite 010

Olá bom dia
Meu nome é Ramon Pereira da Silva, da empresa Ramonpereirasilva05852354570, Max variedades, de CNPJ 42.050.697/0001-55
Venho por meio desse e-mail manifestar interesse em participar da licitação para aquisição material de limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

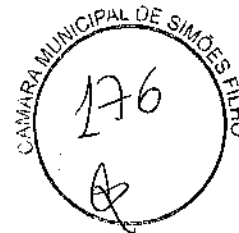
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Câmara Municipal de Simões Filho
Cm Simões Filho - Protocolo
Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000
CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200



Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 000489/2021

Data de Abertura: 28/09/2021

Requerente 42.050.697/0001-55 RAMON PEREIRA DA SILVA MAX VARIEDADES	
Endereço RUA MISERICORDIA, 162, CASA, CRISTO REI - Simões Filho, /BA - CEP: 43700-000	
Contato	E-mail
Atendente IANA FEITOSA	1ª Previsão 13/10/2021
Assunto DOCUMENTAÇÃO EM GERAL	
Primeiro Trâmite PEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Data/Hora do Trâmite 28/09/2021 11:09:38
Processo Administrativo	
Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos: DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LICITAÇÃO	

Nestes termos, pede deferimento.
Simões Filho, 28 de setembro de 2021

RAMON PEREIRA DA SILVA
Requerente

	Câmara Municipal de Simões Filho Cm Simões Filho - Protocolo Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000 CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200
Processo Nº 000489/2021	Requerente RAMON PEREIRA DA SILVA
Assunto DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LICITAÇÃO	
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet:	
Site: https://simoesfilho.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites	CPF/CNPJ: 42.050.697/0001-55 Número: 0004892021
Atendente: IANA FEITOSA	Data do Protocolo: 28/09/2021 Sector de Destino: COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araújo
Presidente da COPEL

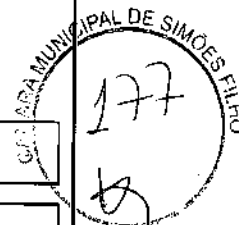
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.050.697/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2021
NOME EMPRESARIAL RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX VARIEDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.33-1-30 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 1-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MISERICORDIA	NÚMERO 182	COMPLEMENTO CASA
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
UF BA		TELEFONE (71) 8145-5228
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON.COM8989@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 07:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570
Nome do Empresário
RAMON PEREIRA DA SILVA
Nome Fantasia
MAX VARIEDADES
Capital Social
7.000,00

Número Identidade 1590829867	Orgão Emissor SSP	UF Emissor BA	CPF 058.523.545-70
--	-----------------------------	-------------------------	------------------------------

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 22/05/2021
--	---

Número de Registro

CNPJ
42.050.697/0001-55

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
43700-000	RUA MISERICORDIA	162	CASA
Bairro	Município	UF	
CRISTO REI	SIMÕES FILHO	BA	

Atividades

Data de Início de Atividades 22/05/2021	Forma de Atuação Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
---	---

Ocupação Principal
Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Comerciante independente de bebidas 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos de armarinho 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.racelta.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79307982

Número do Identificador
42050697000155

Data de Emissão
27/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente da CUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino De Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Simões Filho uma via original do Edital, referente ao Convite nº 010/2021, numerado de 01 a 44, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

NOME DA EMPRESA: MARCIA MONICA MARINHO BRASIL COSTA 25584260525.

CNPJ Nº: 30.020.597/0001-05.

ENDEREÇO: R ENGENHEIRO MARCONDES FERRAZ, NÚMERO 00, LOTE 6, LOTEAMENTO MARISSOL II, PRAIA DO FLAMENGO, SALVADOR/BA.

TEL: 71 98240-4841 / 71 99324-2806

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

E-MAIL: lara_delrey@hotmail.com / marciacostarep@gmail.com

DATA: 28 de setembro de 2021

NOME DO RESPONSÁVEL: Lariça Santos Del Rey Eça

ASSINATURA: *Lariça S. Del Rey Eça* RG: 79441254568

Obs.: Poderão participar da licitação empresas convidadas, inscritas ou não, no cadastro desta entidade da Administração Pública. **Participarão também as empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas da apresentação das propostas.** Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 28 de setembro de 2021 17:09
Para: 'lara_delrey@hotmail.com'
Cc: 'marciacostarep@gmail.com'
Assunto: EDITAL CONVITE 010/2021
Anexos: 06.1 - EDITAL - CONVITE - a publicar.pdf
Prioridade: Alta

Boa tarde

Conforme solicitado pessoalmente, junto ao setor da COPEL, segue em anexo o Edital do Convite supracitado para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo
Setor de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Simões Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

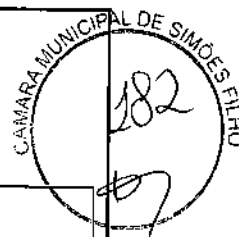
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celso de Paula
Membro / COPEL

28/09/2021 17:04

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.020.597/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2018
NOME EMPRESARIAL MARCIA MONICA MARINHO BRASIL COSTA 25584260525		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMC HIGIENIZACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO MARCONDES FERRAZ	NÚMERO 00	COMPLEMENTO LOTE 6 LOTEAMENTO MARISSOL II
CEP 41.803-460	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DO FLAMENGO	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (71) 3561-7123
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 16:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Trindade Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da JUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



J

ANEXO III

CONVITE Nº 010/2021

Credencio o Senhor Caio Vinicius Silva dos Santos, Brasileiro, solteiro, Motorista, portador do Registro de Identidade nº 15.222.724-53, expedido pela SSP. Ba. devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 862.026.875-92, residente à rua Japão, Bairro, Luis Eduardo Magalhães, nº 38, Simões Filho-Ba. como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Barros Almeida
Presidente da COPEL



Simões Filho, 28 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Fernanda dos Santos da Costa
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
RG. 12.636.953-45

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paiva
Membro da COPEL

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



21.392.780/0001-32
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
R Rua C Nº 101 Quadra 04 NR. ANT. 026
CIA I - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

Digitalizada com CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

Fernanda dos Santos da Costa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.636.953-45

FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Mãe

JOSÉ LUIZ NOBRE DA SILVA

EREMITA DOS SANTOS DA SILVA

SIMÕES FILHO BA

18-06-1993

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
SE LV 046 FL 239 RT 15923
055.297.655-56

Fernanda Luiza dos Santos Nobre

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1-01-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, SANEAMENTO BÁSICO E TRANSPORTES CÂMARA NACIONAL DE REGULIÇÃO		 B A	
NOME: CAJO VENÍCIUS SILVA DOS SANTOS			
DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR: 1522272453 SSP BA		DATA INSCRIÇÃO: 06/05/1996	
CPF: 862.026.975-92		PERMISSÃO: ACC CAT. FINE: AB	
FUNÇÃO: EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS CRISTIANE PASSERES SILVA DE SPO			
Nº REGISTRO: 007541235-1		VALIDADE: 28/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/11/2016	
OBSERVAÇÕES: EAR			
LOCAL: SIMÕES FILHO, BA DATA EMISSÃO: 01/12/2017			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 91414214163 BA709730017			
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1551883080

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 186
 B

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Bonnie Torres Almeida
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araújo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


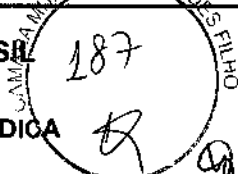
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.


28/09/2021 21:44


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP ESPLANADA VICTORIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, bajas, bombons e semelhantes 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-8-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-8 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA C	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 8837-2860		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente da COPEL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL		


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 21:39:44 (data e hora de Brasília).


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuni Veilos Rosa e Almeida do Carmo
 Membro da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barhns Araujo
 Membro da COPEL


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Eider Celso de Paula
 Membro da COPEL

Página: 1/3

28/09/2021 21:44

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO R RUA C	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 43.700-900	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8837-2860
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 21:39:44 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

Página: 2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Bonnie Torres Almeida
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araújo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

28/09/2021 21:44

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.780/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014	
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 47.22-9-02 - Peixaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 96.01-7-03 - Tonalheiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RUA C	NUMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICIPIO SIMOES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8837-2860		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 21:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

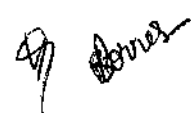
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Brito Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



VALFREDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1970, SOLTEIRO, COMERCARIO, CPF nº 462.420.905-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886082525, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHO DAS ARVORES, 14, REC DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600450311, com sede Rua B, 00149, Quadra 2 Nr Antigo 9, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.392.780/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUA C, 101, QUADRA:04;;NR. ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.**

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIARIA, CPF nº 055.297.655-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263695345, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA C, 101, QUADRA4, NR ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Retira-se da empresa o sócio VALFREDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1970, SOLTEIRO, COMERCARIO, CPF nº 462.420.905-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886082525, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHO DAS ARVORES, 14, REC DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL, detentor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), transfere para a titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Rcq: 81100000551374

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Trindade Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311

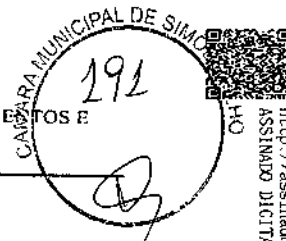
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Handwritten signature and initials.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-13qWY-L-T685NE6WKT5skachave2-zt-06acCqphpe1H2nhncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96536574515-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCÍARIA, CPF nº 055.297.655-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263695345, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA C, 101, QUADRA 4, NR ANT. 026, CIA I, SIMÕES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600450311, com sede RUA RUA C, 101, QUADRA:04::NR. ANT. 026, CIA I, SIMÕES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.392.780/0001-32, delibera e ajusta a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sobre o nome empresarial **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA RUA C, 101, QUADRA:04::NR. ANT. 026, CIA I, SIMÕES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

Req: 81100000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rêgo e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021

Protocolo 219122018 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



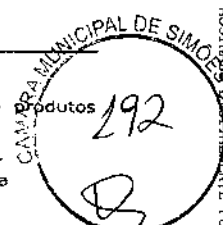
12/05/2021

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qnyL-T565Nf6eHkTSwackhvez2=BT-06acCpmpe1H2h1ncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95586574919-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA



CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiro
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 56.20-1-01 - Fomento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Req: 8110000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barros Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 96070433 em 12/05/2021

Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES

EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



12/05/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



- 47.22-9-02 - Peixaria
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 96.01-7-03 - Toalheiros
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Parágrafo Único. A empresa tem o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS LAVANDERIAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA ATIVIDADES ESPORTIVAS - ARBITRO DE FUTEBOL PEIXARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ TOALHEIROS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ORDENAMENTO URBANO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-13q4yV-1T55WPF-e6IKX1T7Swachave2-BF1-06ac0d4pe1H2nllnc7Ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 953536574515-KATTIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

Req: 81100000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Trindade Almeida
Presidente da CUREL

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Resse e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cristiano de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES

EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/05/2021

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13444L-T56SNF-e0KkT5w6chavez2-BT-06acCqMpe1H2mKcFNg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95586574919-KATTIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de **R\$100.000,00(Cem Mil Reais)**, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

Req: 81100000551374

Página 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Elias Frazinho Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021

Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES

EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021

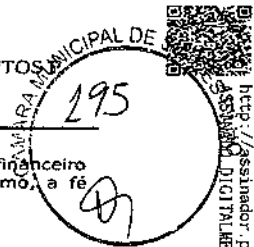
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



12/05/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o FORO da Cidade de Simões Filho - BA, para serem resolvidas dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar (em) assim de comum e perfeito acordo, assina (am) o presente instrumento de igual teor e forma.

SIMÕES FILHO - BA, 20 de abril de 2021.

UNICO OFICIO
UNICO OFICIO
Valfredo dos Santos
VALFREDO DOS SANTOS

Fernanda dos Santos da Costa
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
REPUBLICANA POR REPUBLICANA 8802 FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA (2269777)
Erol: R\$ 0,22 Taxa: R\$ 3,85 Total: R\$ 4,07
Em Simões Filho (BA) - na unidade
RUA DOS NUNOS DE OLIVEIRA BERRINI, 100
ESCRITÓRIO
Sítio: Rua 03/05/2021
Site(s): 1545 40 208232
Consulte: www.tjba.jus.br/portal/consulta

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/authenticacao?chave=13a4M4L-766SIF-e6k7TSw&chave2=BT-05aCQpIpeIHzHfncRg

Req: 8110000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Torres Araujo
Membro da COPEL

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021
Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

12/05/2021

[Signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



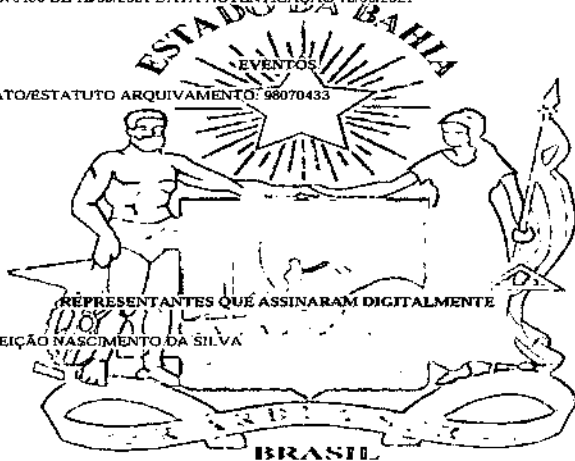
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
PROTOCOLO	219122016 - 06/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600450311
CNPJ 21.392.780/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98070433 DE 12/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98070433



Cpf: 95536574515 - KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silveira Rosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311

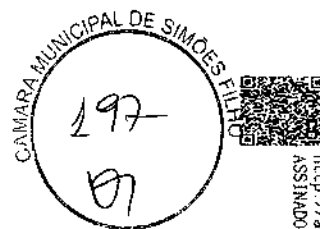
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Katiane Conceição Nascimento da Silva, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 032709/O, expedida em 20/08/2010, inscrito no CPF nº 955.365.745-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, com a finalidade de realizar uma alteração contratual da empresa **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.392.780/0001-32, e que estes documentos são autênticos e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. Alteração contratual - 06 página;
- 2. DBE - 01 Página
- 3. Viabilidade - 07 páginas
- 4. Documento do Sócio - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA;
- 5. Capa do Processo - 01 página
- 6. DAM pago e Comprovante - 02 páginas

Data: 08 de Abril de 2021.

Katiane Conceição Nascimento da Silva
Contadora
CRC 032709-O BA
CPF: 955.365.745-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021
Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

12/05/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13d4yL-T565SHF68kxT5kchavez2=BT-06acCpIhpeH2hmcFRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95536574515-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº.: 010/2021

DATA DA SESSÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00HRS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

CRENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Gabriel Santos Barbosa

Representante Legal

RG 20.351.390-82 SSP/BA

CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Aragão
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldo Celestino de Paula
Membro da COPEL

MIXALL COMERCIAL LTDA

Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME

Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

GABRIEL SANTOS BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/11/2002, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF: 073.456.615-17, RG: 20.351.390-82 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615, ASSISTIDO NESTE ATO POR MAE/ASSISTENTE **ROSANA REIS SANTOS BARBOSA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 14/05/1971, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE COMERCIAL, CPF: 606.410.375-20, RG: 4369325-39 SSP/BA, DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.905-615.

ROMILDO REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 22/01/1946, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 106.790.815-34, RG: 01.323.250-98 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA E NOME FANTASIA MIXALL COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A SOCIEDADE TEM SEDE NA RUA DO CALAFATE, Nº 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.354-100.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE APROVADO PELOS VOTOS CORRESPONDENTES DOS SÓCIOS, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 1.078 DA LEI Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASATYQ4fE8tHocv39z2qgw4chave2=BT-0aCC0pMc1T2mhc-frq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIALIS CARDOZO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Anjos
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rose e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva e Fátima Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliel Celestino de Paula
Membro / COPEL

REG: 8100000135637

PÁGINA 1

05/11/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020

Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Asa10q9f9e3t0cvc96z7x9gvc&chave2=af-06a0c0p1pe1j1z2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 841818507500-5AMORI N. DIALE CARDOZO FERREIRA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLETOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLETOARIA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

GABRIEL SANTOS BARBOSA	10.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00
ROMILDA REIS SANTOS	90.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Egonie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosé e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Santos Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

REG: 8109000H35637

PÁGINA 2

05/11/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=N5aY0q9KESLUNCCV9GZ8XGwCchavez=BT-06aC0pkpelH2mncE7q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618507500-SAMORI N. DAIE CARDOZO FERREIRA

CLÁUSULA OITAVA. AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA ADQUIÇÃO, SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA NONA. A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE A SÓCIA **ROMILDA REIS SANTOS**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO GERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

§ 1º POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ SER EM QUALQUER PERÍODO DO ANO A PARTIR DE RESULTADO DO PERÍODO APURADO.

§ 2º A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS PODERÁ NÃO OBEDECER À PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO DESDE QUE APROVADA PELOS SÓCIOS COTISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSENSO DOS SÓCIOS, COM OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 10.406/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Alameda do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 81060001135637

PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

05/11/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEIDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENHA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.


FORD

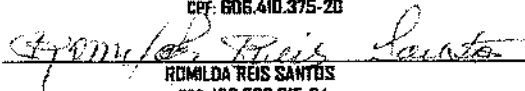
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. FICA ELEITO O FORD DE SALVADOR - BAHIA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO.

SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2020.


GABRIEL SANTOS BARBOSA
CPF: 073.458.515-17


GABRIEL SANTOS BARBOSA
ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (MAE/ASSISTENTE)
CPF: 605.410.375-20


RÔMILDA REIS SANTOS
CPF: 106.790.815-34

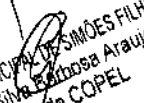
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elenir Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 81008001135637


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

PÁGINA 4


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Ramos Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paulo
Membro da COPEL

05/11/2020



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

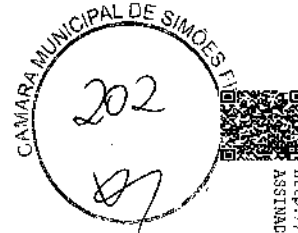
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

05/11/2020



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=ASsYUq4kE8tH0cV9z2kGw&chave2=BT-0aScCpKpe1Iz2mncLFq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N CIANE CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



203199154



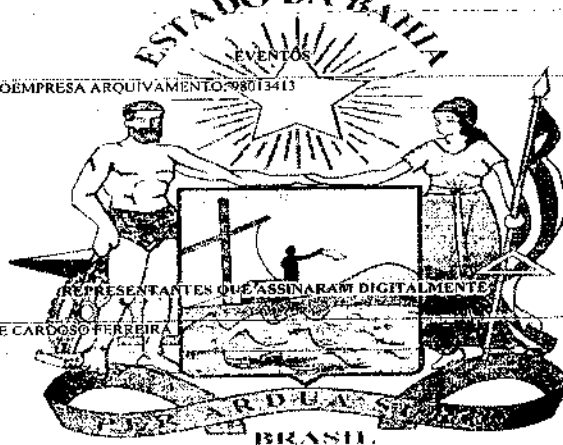
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIXALL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203199154 - 05/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204814230
CNPJ 39.689.810/0001-32
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204814230 DE 05/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98013413



Rep. 84618507500 - SAMÓRI N'DIATE CARDOSO FERREIRA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COUNCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veiros Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/11/2020

[Signature]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MIXALL COMERCIAL LTDA, com sede à Rua do Calafate, nº. 175, bairro Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100, inscrita no CNPJ/ME nº. 39.689.810/0001-32 e inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME, no Estado da Bahia, neste ato representada por sua Sócia Administradora ROMILOA REIS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do Registro de Identidade nº. 01.323.250-98, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 106.790.815-34, residente e domiciliada na Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste – Salvador – Bahia, CEP: 41.905-615.

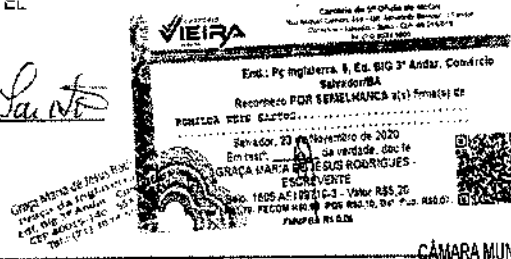
OUTORGADO: GABRIEL SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do Registro de Identidade nº. 20.351.390-82, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 073.456.515-17, residente e domiciliado Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste – Salvador – Bahia, CEP: 41.905-615.

PODERES: por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas e declarações, registrar ocorrências, assistir a abertura de propostas, assinar e apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, fazer impugnações, interpor recursos, contra-arrazoar, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, prestar esclarecimentos, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Romilôa Reis Santos
Romilôa Reis Santos
RG: 01.323.250-98
CPF 106.790.815-34
Sócia Administradora



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

MIXALL COMERCIAL LTDA
Rua do Calafate nº 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ nº. 39.689.810/0001-32
Inscrição Estadual nº 173.087.250 ME
Tel: (71) 3203.7845 E-mail: mixall.dash@mixall.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Josair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Yuri Veloso Rosa e Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

PS

R

Gabriel Silva Barbosa Araujo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Paulo Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Paulo Celestino de Paula
Membro / COPEL

Adriana

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/146630902212841164267-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146630902212841164267-1
Data: 09/02/2021 13:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13512-AXPO:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3405 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:45:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SIMÕES FILHO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oníscios da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autônoma e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2021 07:49:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 146630902212841164267-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

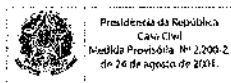
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfb9c944fa294ad8438140718c9136f31e3aa5b5c6146ebd7026cbec1a59071a81fc6dd25e5d74c8ea688b8061f63ced3ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brunie ~~X~~ de Almeida
Presidente da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ICP
Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barros Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eronie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, Inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.712/2008 autêntico e presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e mantido em original. Confira os dados do ato em: <https://appcertificadigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.nol.br/documento/146633011201005750486>

Autenticação Digital Código: 146633011201005750486
Data: 20/11/2020, 16:35:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital: TIPS - Normal C. AKS46488-3977


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Praça do Estado, João Pessoa, PB
1501-224-2291, cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Cartório
LIPB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

 Cartório Azevedo Bastos



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2021 19:23:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146633011201005750486-1



†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bac6a6b1b0a0ef36fa9f77560a831c5c724f222e87de10e83911cd2485d6dc08bb23b4a7f131774103389102d7fac572ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



 MP 2.200-2  CP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

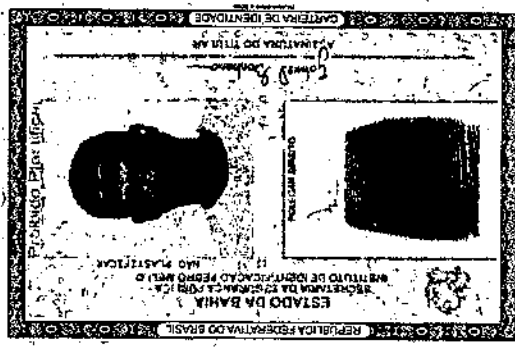
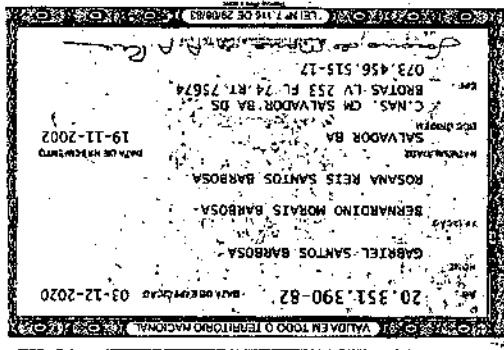
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eronice Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alameda do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Salesino de Paula
Membro / COPEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DINA REGIS DE OLIVEIRA, em domingo, 17 de janeiro de 2021 13:31:16 GMT-03:00. CNS: 06.670-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cened.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artº 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL



1PB
Valter Antônio do M. Cantareiro
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Ebanos, Jatoá - PE
(81) 3244-3444 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>



Cartório

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFENSORIA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO

CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL
Assinatura Digital Código: 146631701211358034924-1
Data: 17/01/2021 13:27:30
Valor Total do At: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA04823-2DGS;

CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL
Assinatura Digital Código: 146631701211358034924-1
Data: 17/01/2021 13:27:30
Valor Total do At: R\$ 4,66



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2021 20:18:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 146631701211358034924-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº.003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b4346a1a1bd0de5e5d2f503bd865a27ee349d5bdba583639aee0d780436429b1f40abfc600360ee42b256532f7a5fbb99ae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO MP 2.200-2 CP Brasil
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

PROIBIDA REPRODUÇÃO

2016/00000000

Ramon Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 15.908.298-67 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04-08-2021

NOME: RAMON PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: VALMIR ANUNCIACAO DA SILVA
ROSELI ARAUJO PEREIRA

NATURALIDADE: SIMÕES FILHO BA DATA DE NASCIMENTO: 20-08-1997

DOC ORIGEM: C. NAS. CM. SIMÕES FILHO BA DS
SEDE. LV.00072-FL-243-RT.0080023

CPF: 058.523.545-70

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A):
Nelson Antonio Carlos Marques de Aguiar

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
211
B

Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30/10/2021
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joseir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



Câmara Municipal de Simões Filho
Cm Simões Filho - Protocolo

Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000
CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200



Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 000489/2021

Data de Abertura: 28/09/2021

Requerente 42.050.697/0001-55 RAMON PEREIRA DA SILVA MAX VARIEDADES	
Endereço RUA MISERICORDIA , 162, CASA, CRISTO REI - Simões Filho, /BA - CEP: 43700-000	
Contato	E-mail
Atendente IANA FEITOSA	1ª Previsão 13/10/2021
Assunto DOCUMENTAÇÃO EM GERAL	
Primeiro Trâmite PEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Data/Hora do Trâmite 28/09/2021 11:09:38
Processo Administrativo	
Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos: DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LICITAÇÃO	

Nestes termos, pede deferimento.

Simões Filho, 28 de setembro de 2021

RAMON PEREIRA DA SILVA
Requerente

<p>Câmara Municipal de Simões Filho Cm Simões Filho - Protocolo Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000 CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200</p>	
Processo Nº 000489/2021	Requerente RAMON PEREIRA DA SILVA
Assunto DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LICITAÇÃO	
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet:	
Site: https://simoesfilho.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites	CPF/CNPJ: 42.050.697/0001-55 Número: 0004892021
Atendente: IANA FEITOSA	Data do Protocolo: 28/09/2021 Sector de Destino: COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LI

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Sales Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Galvestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570

Nome do Empresário
RAMON PEREIRA DA SILVA

Nome Fantasia
MAX VARIEDADES

Capital Social
7.000,00

Número Identidade 1590829867	Orgão Emissor SSP	UF Emissor BA	CPF 058.523.545-70
--	-----------------------------	-------------------------	------------------------------



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 22/05/2021
--	---

Número de Registro

CNPJ
42.050.697/0001-55

Endereço Comercial

CEP 43700-000	Logradouro RUA MISERICORDIA	Número 162	Complemento CASA
Bairro CRISTO REI	Município SIMOES FILHO	UF BA	

Atividades

Data de Início de Atividades 22/05/2021	Forma de Atuação Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
---	---

Ocupação Principal
Merceseiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente
Comerciante independente de móveis
Comerciante independente de embalagens
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de equipamentos para escritório
Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Comerciante independente de bebidas 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de artigos de armarinho 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpl/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79307982

Número do Identificador
42050697000155

Data de Emissão
27/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eternio Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Soares Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

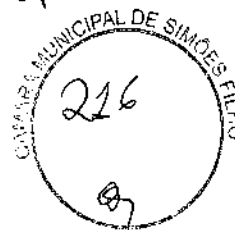
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida da Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Perestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MÉGA Comércio de Alimentos



FICHA DE VERIFICAÇÃO

Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE contendo:

- () Registro Público, no caso de empresário individual.
- () Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- (X) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores. ✓
- () Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- (X) Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador). ✓
- () Para dirimir dúvidas sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- (X) O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (X) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF; ✓
- (X) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante; ✓
- (X) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil; ✓
- (X) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal; ✓
- 709 (X) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante; ✓
- (X) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal; ✓
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011. ✓

COPEL em 30/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

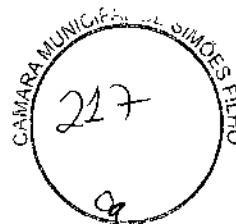
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- () Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais. ✓
- () Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade. ✓

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- () Comprovação através da apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que cumpriu ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, contrato mantido com o emitente do atestado, desde que o fornecimento seja semelhante ao objeto desta licitação. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução do fornecimento. ✓

DECLARAÇÕES:

- () Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**. ✓
- () Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital. ✓
- () Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO V**, deste Edital. ✓

OBSERVAÇÕES:

Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação, para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

As certidões emitidas através da Internet **NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

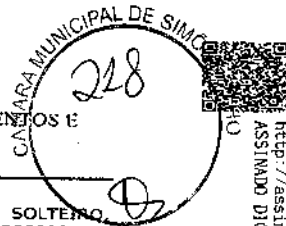
CONFERIDO E-30/09/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Tereza Azeiteira
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13dny-1569f-e6k-trsuaclave2-BT-06aCcpjpe1Hznhc7Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95596574515-KATTIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

VALFREDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1970, SOLTEIRO, COMERCIARIO, CPF nº 462.420.905-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886082525, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHO DAS ARVORES, 14, REC DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600450311, com sede Rua B, 00149, Quadra 2 Nr Antigo 9, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.392.780/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUA C, 101, QUADRA:04;NR. ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.**

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIARIA, CPF nº 055.297.655-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263695345, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA C, 101, QUADRA4, NR ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Retira-se da empresa o sócio VALFREDO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/01/1970, SOLTEIRO, COMERCIARIO, CPF nº 462.420.905-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00886082525, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMINHO DAS ARVORES, 14, REC DOS EUCALIPTOS, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL, detentor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), transfere para a titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 8110000551374

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Branie Tavares Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusceli Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Galvão de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 08/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311

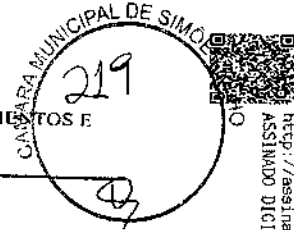
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Wilson Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=130kL-T569JF-e8K-TFSx&chave2=BT-08-cCqIpeH2zhncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98596574315-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO- BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1993, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIARIA, CPF nº 055.297.655-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1263695345, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA C, 101, QUADRA4, NR ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600450311, com sede RUA RUA C, 101, QUADRA:04::NR. ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.392.780/0001-32, delibera e ajusta a presente **consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sobre o nome empresarial **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na RUA RUA C, 101, QUADRA:04::NR. ANT. 026, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brunie Torres Almeida
Presidente da Junta

Req: 81100000551374

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
12/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador_pescs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave=13qMVL-T56SWP6eWxT5w&chave2=BT-06aCcp4ipe1H2aWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95536574515-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 96.01-7-01 - Lavanderias
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Alves Almeida
Presidente da Câmara

Req: 81100000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021

Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancelaria 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



Handwritten mark or signature.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

CNPJ nº 21.392.780/0001-32

- 47.22-9-02 - Peixaria
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 96.01-7-03 - Toalheiros
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Parágrafo Único. A empresa tem o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS LAVANDERIAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA ATIVIDADES ESPORTIVAS - ARBITRO DE FUTEBOL PEIXARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ TOALHEIROS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ORDENAMENTO URBANO:

Req: 8110000551374

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Soares de Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celastino de Paula
Membro da COPEL



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifica o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021

Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES

EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 140939813469235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021

por Tiana Regia M G de Araujo - Secretária-Geral



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qjMl-1T56SWF6mWkT5w&chave2=BT-06a0Cpmppe1H2nWncR8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96538674515 - KATTINE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=133qkyl-175559f56f6k7f5w&chave2=8f-06ac0pmppe1Hz2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95536574315-KATTIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de **R\$100.000,00(Cem Mil Reais)**, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE a FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. Com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

Req: 81100000551374

Página 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Amara
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussir Cícero Alves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021
Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E
SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ nº 21.392.780/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=13qkyl-1565wfr6kx175w6chave2-BT-06acCpMpeH12wMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96536574515-KATTIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular **FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o **FORO** da Cidade de Simões Filho - BA, para serem resolvidas dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

É, por estar (em) assim de comum e perfeito acordo, assina (am) o presente instrumento de igual teor e forma.

SIMÕES FILHO - BA, 20 de abril de 2021.

UNICO OFICIO
UNICO OFICIO

Valfredo dos Santos
VALFREDO DOS SANTOS

Fernanda dos Santos da Costa

FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Reconheço por SEMELHANÇA com (firma) de VALFREDO DOS SANTOS (162265) , FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA (228777)
Evol: R\$ 5,22 Taxa: R\$ 3,54 Total: R\$ 8,76
Em testemunho de
ESCREVI EM NOMES DE OLIVEIRA BASTOS
ESCREVEITE
Simões Filho 03/08/2021
201015) 5845 40 20822 e 20822 20822
Contato: www.fjb.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eronie Torres Azeiteira
Presidente de COPEL

Req: 8110000551374

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021
Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
PROTOCOLO	219122016 - 06/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600450311
 CNPI 21.392.780/0001-32
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98070433 DE 12/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98070433



Cpf: 95536574515 • KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brunnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosale Almeida do Carmo
Membro da COPEL

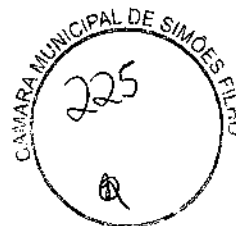
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
Membro Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
12/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
 Protocolo 219122016 de 06/05/2021
 Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI NIRE 29600450311
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 140939813468235
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T56SWF6W1FSw&chave2=BT-06acCpqlpe1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95536574515-KATIANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA

Eu, Katiane Conceição Nascimento da Silva, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 032709/O, expedida em 20/08/2010, inscrito no CPF nº 955.365.745-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, com a finalidade de realizar uma alteração contratual da empresa **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.392.780/0001-32, e que estes documentos são autênticos e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração contratual - 06 página;
2. DBE - 01 Página
3. Viabilidade - 07 páginas
4. Documento do Sócio - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA;
5. Capa do Processo - 01 página
6. DAM pago e Comprovante - 02 páginas

Data: 08 de Abril de 2021.

Katiane Conceição Nascimento da Silva
Contadora
CRC 032709-O BA
CPF: 955.365.745-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Josair Gonçalves Silva
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98070433 em 12/05/2021
Protocolo 219122016 de 06/05/2021

Nome da empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI NIRE 29600450311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 140939813468235

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.789/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
RAZÃO EMPRESARIAL MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP ESPLANADA VITÓRIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 77.33-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 61.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades piscicultivas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 48.33-9-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 48.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 45.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RUA C	NUMERO 101	COMPLEMENTO QUADRA04 NR. ANT. 026
CEP 43.700-000	QUADROSTROVO CIA I	MUNICIPIO SIMÕES FILHO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM	
TELEFONE (71) 8637-2960		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Amorim
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 21/09/2021 às 15:19:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscelino Gonçalves Silva
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Furi Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.392.739/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-09 - Comércio varejista de hortifrúto/legumes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-03 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.21-6-01 - Correlação na compra e venda e avaliação de imóveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 52.50-9-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 52.50-9-04 - Organização logística de transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RUA C	NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUADRAM NR. ANT. 926
CEP 48.700-000	BARRIO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8837-2860
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2021 às 15:19:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Bruna Toledo Andrade
 Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araujo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuri Weloso Rosa e Almeida do Carmo
 Membro da COPEL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.992.788/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 47.22-9-02 - Peixaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 91.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.10-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 98.01-7-03 - Toalheiros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LIDERADO(A) R RUA C	NÚMERO 191	COMPLEMENTO QUADRA 4 NR. ANT. 028
CEP 43.700-006	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCSERVICOSCONTABEIS1928@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8837-2880
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (NFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/09/2021 às 15:19:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Eunice Torres Almeida
 Presidente da COPEL

[Pesso a passo pelo CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Gabriel Silva Barbosa Araújo
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Jusair Gonçalves Silva
 Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Yuz Veloso Rosa e Almeida do Carmo
 Membro da COPEL



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 20147/2021

Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS
EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

Endereço: Rua RUA C

Nº 101

CEP: 43700000

Complemento: QUADRA:04;;NR. ANT. 026

Bairro: CIA I

Atividade Principal

004712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s)

- 003702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 004120400 Construção de edifícios
- 004213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 004292801 Montagem de estruturas metálicas
- 004313400 Obras de terraplenagem
- 004321500 Instalação e manutenção elétrica
- 004322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 004391600 Obras de fundações
- 004632003 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 004633801 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 004634601 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 004634602 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 004634603 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 004635499 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 004637104 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 004637107 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 004639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 004641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 004647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 004649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 004649409 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 004721104 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 004722901 Comércio varejista de carnes - açougues
- 004722902 Peixaria
- 004723700 Comércio varejista de bebidas
- 004724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 004751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 004753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 004763602 Comércio varejista de artigos esportivos



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro da COPEL

FISICAS

7.03 ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS

21/09/2021 16:57 <https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=f0fc5ef2-b803-4f05-ae4d-e5c0c3...>

- 004789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 005211799 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 005250803 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 005250804 Organização logística do transporte de carga
- 005250805 Operador de transporte multimodal - OTM
- 005611203 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 005620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 005620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 006821801 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 007020400 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 007119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 007711000 Locação de automóveis sem condutor
- 007739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 008111700 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 008121400 Limpeza em prédios e em domicílios
- 008129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 008130300 Atividades paisagísticas
- 009319199 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 009511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 009601701 Lavanderias
- 009601703 Toalheiros
- 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

Serviço(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

- 07.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
- 10.05 AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITEN
- 11.04 ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
- 12.11 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTAD
- 14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
- 14.02 ASSISTENCIA TECNICA
- 14.06 INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
- 14.10 TINTURARIA E LAVANDERIA
- 17.03 PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA
- 17.05 FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
- 17.11 ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFFET (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA
- 17.12 ADMINISTRACAO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS
- 17.17 ANALISE DE ORGANIZACAO E METODOS
- 17.20 CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA OU FINANCEIRA
- 17.23 ASSESSORIA, ANALISE, AVALIACAO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELECAO, GERENCIAMENTO DE INFORMA
- 20.03 SERVICOS DE TERMINAIS RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, METROVIARIOS, MOVIMENTACAO DE PASSAGEIROS, MERCAD
- 31.01 SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
- 35.01 SERVICOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELACOES PUBLICAS
- 6.04 GINASTICA, DANCA, ESPORTES, NATACAO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FISICAS
- 7.03 ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliete Cleoane de Paula
Membro do COPEL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=f0fc5ef2-b803-4f05-ae4d-e5c0c3463a4a>

21/09/2021 16:57

<https://gpi09.cloud.et.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=f0fc5ef2-b803-4f05-ae4d-e5c0c3...>

ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACION
7.09 VARRICAÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM,
SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÍ
7.10 LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS,
IMÓVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR
7.11 DECORAÇÃO E JARDINAGEM, INCLUSIVE CORTE E PODA DE ÁRVORES
7.12 CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE
AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICO
7.20 AEROFOTOGRAMETRIA (INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO), CARTOGRAFIA,
MAPEAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS,



Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 14817 CPF/CNPJ: 21.392.780/0001-32 Insc. Estadual:
Processo de Insc.: 000903/2017 Data de Emissão: 21/09/2021 Validade: 21/10/2021
Observação:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoesfilho.ba.gov.br/>
através do código de validação f0fc5ef2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

<https://gpi09.cloud.et.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=f0fc5ef2-b803-4f05-ae4d-e5c0c3463a4a>

07/10/21, 14:03

Serviços Online

Informe os dados abaixo para validação do Alvará

- CPF
- CNPJ
- Chave

Selecione acima sua opção de consulta

CNPJ

21.392.780/0001-32

Caracteres

6647bd

6647bd

Repita os caracteres da imagem

Validar

Tipo Alvará: Alvará de Localização e Funcionamento

Número: 000547/2018

Chave: 001010100148172018000547

Emitida: 21/09/2021 15:03:40

Validade: 14/08/2019

Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nome: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

Inscrição: 0014817

CNPJ: 21.392.780/0001-32

Para Reimprimir Seu Alvará Clique Aqui ([alvara_impressao.php?tpc=FE&cnt=LFMIFEE&alv=547&tpalv=FE](#))

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eronne Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alheida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE
COMPUTADORES EIRELI**
CNPJ: 21.392.780/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:43:50 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **6ED3.637D.31AF.87AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elonir Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Conceição Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.392.780/0001-32

Código de Controle: 6ED3.637D.31AF.87AE

Data da Emissão: 05/07/2021

Hora da Emissão: 00:43:50

↳ Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/07/2021, com validade até 01/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

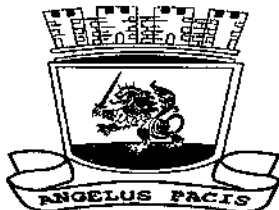
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Membro da COPEL

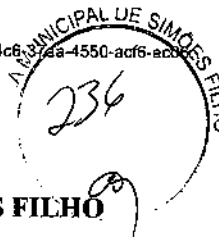
20/09/2021 13:05

<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=c2c284c6-37aa-4550-acf6-ec0614fa87aa>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

Endereço: Rua RUA C Nº101 - QUADRA:04;NR. ANT. 026 - CIA I - Simões Filho-BA
CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 21.392.780/0001-32

Inscrição: 14817

Data de emissão:20/09/2021

Validade: 19/12/2021

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie dos Anjos Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Chave de Validação WEB: **c2c284c6**

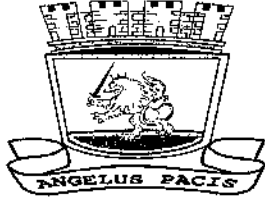
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/reportHtml?idDocumento=c2c284c6-37aa-4550-acf6-ec0614fa87aa>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI

Endereço: Rua RUA C Nº101 - QUADRA 04, NR. ANT. 026 - CIA I - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 21.392.780/0001-32

Inscrição: 14817

Data de emissão: 20/09/2021 - Validade: 19/12/2021

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei nº 102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205 do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **c2c284c6**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Arzujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/09/2021 10:50



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213974444

RAZÃO SOCIAL	
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTEN	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.790.940	21.392.780/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joséir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Van Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/10/2021 09:49



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20213974444**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 137.790.940	CNPJ 21.392.780/0001-32

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 28/09/2021 VÁLIDA ATÉ 27/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

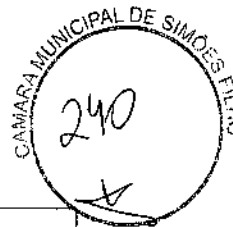
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Consulta Regularidade do Empregador

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmprega...



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.392.780/0001-32
Razão Social: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MAN COMPUTADOR
Endereço: RUA B 149 QD 2 NR ANTIGO 9 / CIA I / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021

Certificação Número: 2021091801053174196982

Informação obtida em 28/09/2021 10:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Johair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Ribeiro Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

28/09/2021 10:47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador

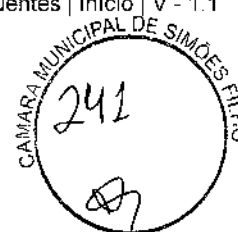
Página 1 de



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



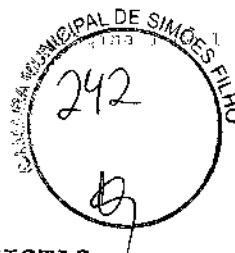
Inscrição: 21.392.780/0001-32

Razão social: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MAN
COMPUTADOR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801053174196982	
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000395810585607	
11 /2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101024269716605	
24/04/2021	24/04/2021 a 21/08/2021	2021042400444010695854	
05/04/2021	05/04/2021 a 04/05/2021	2021040500402667160473	
17/03/2021	17/03/2021 a 15/04/2021	2021031700542611763036	
26/02/2021	26/02/2021 a 27/03/2021	2021022600510068602714	
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700315905651346	
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011902460301093551	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123101403123103607	Bonnie Arraes Almeida Presidente da COPEL
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121201374399518454	
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301022982822523	
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401252967683243	
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601162551829466	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092700502472890732	Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL
01 /2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801113170618693	
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082001342073021336	
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080101345458892380	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071301201438779449	Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo Membro da COPEL
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062401484311452277	
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701292058679955	
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021700551380972603	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012901300219976887	Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011001570630692470	
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122200414168195357	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
03/12/2019	03/12/2019 a 01/01/2020	2019120301522772971350	Elder Celestino de Paula Membro da COPEL
14/11/2019	14/11/2019 a 13/12/2019	2019111408131171973796	
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102504261026361794	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.392.780/0001-32
Certidão nº: 29644557/2021
Expedição: 28/09/2021, às 11:18:48
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.392.780/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Traves Almeida
Presidente da CUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vivian Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.392.780/0001-32
Certidão nº: 29644557/2021
Expedição: 28/09/2021, às 11:18:48
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.392.780/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Arraiza
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro do COPEL

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusar Gonçalves Silva
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL



http://assinador.parc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1015374556&chave2=3706800000&chave3=3706800000
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415038568-JACKSON COSTA BITENCOURT|0522464356-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0024 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0024 e que servira de Livro Diário de numero 004, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
Endereco : RUA B, 149, QUADRA 2, NR ANTIGO 09
Cidade : SIMOES FILHO / BA
Bairro : CIA I CEP : 43700000
CNPJ..... : 21.392.780/0001-32
Inscr. Estadual: 137.790.940 ME
Inscr. JUCEB : 29.600.450.311, em 12 de Novembro de 2014

SIMOES FILHO\BA, 01 de JANEIRO de 2019

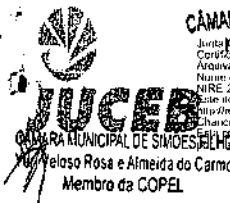
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
RG: 12.636.953-45 SSP/BA CPF: 055.297.655-56

JACKSON COSTA BITENCOURT
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 544.150.985-68 CRC\BA: 021877/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

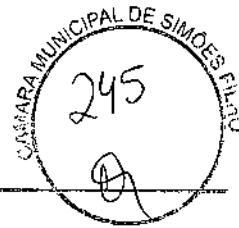


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Junta Reguladora de Energia e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Arquitetura 210 (Cadastrado nº 1854122 de 01/07/2021)
Nome da Empresa: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
NIRE 28600450311
Este documento pode ser verificado em
http://regim.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 292133513292
Este documento é autenticado digitalmente e assinado em 19/07/2021
Rua Regila Mota Coes de Araujo - Secretária Geral

Yveloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



06/03/2020 DEPARTAMENTO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
15:49:33 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES ATRELI Pág : 0002

DATA	LANÇAMENTO	COSTA DEBITADA	COSTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
02/01/19	00001	32025	10101	115,74	Despesa com Combustivel
05/01/19	00009	32043	10101	1.855,52	Despesas com Folha de Pagamento Dez/2018
05/01/19	00010	32047	10101	92,96	Despesa com FGTS ref mes Dez/2018
07/01/19	00006	32003	10101	57,87	Despesa com Agua
07/01/19	00007	32023	10101	102,51	Despesa com Alimentacao
07/01/19	00005	32043	10101	85,78	Despesa com Energia
07/01/19	00004	32042	10101	109,56	Despesa com Telefone
10/01/19	00011	32048	10101	650,00	Despesa com Aluguel
20/01/19	00012	32046	10101	91,96	Despesa com INSS ref mes Dez/2018
31/01/19	00001	10101	40101	1.507,85	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0001
31/01/19	00002	10101	40101	1.621,20	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0002
31/01/19	00008	32023	10101	760,82	Despesas de Servicos Diveraos
02/02/19	00008	32025	10101	114,45	Despesa com Combustivel
05/02/19	00010	32043	10101	1.082,52	Despesas com Folha de Pagamento Jan/2019
05/02/19	00011	32047	10101	91,96	Despesa com FGTS ref mes Jan/2019
07/02/19	00005	32001	10101	45,78	Despesa com Agua
07/02/19	00007	32023	10101	112,74	Despesa com Alimentacao
07/02/19	00009	32041	10101	78,50	Despesa com Energia
07/02/19	00004	32042	10101	91,03	Despesa com Telefone
10/02/19	00003	32048	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Jan/2019
20/02/19	00012	32046	10101	95,96	Despesa com INSS ref mes Jan/2019
20/02/19	00011	34011	10101	256,58	Despesa com DAS ref mes Jan/2019
29/02/19	00001	10101	40101	1.076,85	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0003
29/02/19	00002	10101	40101	1.903,69	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0004
29/02/19	00006	32023	10101	650,00	Despesas de Servicos Diveraos
01/03/19	00008	10101	40101	2.014,33	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0005
02/03/19	00009	10101	40101	1.754,95	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0006
03/03/19	00001	32025	10101	126,95	Despesa com Combustivel
05/03/19	00007	32047	10101	1.182,52	Despesas com Folha de Pagamento Fev/2019
05/03/19	00010	32047	10101	91,96	Despesa com FGTS ref mes Fev/2019
05/03/19	00003	32041	10101	86,14	Despesa com Energia
05/03/19	00002	32047	10101	119,85	Despesa com Telefone
10/03/19	00004	32001	10101	52,58	Despesa com Agua
10/03/19	00005	32023	10101	128,55	Despesa com Alimentacao
10/03/19	00011	32048	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Fev/2019
20/03/19	00012	32046	10101	91,96	Despesa com INSS ref mes Fev/2019
30/03/19	00013	32011	10101	244,40	Despesa com DAS ref mes Fev/2019
30/03/19	00006	32023	10101	788,92	Despesas de Servicos Diveraos
02/04/19	00004	32025	10101	106,05	Despesa com Combustivel
04/04/19	00006	32003	10101	105,86	Despesa com Agua
04/04/19	00005	32043	10101	95,88	Despesa com Energia
04/04/19	00004	32042	10101	112,41	Despesa com Telefone
05/04/19	00001	32043	10101	1.182,52	Despesas com Folha de Pagamento Mar/2019
05/04/19	00009	32047	10101	92,73	Despesa com FGTS ref mes Mar/2019
08/04/19	00006	32023	10101	101,93	Despesa com Alimentacao
10/04/19	00010	32048	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Mar/2019
20/04/19	00012	32046	10101	94,57	Despesa com INSS ref mes Mar/2019
20/04/19	00011	34011	10101	309,13	Despesa com DAS ref mes Mar/2019
30/04/19	00002	10101	40101	4.127,89	Receita de Servicos Prestados conf NFSe 0008
30/04/19	00007	32023	10101	817,43	Despesas de Servicos Diveraos
02/05/19	00002	32025	10101	113,56	Despesa com Combustivel
05/05/19	00005	32001	10101	156,70	Despesa com Agua
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 57		SUBTOTAL		27.931,97	

https://assinador.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=blsy_QzSwXK10XW18H7Y73305V94XVCF4V22-FF-06ACCEP5E122741C1E2E
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 344130928568 - JACKSON COSTA BIENECOURT | 95229765556 - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Mes Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliete Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Noba e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



06/03/2020 DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
15-19-25 TOE CORRENTO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE PÁG.: 0003

DATA	LANÇAMENTO	COSTA DEBITADA	COSTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
02/05/19	00007	32025	10101	121,56	Despesa com Combustível
05/05/19	00005	32001	10101	146,70	Despesa com Água
05/05/19	00004	32041	10101	72,64	Despesa com Energia
05/05/19	00003	32042	10101	105,05	Despesa com Telefone
08/05/19	00006	32023	10101	101,00	Despesa com Alimentação
10/05/19	00001	32048	10101	652,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Abr/2019
20/05/19	00007	34011	10101	335,29	Despesa com DAS ref mes Abr/2019
31/05/19	00008	10101	40101	3.799,76	Receita de Serviços Prestados conf NFSº 0007
31/05/19	00009	32023	10101	787,54	Despesas de Serviços Diversos
03/06/19	00001	32025	10101	124,20	Despesa com Combustível
05/06/19	00004	32001	10101	108,74	Despesa com Água
05/06/19	00003	32041	10101	79,85	Despesa com Energia
05/06/19	00002	32042	10101	106,99	Despesa com Telefone
05/06/19	00010	32043	10101	1.176,52	Despesas com Folha de Pagamento Mai/2019
05/06/19	00011	32047	10101	74,12	Despesa com FGTS ref mes Mai/2019
10/06/19	00013	32048	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Mai/2019
20/06/19	00012	32046	10101	104,12	Despesa com INSS ref mes Mai/2019
26/06/19	00009	34011	10101	311,58	Despesa com DAS ref mes Mai/2019
27/06/19	00005	32024	10101	69,00	Despesa com Alimentação
27/06/19	00008	10101	40101	3.027,06	Receita de Serviços Prestados conf NFSº 00010
30/06/19	00007	10101	40101	2.101,10	Receita de Serviços Prestados conf NFSº 00011
30/06/19	00006	32023	10101	782,33	Despesas de Serviços Diversos
02/07/19	00006	32001	10101	164,60	Despesa com Água
07/07/19	00003	32025	10101	122,10	Despesa com Combustível
07/07/19	00005	32041	10101	99,65	Despesa com Energia
07/07/19	00004	32042	10101	95,95	Despesa com Telefone
05/07/19	00010	32043	10101	1.081,57	Despesas com Folha de Pagamento Jun/2019
05/07/19	00011	32047	10101	97,96	Despesa com FGTS ref mes Jun/2019
10/07/19	00002	32046	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Jun/2019
20/07/19	00008	32046	10101	97,96	Despesa com INSS ref mes Jun/2019
23/07/19	00011	34011	10101	436,91	Despesa com DAS ref mes Jun/2019
30/07/19	00007	32023	10101	96,49	Despesa com Alimentação
31/07/19	00001	10101	40101	5.741,34	Receita de Serviços Prestados conf NFSº 00012
31/07/19	00008	32023	10101	860,45	Despesas de Serviços Diversos
01/08/19	00004	32025	10101	122,15	Despesa com Combustível
04/08/19	00008	32041	10101	90,70	Despesa com Energia
04/08/19	00007	32042	10101	125,85	Despesa com Telefone
04/08/19	00009	32043	10101	1.080,00	Despesas com Folha de Pagamento Jul/2019
07/08/19	00010	32047	10101	90,40	Despesa com FGTS ref mes Jul/2019
09/08/19	00009	32023	10101	207,00	Despesa com Água
10/08/19	00003	32046	10101	650,00	Despesa com Aluguel Ref. mês Jul/2019
20/08/19	00012	32046	10101	105,52	Despesa com INSS ref mes Jul/2019
20/08/19	00011	34011	10101	470,82	Despesa com DAS ref mes Jul/2019
30/08/19	00013	32023	10101	76,00	Despesa com Alimentação
31/08/19	00002	10101	40101	4.108,75	Receita de Serviços Prestados conf NFSº 00013
31/08/19	00001	13101	42001	597,57	Câmara de Mercadorias conf NFº 000.085.493
31/08/19	00006	32024	10101	568,12	Despesas de Serviços Diversos
01/09/19	00005	32025	10101	110,73	Despesa com Combustível
03/09/19	00006	32041	10101	226,60	Despesa com Água
03/09/19	00005	32041	10101	96,00	Despesa com Energia
03/09/19	00004	32042	10101	110,97	Despesa com Telefone
05/09/19	00007	32023	10101	128,00	Despesa com Alimentação
SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 104		SUBTOTAL		61.837,80	

http://assinador.osce.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hsy_C5WKR16DQWJAN9VPL5E5VD4K4CP4WZ=ST-26ACCPMSI2H2MFC7N3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5441509858-JACKSON COSTA BERNARDINI | 05529765558-FRANMADA DOS SANTOS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Rosa Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eduardo Gestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Augusto Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



05/03/2020 DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
15:49:36 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES KINKIJ Pág. 0004

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTORICO
05/09/19	00009	32043	10101	1.096,57		Despesas com Folha de Pagamento Ago/2019
05/09/19	00010	32047	10101	91,72		Despesa com FGTS ref. mês Ago/2019
10/09/19	00006	32048	10101	650,00		Despesa com Aluguel Ref. mês Ago/2019
20/09/19	00011	32046	10101	91,72		Despesa com INSS ref. mês Ago/2019
20/09/19	00012	34011	10101	336,88		Despesa com DAS ref. mês Ago/2019
27/09/19	00002	80001	10101	347,52		Baixa de Duplicata 000.085.495
30/09/19	00001	13101	80001	898,25		Despesa com compra de Mercadorias conf NFe 012.839.001
30/09/19	00013	10101	40101	5.149,40		Reculta de Serviços Prestados conf NFe 00011
30/09/19	00014	32023	10101	855,31		Despesas de Serviços Diversos
02/10/19	00005	32025	10101	101,40		Despesa com Combustível
02/10/19	00006	32042	10101	136,90		Despesa com Telefone
03/10/19	00008	32001	10101	174,70		Despesa com Agua
03/10/19	00009	32041	10101	88,30		Despesa com Energia
06/10/19	00010	32043	10101	1.099,95		Despesas com Folha de Pagamento Set/2019
07/10/19	00011	32047	10101	91,45		Despesa com FGTS ref. mês Set/2019
09/10/19	00003	80001	10101	898,25		Baixa de Duplicata 012.839.001
10/10/19	00012	32048	10101	650,00		Despesa com Aluguel Ref. mês Set/2019
20/10/19	00004	32046	10101	91,72		Despesa com INSS ref. mês Set/2019
20/10/19	00013	34011	10101	472,25		Despesa com DAS ref. mês Set/2019
30/10/19	00009	32023	10101	165,00		Despesa com Alimentação
31/10/19	00002	10101	40101	4.909,42		Reculta de Serviços Prestados conf NFe 00017
31/10/19	00001	13101	80001	875,25		Compra de Mercadorias conf NFe 007.057.890
31/10/19	00006	32043	10101	693,12		Despesas de Serviços Diversos
03/11/19	00004	32025	10101	192,40		Despesa com Combustível
03/11/19	00005	32042	10101	160,50		Despesa com Telefone
05/11/19	00007	32001	10101	197,42		Despesa com Agua
05/11/19	00008	32023	10101	138,00		Despesa com Alimentação
05/11/19	00012	32041	10101	256,35		Despesa com Energia
05/11/19	00009	32043	10101	1.040,00		Despesas com Folha de Pagamento Out/2019
07/11/19	00010	32047	10101	70,40		Despesa com FGTS ref. mês Out/2019
10/11/19	00013	32048	10101	650,00		Despesa com Aluguel Ref. mês Out/2019
10/11/19	00011	32046	10101	90,40		Despesa com INSS ref. mês Out/2019
12/11/19	00003	80001	10101	875,25		Baixa de Duplicata 002.057.890
20/11/19	00014	34011	10101	402,57		Despesa com DAS ref. mês Out/2019
30/11/19	00002	10101	40101	8.478,52		Reculta de Serviços Prestados conf NFe 00018
30/11/19	00001	13101	80001	985,70		Compra de Mercadorias conf NFe 002.975.254
30/11/19	00006	32023	10101	955,63		Despesas de Serviços Diversos
02/12/19	00005	32025	10101	127,18		Despesa com Combustível
22/12/19	00006	32042	10101	198,62		Despesa com Telefone
24/12/19	00008	32001	10101	245,28		Despesa com Agua
24/12/19	00007	32041	10101	287,58		Despesa com Energia
25/12/19	00010	32043	10101	1.009,50		Despesas com Folha de Pagamento Nov/2019
25/12/19	00011	32047	10101	77,96		Despesa com FGTS ref. mês Nov/2019
15/12/19	00009	32023	10101	942,56		Despesas de Serviços Diversos
10/12/19	00012	32046	10101	97,96		Despesa com INSS ref. mês Nov/2019
10/12/19	00004	80001	10101	985,70		Baixa de Duplicata 002.975.254
10/12/19	00015	32048	10101	650,00		Despesa com Aluguel Ref. mês Nov/2019
19/12/19	00013	32023	10101	880,00		1º Salario
15/12/19	00014	32047	10101	90,40		Despesa com INSS 1º salario
20/12/19	00016	34011	10101	728,04		Despesa com DAS ref. mês Nov/2019
30/12/19	00003	10101	40101	11.075,09		Reculta de Serviços Prestados conf NFe 00019
30/12/19	00017	00011	13101	4.498,20		Custo Serviços Prestados

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 156 SUBTOTAL : 118.919,76

http://assinador.pecc.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=BI5Y_QUSWKK16DQW15NRYVZU565VD4X4Chave2=BI-068CQmpeIHzmnc189
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 544150981568-JACKSON COSTA SIENCKURF | 03529765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

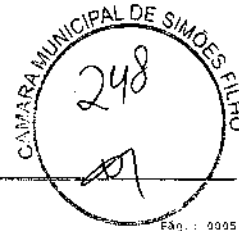
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



http://assinador.pccc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wkk16d0w1snfvv=05e5ytd4xkcfave2=5t-05a0c0mpet1y2hmc0rpg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415038548-JACKSON COSTA SIEMCOOR1|35329765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

06/03/2020 DIÁRIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
15:48:46 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI Pág.: 0005

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
31/12/19	00002	10101	40301	6.500,40	Receita de Serviços Prestados conf NFS e 00020
31/12/19	00001	13101	00001	907,25	Compra de Mercadorias conf NF 005.016.721
31/12/19	00016	26501	00013	4.498,70	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00019	26501	32003	1.689,58	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00070	26501	32023	1.742,82	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00021	26501	32023	9.913,10	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00022	26501	32048	7.800,00	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00023	26501	32025	1.487,79	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00024	26501	32041	1.486,67	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00025	26501	34011	1.699,74	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00026	26501	32042	1.809,50	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	00027	26501	32043	11.924,42	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	02028	26501	32046	1.073,18	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	02029	26501	32047	953,95	APURACAO DE RESULTADO
31/12/19	03030	40101	26501	61.503,05	APURACAO DE RESULTADO
TOTAL LANÇAMENTOS = 373		TOTAL :		265.410,45	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Sales Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yun Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1b57c3a6k180w1s8rvv1056sv4x4ca2e7-3f-066c0mpe14h1mcc5ns
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415038568 - DACKSON COSTA BILENCUCO@135529765556 - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

06/03/2020 BALANÇETE SINTÉTICO DO MES DE JANEIRO DE 2019
15 49:55 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES ETELEI
CNPJ: 21.192.780/0001-32 Pág. - 0006

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	151.182,420	3.129,05	2.102,60	152.208,870
00002	CIRCULANTE	151.182,420	3.129,05	2.102,60	152.208,870
00003	DISPONIVEL	150.369,660	3.129,05	2.102,60	151.396,110
00101	CAXA	129.294,210	3.129,05	2.102,60	130.310,660
00105	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.075,450	0,00	0,00	21.075,450
00005	ESTOQUES	812,760	0,00	0,00	812,760
00133	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	812,760	0,00	0,00	812,760
00030	PASSIVO	151.182,420	0,00	0,00	151.182,420
00031	PASSIVO CIRCULANTE	21.463,750	0,00	0,00	21.463,750
00032	EXIGIVEL	21.463,750	0,00	0,00	21.463,750
00000	FORNECEDORES	21.463,750	0,00	0,00	21.463,750
00045	PATRIMONIO LIQUIDO	129.718,670	0,00	0,00	129.718,670
00046	CAPITAL	129.718,670	0,00	0,00	129.718,670
00743	CAPITAL SOCIAL	100.000,000	0,00	0,00	100.000,000
00756	LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	29.718,670	0,00	0,00	29.718,670
00060	DESPESAS/CUSTO	0,00	2.102,60	0,00	2.102,600
00061	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	2.102,60	0,00	2.102,600
00062	CUSTO DOS SERVICOS	0,00	2.102,60	0,00	2.102,600
00320	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.102,60	0,00	2.102,600
00070	RECEITAS	0,00	0,00	3.129,05	3.129,050
00071	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	3.129,05	3.129,050
00072	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	3.129,05	3.129,050
00401	RECEITA BRUTA DE SERVICOS	0,00	0,00	3.129,05	3.129,050
00001	ATIVO	151.182,420	3.129,05	2.102,60	152.208,870
00030	PASSIVO	151.182,420	0,00	0,00	151.182,420
00060	DESPESAS/CUSTO	0,00	2.102,60	0,00	2.102,600
00070	RECEITAS	0,00	0,00	3.129,05	3.129,050
00080	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				3.026,450

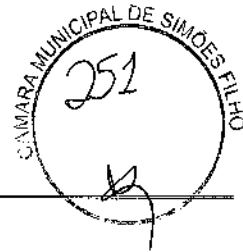
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elaine Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vitor Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



06/03/2020 BALANÇOTE SINTETICO DO MES DE MARÇO DE 2019
15:50:17 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES RETELJ Pág.: 0008
CNPJ: 21.392.760/0001-32

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	153.169,73D	3.769,88	2.784,82	154.154,73D
1.1	CIRCULANTE	153.169,73D	3.769,88	2.784,82	154.154,73D
1.1.1	DISPONIVEL	152.356,95D	3.769,88	2.784,82	153.342,01D
1.1.1.01	CASH	151.281,50D	3.769,88	2.784,82	132.266,56D
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.075,45D	0,00	0,00	21.075,45D
1.1.2	ESTOQUES	812,76D	0,00	0,00	812,76D
1.1.3.01	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	812,76D	0,00	0,00	812,76D
2	PASSIVO	151.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
2.1.3	EXIGIVEL	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
2.1.3.01	FUNDEADORES	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.10	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
3	DESPESAS/CUSTO	4.122,30D	2.784,82	0,00	6.907,12D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	4.122,30D	2.784,82	0,00	6.907,12D
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	4.122,30D	2.784,82	0,00	6.907,12D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.122,30D	2.784,82	0,00	6.907,12D
4	RECEITAS	6.109,59C	0,00	3.769,88	9.879,47C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.109,59C	0,00	3.769,88	9.879,47C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.109,59C	0,00	3.769,88	9.879,47C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	6.109,59C	0,00	3.769,88	9.879,47C
1	ATIVO	153.169,73D	3.769,88	2.784,82	154.154,73D
2	PASSIVO	153.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
3	DESPESAS/CUSTO	4.122,30D	2.784,82	0,00	6.907,12D
4	RECEITAS	6.109,59C	0,00	3.769,88	9.879,47C
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				2.972,35C

(7)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1515_C15WKK16DQW15NFVY7J5E5VM4K6Chave2=3F-06ACQmpeIH2Hm0cFR2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56415098568-DACSON COSTA SIENKOWSKI | 05529765556-55NANANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



06/03/2022
15:50:23

BALANÇETE SIMPÉTICO DO MES DE ABRIL DE 2019
COOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ: 21.391.789/0001-37 Pág.: 0009

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	154.154,77R	4.137,80	2.408,06	155.884,51R
00002	CIRCULANTE	154.154,77R	4.137,80	2.408,06	155.884,51R
00003	DISPONIVEL	153.342,31R	4.137,80	2.408,06	155.871,75R
00101	Caixa	112.266,56R	4.137,80	2.408,06	133.596,30R
00105	BANCOS COM MOVIMENTO	23.075,45R	0,00	0,00	23.075,45R
00005	ESTOQUES	812,76R	0,00	0,00	812,76R
00121	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	812,76R	0,00	0,00	812,76R
00030	PASSIVO	151.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
00031	PASSIVO CIRCULANTE	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00032	EXIGIVEL	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00006	FORNecedores	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00045	PAYMENTO LIQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
00046	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
00241	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
00255	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
00060	DESPESAS/CUSTO	6.907,12D	2.408,06	0,00	9.315,18D
00061	CUSTOS OPERACIONAIS	6.907,12D	2.408,06	0,00	9.315,18D
00062	CUSTO DOS SERVIÇOS	6.907,12D	2.408,06	0,00	9.315,18D
00320	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.907,12D	2.408,06	0,00	9.315,18D
00070	RECEITAS	9.879,47C	0,00	4.137,80	14.017,27C
00071	RECEITAS OPERACIONAIS	9.879,47C	0,00	4.137,80	14.017,27C
00072	RECEITAS OPERACIONAIS	9.879,47C	0,00	4.137,80	14.017,27C
00401	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	9.879,47C	0,00	4.137,80	14.017,27C
00021	ATIVO	154.154,77R	4.137,80	2.408,06	155.884,51R
00030	PASSIVO	151.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
00060	DESPESAS/CUSTO	6.907,12D	2.408,06	0,00	9.315,18D
00070	RECEITAS	9.879,47C	0,00	4.137,80	14.017,27C
00080	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				4.137,29C

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY_QI5WKK16DQW15N7VYF05E5VD4XKCRFAVE2=3T_06ACC0Ppe1H2HmccIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34415098568 - JACKSON COSTA BILTRACOURT | 055229765536 - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tôres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



06/03/2020
15:52:36
BALANÇO SINTÉTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2019
TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES FIREL.T
CNPJ: 31.192.780/0001-32
Pág.: 0011

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	157.005,35D	5.328,16	3.003,07	159.330,44D
00002	CIRCULANTE	157.005,35D	5.328,16	3.003,07	159.330,44D
00003	DISPONIVEL	156.197,59D	5.328,16	3.003,07	158.517,68D
00101	CAIXA	135.117,14D	5.328,16	3.003,07	137.447,23D
00105	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.075,45D	0,00	0,00	21.075,45D
00005	ESTOQUES	812,76D	0,00	0,00	812,76D
00131	OUTRIMENTOS ADQUIRIDOS	812,76D	0,00	0,00	812,76D
00030	PASSIVO	151.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
00031	PASSIVO CIRCULANTE	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00032	EXIGIVEL	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00000	FORNECEDORES	21.463,75C	0,00	0,00	21.463,75C
00045	PASSIVO LIQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
00046	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
00243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
00255	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
00060	DESPESAS/CUSTO	11.994,10D	3.003,07	0,00	14.997,17D
00062	CUSTOS OPERACIONAIS	11.994,10D	3.003,07	0,00	14.997,17D
00062	CUSTO DOS SERVIÇOS	11.994,10D	3.003,07	0,00	14.997,17D
00370	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.994,10D	3.003,07	0,00	14.997,17D
00070	RECEITAS	17.817,03C	0,00	5.328,16	23.145,19C
00071	RECEITAS OPERACIONAIS	17.817,03C	0,00	5.328,16	23.145,19C
00072	RECEITAS OPERACIONAIS	17.817,03C	0,00	5.328,16	23.145,19C
00403	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	17.817,03C	0,00	5.328,16	23.145,19C
00001	ATIVO	157.005,35D	5.328,16	3.003,07	159.330,44D
00030	PASSIVO	151.182,42C	0,00	0,00	151.182,42C
00060	DESPESAS/CUSTO	11.994,10D	3.003,07	0,00	14.997,17D
00070	RECEITAS	17.817,03C	0,00	5.328,16	23.145,19C
00020	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				8.148,02C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DISY_QJ5WKK16DQW15NFVYX0R57D4XCHAVE2=37_06AC00MPT12121MNOEY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54115098568-JACKSON COSTA BITENCOURT.05229765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

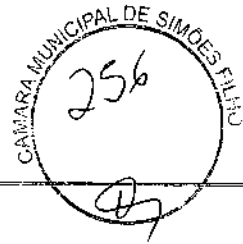
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elianira Torres Arraújo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



06/05/2020 BALANÇETE SIMPÉTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2019
15.50.51 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ: 21.392.789/0001-32 Pág.: 0013

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	163.943,09D	4.655,81	2.689,08	163.909,82D
1.1	CIRCULANTE	163.943,09D	4.655,81	2.689,08	163.909,82D
1.1.1	DISPONÍVEL	163.330,33D	4.108,29	2.689,08	162.549,54D
1.1.1.01	CALÇA	140.054,88D	4.108,29	2.689,08	135.474,09D
1.1.1.05	BANCOS COM MOVIMENTO	21.075,45D	0,00	0,00	21.075,45D
1.1.3	ESTOQUES	812,76D	547,52	0,00	3.360,28D
1.1.3.03	ESTOQUES ADQUIRIDOS	812,76D	547,52	0,00	3.360,28D
2	PASSIVO	151.282,42C	0,00	547,52	151.729,94C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	21.463,75C	0,00	547,52	22.011,27C
2.1.3	EXIGÍVEL	21.463,75C	0,00	547,52	22.011,27C
2.1.3.01	FORNecedores	21.463,75C	0,00	547,52	22.011,27C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.10	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
3	DESPESAS/CUSTO	18.126,26D	2.689,08	0,00	20.815,34D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	18.126,26D	2.689,08	0,00	20.815,34D
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	18.126,26D	2.689,08	0,00	20.815,34D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.126,26D	2.689,08	0,00	20.815,34D
4	RECEITAS	28.886,93C	0,00	4.108,29	32.995,22C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	28.886,93C	0,00	4.108,29	32.995,22C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	28.886,93C	0,00	4.108,29	32.995,22C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	28.886,93C	0,00	4.108,29	32.995,22C
5	ATIVO	163.943,09D	4.655,81	2.689,08	163.909,82D
2	PASSIVO	151.282,42C	0,00	547,52	151.729,94C
3	DESPESAS/CUSTO	18.126,26D	2.689,08	0,00	20.815,34D
4	RECEITAS	28.886,93C	0,00	4.108,29	32.995,22C
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				12.179,88C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DL5Y_Q15WKK16DQW15NFVYV05E5VD4KCAVE2=BT_068CQMPe1R2M0FR8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568 - JACKSON COSTA BRENENCOFF | 05529765356 - FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eronia Torres Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



06/03/2020
15:31:06

BALANÇETE SINTÉTICO DO MES DE OUTUBRO DE 2019
TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES FIREM
CNPJ: 21.192.785/0001-12

Pág.: 0015

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	166.080,93D	5.784,67	4.793,31	167.072,29D
1.1	CIRCULANTE	166.080,93D	5.784,67	4.793,31	167.072,29D
1.1.1	DISPONIVEL	163.822,40D	4.909,42	4.793,31	163.938,51D
1.1.1.01	CAIXA	162.746,95D	4.909,42	4.793,31	162.863,06D
1.1.1.05	BANCOS COM MOVIMENTO	21.075,45D	0,00	0,00	21.075,45D
1.1.3	ESTOQUES	2.258,53D	875,25	0,00	3.133,78D
1.1.3.01	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2.258,53D	875,25	0,00	3.133,78D
2	PASSIVO	152.080,67C	898,25	875,25	152.057,67C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.362,00C	898,25	875,25	72.339,00C
2.1.3	EXIGIVEL	72.362,00C	898,25	875,25	72.339,00C
2.1.3.01	FORNECEDORES	22.262,00C	898,25	875,25	22.309,00C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.10	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
3	DESPESAS/CUSTO	21.144,36D	3.895,06	0,00	28.039,42D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	21.144,36D	3.895,06	0,00	28.039,42D
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	21.144,36D	3.895,06	0,00	28.039,42D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.144,36D	3.895,06	0,00	28.039,42D
4	RECEITAS	38.144,62C	0,00	4.909,42	43.054,04C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	38.144,62C	0,00	4.909,42	43.054,04C
4.1.3	RECEITAS OPERACIONAIS	38.144,62C	0,00	4.909,42	43.054,04C
4.1.3.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	38.144,62C	0,00	4.909,42	43.054,04C
5	ATIVO	166.080,93D	5.784,67	4.793,31	167.072,29D
6	PASSIVO	152.080,67C	898,25	875,25	152.057,67C
7	DESPESAS/CUSTO	21.144,36D	3.895,06	0,00	28.039,42D
8	RECEITAS	38.144,62C	0,00	4.909,42	43.054,04C
9	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESULTADO				16.014,62C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=DL5Y-G15WKK-6DQX-L1NFVV-C0585TD4XK&chave2=BT-068CQCMPEL1425MPCER9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-JACKSON COSTA BIFENCOURT | 055229765356-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

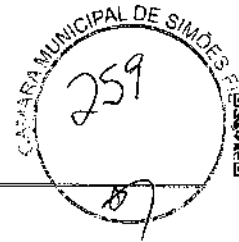
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliane Traves Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elger Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vitor Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



06/03/2020 BALANÇETE SINTÉTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019
15:51:15 TOP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES RIRREJ
CNPJ: 21.392.960/0001-52 Pág.: 0016

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	167.072,29D	9.864,22	4.982,93	171.953,58D
1.1	CIRCULANTE	167.072,29D	9.864,22	4.982,93	171.953,58D
1.1.1	DISPONIVEL	163.930,51D	8.878,52	4.982,93	167.830,10D
1.1.1.01	Caixa	142.861,06D	8.878,52	4.982,93	146.758,63D
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.070,45D	0,00	0,00	21.070,45D
1.1.3	RECEBÍVEIS	3.133,78D	985,70	0,00	4.119,48D
1.1.3.03	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	3.133,78D	985,70	0,00	4.119,48D
2	PASSIVO	152.057,67C	875,25	985,70	152.168,12C
2.2	PASSIVO CIRCULANTE	22.339,00C	875,25	985,70	23.449,49C
2.2.3	EXIGÍVEL	22.339,00C	875,25	985,70	23.449,49C
2.2.3.03	FORNECIMENTOS	22.339,00C	875,25	985,70	23.449,49C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1	CAPITAL	129.718,67C	0,00	0,00	129.718,67C
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.4.1.10	LÍCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.718,67C	0,00	0,00	29.718,67C
3	DESPESAS/CUSTO	28.039,42D	4.107,68	0,00	32.147,10D
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	28.039,42D	4.107,68	0,00	32.147,10D
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	28.039,42D	4.107,68	0,00	32.147,10D
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.039,42D	4.107,68	0,00	32.147,10D
4	RECEITAS	43.054,04C	0,00	8.878,52	51.932,56C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	43.054,04C	0,00	8.878,52	51.932,56C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	43.054,04C	0,00	8.878,52	51.932,56C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	43.054,04C	0,00	8.878,52	51.932,56C
5	ATIVO	167.072,29E	9.864,22	4.982,93	171.953,58D
2	PASSIVO	152.057,67C	875,25	985,70	152.168,12C
3	DESPESAS/CUSTO	28.039,42D	4.107,68	0,00	32.147,10D
4	RECEITAS	43.054,04C	0,00	8.878,52	51.932,56C
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				18.785,46C

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1d5y-Q13wKX16DQwX1SNVY218R35VQ4XZehavz+3T-06a0CqWpE11127WnczR5>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-FACRSON COSTA BENECCORTI105523765556-FERRANDA DOS SANTOS DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ebonie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso e Almeida da Carmo
Membro da COPEL



06/03/2020 BALANÇO SINTÉTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
19.51.23 TÓPICO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES BIOLÓGICAS
CNPJ: 21.392.780/0001-32 Pág.: 0017

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	171.953,580	18.483,74	18.412,56	172.024,760
1.1	CIRCULANTE	171.953,580	18.483,74	18.412,56	172.024,760
1.1.1	DISPONIVEL	167.834,100	17.576,49	13.914,36	173.496,200
1.1.1.01	CAIXA	166.758,650	17.576,49	13.914,36	150.420,780
1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.075,450	0,00	0,00	22.075,450
1.1.3	ESTOQUES	4.119,480	907,25	4.498,20	528,530
1.1.3.01	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	4.119,480	907,25	4.498,20	528,530
2	PASSIVO	152.166,120	50.559,66	70.416,30	172.024,760
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.449,450	985,70	907,25	23.371,000
2.1.3	EXIGIVEL	22.449,450	985,70	907,25	23.371,000
2.1.3.01	FORNecedores	22.449,450	985,70	907,25	23.371,000
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	129.718,670	49.573,96	69.509,05	149.653,760
2.4.1	CAPITAL	129.718,670	49.573,96	69.509,05	149.653,760
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,000	0,00	0,00	100.000,000
2.4.1.02	LUCRO/PRELUIZO DO EXERCICIO	29.718,670	0,00	0,00	29.718,670
2.4.1.03	LUCROS/PERDIZOS ACUMULADOS	0,00	49.573,96	69.509,05	19.595,090
3	DESPESAS/CUSTO	32.147,100	17.426,86	49.573,96	0,00
3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	32.147,100	17.426,86	49.573,96	0,00
3.1.1	CUSTO DOS SERVIÇOS	32.147,100	17.426,86	49.573,96	0,00
3.1.1.02	CÓPIAS CUSTOS	0,00	4.498,20	4.498,20	0,00
3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.147,100	12.928,66	45.075,76	0,00
4	RECEITAS	51.932,560	69.509,05	17.576,49	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	51.932,560	69.509,05	17.576,49	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	51.932,560	69.509,05	17.576,49	0,00
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	51.932,560	69.509,05	17.576,49	0,00
5	ATIVO	171.953,580	18.483,74	18.412,56	172.024,760
6	PASSIVO	152.166,120	50.559,66	70.416,30	172.024,760
7	DESPESAS/CUSTO	32.147,100	17.426,86	49.573,96	0,00
8	RECEITAS	51.932,560	69.509,05	17.576,49	0,00
9	SISTEMA AUXILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO				0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5157_Q15WXX163QX15NPTW70565VD4X1chave2=51
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-JURCEON COSTA RITENOURT | 035229765556-PENANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

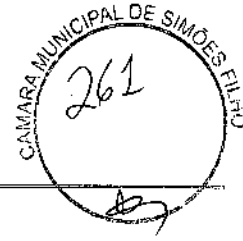
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eduarda Alves Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



http://assinador.usca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=dlsy_QE5WKK16D0XK15N9VYRUS85VDAK8chavez=3T-06RCCpmpel1227MRC-IR8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 544150989568-JACKSON COSTA BIENECOURT|05523765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO, DE DEZEMBRO/2019
TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ : 21.392.780/0001-37
RUA D. 149, QUADRA 2, NR ANTIGO 09, CEA 1, SIMÕES FILHO/BA Pág.: 0018

A T I V O		
CIRCULANTE		172.024,76D
CAIXA		
Caixa	150.420,78D	
BANCOS COM MOVIMENTO		
Banco	21.075,65D	
ESTOQUE		528,53D
MERCADORIA P/ REVENDA		
Estoque Inicial	528,53D	
TOTAL DO ATIVO		172.024,76D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 172.024,76 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, VENTIS E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

SIMÕES FILHO/BA, 31 de DEZEMBRO de 2019

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO
DE COMPUTADORES EIRELI
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
RG: 12.636.953-45 SSP/BA CPF: 055.297.655-66

JACKSON COSTA BIENECOURT
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 544.150.985-68 CRC/BA. 021877/0-0

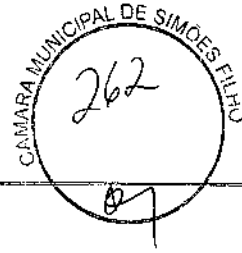
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolosa Assis
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eber Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso
Membro da COPEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=blsy_QL5wXKI6Q0wX1sFVYrE5a3Vd4Xxchave?rt=06aCCpMoe1H2HmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-JACKSON COSTA BIRENCOURT | 05129765356-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2019
TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
CNPJ : 23.392.760/0001-32
RUA N. 149, QUADRA 2, RR ANTIGO 09, CTA : SIMONS FILHO/BA Pág.: 0019

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE		22.371.000
EXIGÍVEL	22.371.000	
FORNECEDORES		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		149.653.760
CAPITAL	149.653.760	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	100.000.000	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuízos Acumulados	29.718.670	
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucro/Prejuízo do Exercício	19.935.090	
TOTAL DO PASSIVO		172.024.760

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 172.024,76 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

SIMONS FILHO/BA, 31 de DEZEMBRO de 2019

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
TITULAR PESSOA FÍSICA
RG: 12.636.953-45 SSP/BA CPF: 056.297.656-56

JACKSON COSTA BIRENCOURT
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 544.150.985-68 CRC/BA. 021877/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



Pág. 002.

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI

CNPJ : 21.392.780/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA DE SERVICOS		
Receita de Servicos.....		69.509,05
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
Servicos Prestados PJ.....		(4.498,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Combustivel.....		(1.487,79)
Telefone.....		(1.809,50)
Energia.....		(1.486,67)
Servicos Diversos.....		(9.913,10)
Aluguel.....		(7.800,00)
Agua.....		(1.684,58)
Alimentacao.....		(1.242,82)
DESPESAS TRABALHISTAS		
Folha de Pagamento.....		(11.924,42)
INSS.....		(1.073,19)
FGTS.....		(953,95)
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Simple Nacional (DASN).....		(5.699,74)
RESULTADO DO EXERCICIO.....		19.935,09

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Lopes Araujo
Presidente de COPEL

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019.

Simoes Filho\BA, 31 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barros Araujo
Membro de COPEL

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
RG: 12.636.953-45 SSP/BA. CPF: 055.297.655-56

JACKSON COSTA BIFENOCURT
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 544.150.965-68 CRC\BA: 0218770-0

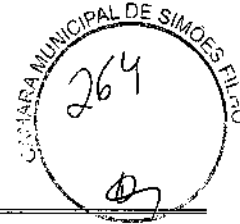
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valdes Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

http://assinador.psece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_Qi5wXk16DQwL1snFvYz05e3Vd4Xkchavez-ffr-06ACCPp6e1h2mhc559
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-JACKSON COSTA BIFENOCURT|05529765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



06/03/2020 **PLANO DE CONTAS**
15:52:18 TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
EIRELI Pág.: 0021

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCOS CONTA MOVIMENTO	00105	[S]
Banco	10501	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/ REVENDA	00131	[S]
Equipamentos Adquiridos p\ Prest Servicos	13101	[A]
Estoque Inicial	00010	[A]
PASSIVO	00030	[S]
PASSIVO CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL	00032	[S]
FORNECEDORES	80000	[S]
Comercial Esport Ltda	80001	[A]
FATRIMONIO LIQUIDO	00045	[S]
CAPITAL	00046	[S]
CAPITAL SOCIAL	00241	[S]
Capital Integralizado	00009	[A]
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	00255	[S]
Lucro/Prejuizo do Exercicio	25501	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00265	[S]
Lucros/Prejuizos Acumulados Ano 2018	26501	[A]
DESPESAS/CUSTO	00060	[S]
CUSTOS OPERACIONAIS	00061	[S]
CUSTO DOS SERVICOS	00062	[S]
OUTROS CUSTOS	00310	[S]
CMV	00011	[A]
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00320	[S]
Agua	32001	[A]
Despesas Diversas	32023	[A]
Combustiveis e Lubrificantes	32025	[A]
Luz	32041	[A]
Aluguel	32048	[A]
Serviços de terceiros	32045	[A]
Telefone	32042	[A]
Folha de Pagamento	32043	[A]
INSS	32046	[A]
FGTS	32047	[A]
DESPESAS TRIBUTARIAS	00340	[S]
DAS Simples Nacional	34011	[A]
RECEITAS	00070	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00071	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00072	[S]
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	00401	[S]
Servicos Prestados	40101	[A]
SISTEMA AUXILIAR	00080	[S]
CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado do Exercicio	50101	[A]

http://assinador.dsca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0L5Y_Q15WKE169QW15NFWV7V70585VD4KCHAVE2=ST_064C0P09EIH2HMC0AR3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5415093858-CACSON COSTA BRENCONI|031029765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jesair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Bezerra Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edel Celastino de Paula
Membro / COPEL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QL5wKX16QJX1ENR7VXG85VDX4XECRAV2=BT-066CQmpE1H2EMERF85
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54415098568-JACKSON COSTA BITENCOURT | 03129765556-FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0024 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0024 e que serviu de Livro Diário de numero 004, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

Empresa : TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
Endereco : RUA B, 149, QUADRA 2, NR ANTIGO 09
Cidade : SIMOES FILHO / BA
Bairro : CIA I CEP : 43700000
CNPJ..... : 21.392.780/0001-32
Inscr. Estadual: 137.790.940 ME
Inscr. JUCEB : 29.600.450.311, em 12 de Novembro de 2014

SIMOES FILHO\BA, 31 de DEZEMBRO de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da CUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

TOP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA
TITULAR PESSOA FISICA
RG: 12.636.953-45 SSP/BA CPF: 055.297.655-56

JACKSON COSTA BITENCOURT
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 544.150.985-68 CRC\BA: 021877/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Euler Celestino de Pádua
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

21/09/2021

005161130



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005161130

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO, portador do CNPJ: 21.392.780/0001-32, estabelecida na rua c quadra 4 numero 101, cia 1, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ersonete Torres Almeida
Presidente da CUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PEDIDO Nº:

005161130



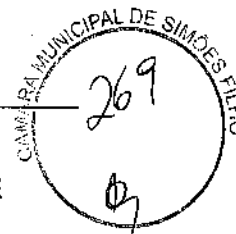
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



21/09/2021

005161130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005161130

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abr/Conferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO, portador do CNPJ: 21.392.780/0001-32, estabelecida na rua c quadra 4 numero 101, cia 1, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente do Juízo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alneida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

PEDIDO Nº:

005161130





22.838.229/0001-32
GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Av Rivaldo Gomes Guimarães, Nº 66
CIA 1, CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.392.780/0001-32, sediada na RUA C, nº 101, QUADRA 04, CIA 1, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA. FORNECEU TODOS OS ITENS, abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido de 15 de janeiro de 2021 à 30 de junho 2021, prazo de execução e de 06 meses, valor do contrato de **R\$48.300,00 (quarenta e oito e trezentos reais)**, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
2	Alcool Etilico Liquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
8	Esponha sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 10x8x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overlockeadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocoado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.
14	Neutrolizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
15	Pá coleira de lixo em plástico resistente a balas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenzar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20x21cm. Caixa com 2400 folhas.
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.
22	Sebnete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombone com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reative a corde couros, plásticos, curvim, madeira, fôrnicos e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscelino Gonçalves Silva
Gomes Serviços e Empreendimentos LTDA.
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eduardo Cesário de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vitorino Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL
Avenida Rivaldo Gomes Guimarães, nº 66 - Quadra 5 - CIA 1 - Simões Filho - Bahia - CEP 43.700-000
Tel. 71 3296-5692 - Cel. 71 98549-1859/98640-6515/71 99301-0089 - Email: contato@gtransportadora.com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



22.838.229/0001-32

GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME
Av Rivaldo Gomes Guimarães, Nº 66

CIA 1, CEP 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.
26	Tela para Mictrório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictrório. Deverá possuir sistema de furos com antirrespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo da madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.
37	Inseticida aerossol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de nominimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo.

Simões Filho, Bahia, 08 de julho de 2021.

Atenciosamente

Jose Washington Reis Gomes
GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 22.838.229/0001-32
JOSÉ WASHINGTON REIS GOMES
SOCIO
CPF - 651.238.915-87

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Gomes Serviços e Empreendimentos LTDA.

Avenida Rivaldo Gomes Guimarães, nº 66 – Quadra 5 – CIA 1 – Simões Filho – Bahia – CEP 43.700-000
Tel. 71 3296-5692 – Cel. 71 98549-1859/98640-651571 99301-0089 – Email: contato@transportadora.com



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



ANEXO V

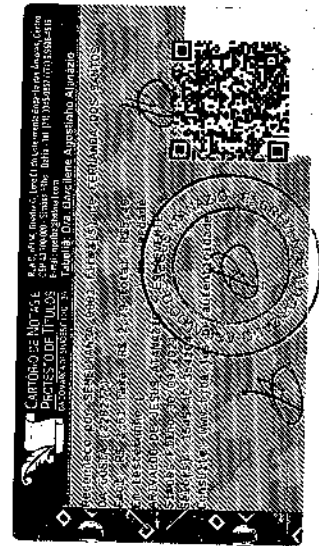
CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 28 de Setembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Fernanda dos Santos da Costa
Fernanda dos Santos da Costa
Rg. 12.636.953-46

21.392.780/0001-32

MEGA COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIF.
R. Rua C Nº 101 Quadra 04 NR. ANT. 026
CIA 1 - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yolanda Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



ANEXO VI

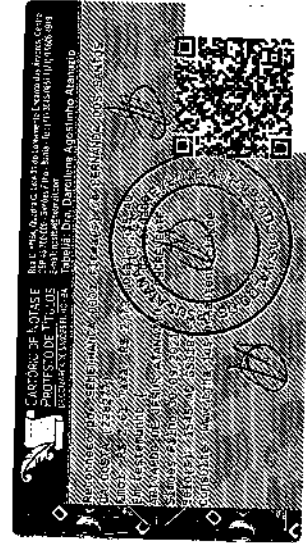
CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Amorim
Presidente da COPEL

Simões Filho, 28 de Setembro de 2021



Fernanda dos Santos da Costa
Fernanda dos Santos da Costa
Rg. 12.636.953-45

21.392.780/0001-32
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EM
MANUTENCAO DE COMPUTADORES EIRELI
R Rua C Nº 101 Quadra 04 NR. ANT. 026
CIA I - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Dionelso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

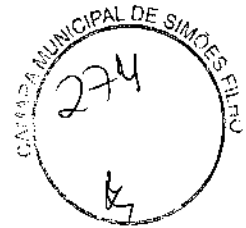
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paiva
Membro / COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



ANEXO IV

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 010/2021, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bruna Mendes Almeida
Presidente da COMEL



Simões Filho 28 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COMEL

Fernanda dos Santos da Costa
Fernanda dos Santos da Costa
Rg. 12.636.953-45



21.392.780/0001-32
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI
R Rua C Nº 101 Quadra 04 NR. ANT. 026
CIA I - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Venício Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussara Gonçalves Silva
Membro da COMEL
Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cid. Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RAMON PEREIRA DA SILVA



FICHA DE VERIFICAÇÃO

Os participantes deverão habilitar-se apresentando **ENVELOPE** contendo:

- Registro Público, no caso de empresário individual.
- Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).
- Para dirimir dúvidas sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.

REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

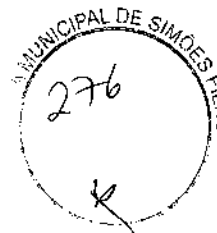
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL
30/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

() Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.

() Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

() Comprovação através da apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que cumpriu ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, contrato mantido com o emitente do atestado, desde que o fornecimento seja semelhante ao objeto desta licitação. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução do fornecimento.

DECLARAÇÕES:

() Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VI**.

() Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do **ANEXO IV**, deste Edital.

() Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. **ANEXO V**, deste Edital.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

As certidões emitidas através da Internet **NÃO** necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusseli Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Castanho de Paula
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Van Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

30/09/2021 08:44

JUCEB - Serviços de Auto-Atendimento



DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial **RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570**
 NIRE/CNPJ **29 8 1099768-6 / 42.050.697/0001-55**
 Situação / Status **REGISTRO ATIVO / SEM STATUS**
 Natureza Jurídica **EMPRESÁRIO**
 Capital Social **R\$ 7.000,00**
 Capital Integralizado **R\$ 0,00**
 Data do Ato Constitutivo **22/05/2021**
 Data do Início das Atividades **22/05/2021**
 Logradouro **R MISERICORDIA**
 Complemento **CASA**
 Número **162**
 Bairro **CRISTO REI**
 CEP **43700000**
 Município **SIMÕES FILHO**
 Objeto Social **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO VAREJISTA D**

HISTÓRICO

Data Ultimo Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato	
09/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	M1729948598	ALTERAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Brunete Trindade Almeida Presidente da COPEL
23/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	M1729877212	ALTERAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Jusair Gonçalves Silva Membro da COPEL
22/05/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	29810997686	INSCRIÇÃO	
22/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MEI	M1729877119	INSCRIÇÃO	

voltar

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, COMÉRCIO E MODERNIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yon Vitorino de Almeida do Carmo
Membro da COPEL

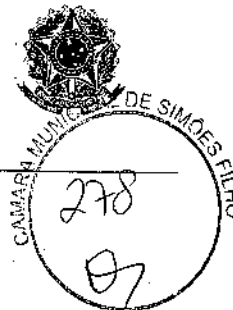
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570

Nome do Empresário
RAMON PEREIRA DA SILVA

Nome Fantasia
MAX VARIEDADES

Capital Social
7.000,00

Número Identidade 1590829867	Orgão Emissor SSP	UF Emissor BA	CPF 058.523.545-70
--	-----------------------------	-------------------------	------------------------------

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO	Data de Início da Situação Cadastral Vigente 22/05/2021
--	---

Número de Registro

CNPJ
42.050.697/0001-55

Endereço Comercial

CEP 43700-000	Logradouro RUA MISERICORDIA	Número 162	Complemento CASA
Bairro CRISTO REI	Município SIMOES FILHO	UF BA	

Atividades

Data de Início de Atividades 22/05/2021	Forma de Atuação Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente da COPEL
Ocupação Principal Merceeiro(a)/vendedor(a) independente	Atividade Principal (CNAE) 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
Ocupações Secundárias Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática Comerciante independente de produtos de limpeza Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente Comerciante independente de móveis Comerciante independente de embalagens Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho Comerciante independente de equipamentos para escritório Papeleiro(a) independente	Atividades Secundárias (CNAE) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscelino Soares Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Handwritten signature

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

- Comerciante independente de bebidas 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- Comerciante independente de artigos de armarinho 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpf/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME79307982

Número do Identificador
42050697000155

Data de Emissão
27/09/2021

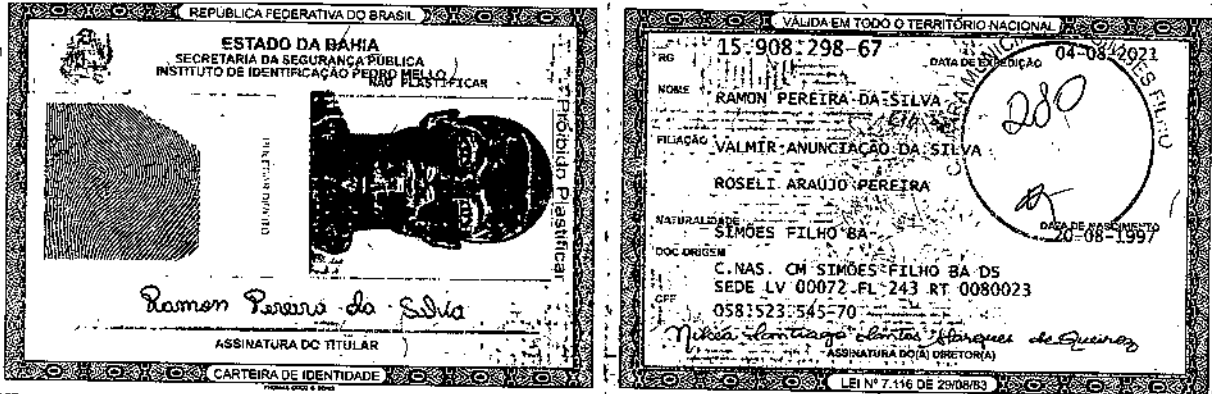
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bronnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves da Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Costa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL




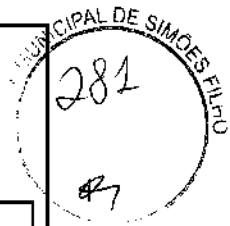
Câmara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolos Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Jesus
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.050.697/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2021
NOME EMPRESARIAL RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX VARIEDADES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 7.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MISERICORDIA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO CASA	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON.COM8989@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8149-5228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 10:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eunice Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriela Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vanessa Veloso e Almeida da C
Membro da COPEL

24/05/2021

https://gpi09.cloud.et.com.br/ServerExec/tributario/tributarioclient/ireport.html?idDocumento=6a5e03e0-4342-40be-a8c7-925b307b...



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO



Nº 6907/2021

Razão Social: RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570
Endereço: MISERICORDIA Nº: 162
Complemento: CASA
Bairro: CRISTO REI

CEP: 43700000

Atividade Principal
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÉNS

Atividade(s) Secundária(s)

- 004723700 Comércio varejista de bebidas
- 004751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 004754701 Comércio varejista de móveis
- 004755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 004755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 004761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 004789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 004789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 004789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 005229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 005320202 Serviços de entrega rápida
- 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Serviço(s)

- 11.04 ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
- 17.02 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
- 17.03 PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA
- 26.01 SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES,

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brunete Alves Almeida
Presidente da COPEL

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 19619
Processo de Insc.: null

CPF/CNPJ: 42050697000155
Data de Emissão: 24/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Insc. Estadual:

Validade:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoesfilho.ba.gov.br/> através do código de validação 6a5e03e0

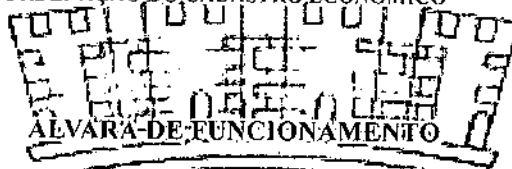
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso de Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO



Nº 690 ./ 2021

Razão Social: RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570

Endereço: MISERICORDIA

Complemento: CASA

Bairro: CRJSTO REI

Nº: 162

CEP: 43700000

Atividade Principal

712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

Atividade(s) Secundária(s)

- 004723700 Comércio varejista de bebidas
- 004751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 004754701 Comércio varejista de móveis
- 004755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 004755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 004761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 004789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 004789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 004789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 005229099 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 005320202 Serviços de entrega rápida
- 7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Serviço(s)

- 1.04 ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE
- 17.02 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
- 17.03 PLANEJAMENTO, COORDENACAO, PROGRAMACAO OU ORGANIZACAO TECNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA
- 26.01 SERVICOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDENCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES,

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 19619

Processo de Insc.: null

CPF/CNPJ: 42050697000155

Data de Emissão: 24/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Jusair Gonçalves Silva, Estadual:

Membro da COPEL

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoesfilho.ba.gov.br/> através do código de validação 6a5e03e0

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570**
CNPJ: **42.050.697/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:55:27 do dia 23/05/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/11/2021.

Código de controle da certidão: **B239.E834.B062.3755**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Sônia Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.050.697/0001-55

Código de Controle: B239.E834.B062.3755

Data da Emissão: 23/05/2021

Hora da Emissão: 20:55:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/05/2021, com validade até 19/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

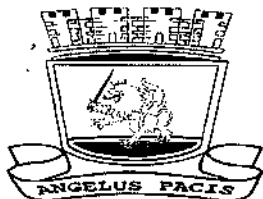
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570

Endereço: Rua MISERICORDIA Nº162 - CASA - CRISTO REI - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 42050697000155

Inscrição: 19619

Data de emissão: 21/09/2021 Validade: 20/12/2021

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: 46ba6401

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

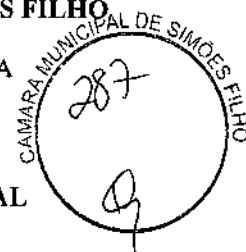
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: RAMON PEREIRA DA SILVA.05852354570

Endereço: Rua MISERICORDIA Nº162 - CASA - CRISTO REI - Simões Filho-BA CEP: 43700000

CPF/CNPJ: 42050697000155

Inscrição: 19619

Data de emissão: 21/09/2021 Validade: 20/12/2021

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 4-102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205 do Código Tributário Nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro do COPEL

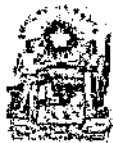
Chave de Validação WEB: **46ba6401**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celso de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/09/2021 11:30



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213960523

RAZÃO SOCIAL RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180.155.154	CNPJ 42.050.697/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elyne Sales Almeida
Presidente da COPEL

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Graças Silva
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/10/2021 09:56



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20213960523

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180.155.154	CNPJ 42.050.697/0001-55

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 27/09/2021 VÁLIDA ATÉ 28/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Baptosa Araujo
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro do COPEL

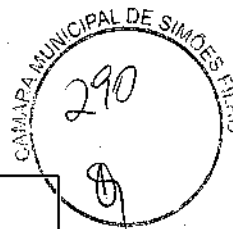
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elter Celestino de Paula
Membro do COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro do COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.050.697/0001-55
Razão Social: RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570
Endereço: RUA MISERICORDIA 162 / CRISTO REI / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021

Certificação Número: 2021091801251877342598

Informação obtida em 21/09/2021 07:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tonho Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Handwritten mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]

stórico do Empregador

Página 1 de



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 42.050.697/0001-55

Razão social: RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570

Data de nissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/09/2021	18/09/2021 a 17/10/2021	2021091801251877342598
30/08/2021	30/08/2021 a 28/09/2021	2021083000594064650920
11/08/2021	11/08/2021 a 09/09/2021	2021081101222292952081
23/07/2021	23/07/2021 a 21/08/2021	2021072300454248718005
04/07/2021	04/07/2021 a 02/08/2021	2021070400323540913434
15/06/2021	15/06/2021 a 14/07/2021	2021061500565732745869
27/05/2021	27/05/2021 a 25/06/2021	2021052700545264414404

Resultado da consulta em 05/10/2021 10:42:14

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

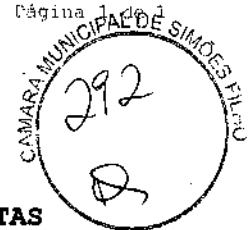
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.050.697/0001-55
Certidão nº: 16344791/2021
Expedição: 23/05/2021, às 20:58:16
Validade: 18/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.050.697/0001-55, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da SUPREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

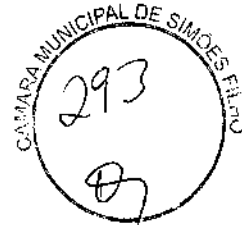
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.050.697/0001-55
Certidão nº: 16344791/2021
Expedição: 23/05/2021, às 20:58:16
Validade: 18/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.050.697/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

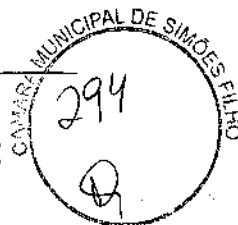
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celastino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



21/09/2021 005159038

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005159038

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570, portador do CNPJ: 42.050.697/0001-55, estabelecida na RUA MISERICORDIA Nº 162, CASA, CRISTO REI, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de setembro de 2021.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

PEDIDO Nº: 005159038

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araújo
Membro da COPEL

[Handwritten Signature]



21/09/2021

005159038

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005159038

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RAMON PEREIRA DA SILVA 05852354570, portador do CNPJ: 42.050.697/0001-55, estabelecida na RUA MISERICORDIA Nº 162, CASA, CRISTO REI, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 21 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PEDIDO Nº:

005159038



DL
COMERCIO DE VARIEDADES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RAMON PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 42.050.697/0001-55 estabelecida na Rua Misericórdia, nº 162, bairro Cristo Rei, na cidade de Simões Filho, Estado de Bahia, forneceu material à **DORISMAR LUIZ DE SOUZA 88525473391**, CNPJ nº 25.465.587/0001-35, estabelecida na Avenida dos Eucaliptos, nº 120, bairro Engenho Novo, na cidade de Simões Filho, Estado de Bahia, detém qualificação técnica para aquisição de material de limpeza em geral.

Registramos que a empresa entregou os produtos especificando em 24/09/2021, com o valor especificado na Nota Fiscal Nº 002 SÉRIE: 1.

- 60 und água sanitária de 100ml
- 35 und álcool etílico líquido 70%
- 36 und álcool em gel 100ml
- 48 und detergente líquido 500ml
- 20 und gel adesivo
- 36 und limpador multiuso
- 05 und pano multiuso 50panos
- 30 pct saco lixo de 100l c/100und
- 30 pct saco lixo de 40l c/100und
- 36 und vassoura de piaçava
- 5 cx papel toalha interfolhado
- 5 und papel higiênico folha simples. FD c/8

Informamos ainda que as prestações das entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões Filho, 27 de setembro de 2021.

Dorismar Luiz de Souza

DORISMAR LUIZ DE SOUZA

CPF nº 885.254.733-91

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Araujo
Presidente da COPEL

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Elso Rosa e Almeida do Carmo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

25.465.587/0001-35

DORISMAR LUIZ DE SOUZA 88525473391

AV DOS EUCALIPTOS Nº 120, ENGENHO NOVO
CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Avenida dos Eucaliptos, nº 120, Engenho Novo Simões Filho – Bahia
TEL: 71 9188-1353 email: dorismarsouza@gmail.com

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Gabriel Silva Barbosa Araujo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

MAX VARIEDADES

CONVITE Nº 010/2021



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 010/2021, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Simões Filho, 30 de setembro de 2021.

Ramon Pereira da Silva
(Assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

42.050.697/0001-55
RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES
R Misericórdia Nº 162
Casa Cristo Rei - CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
TEL.: 71 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

MAX VARIEDADES

CONVITE Nº 010/2021



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho, 30 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Ramon Pereira da Silva

(Assinatura do representante legal da empresa)

[42.050.697/0001-55]

**RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES**

R Misericórdia Nº 162
Casa Cristo Rei - CEP: 43.700-000

[SIMÕES FILHO - BA]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
SIMÕES FILHO - BA
email: ramon.com8989@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

MAX VARIEDADES

CONVITE Nº 010/2021



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Simões Filho, 30 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusan Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Ramon Pereira da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

[42.050.697/0001-55]

RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES

R Misericórdia Nº 162
Casa Cristo Rei - CEP: 43.700-000

L SIMÕES FILHO - BA J

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia

TEL.: 71 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yara Luísa Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



FICHA DE VERIFICAÇÃO

HIXALL COMERCIO LTDA.

Os participantes deverão habilitar-se apresentando ENVELOPE contendo:

- Registro Público, no caso de empresário individual.
- Em se tratando de sociedades empresárias, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador).
- Para dirimir dúvidas sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: <http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp>.
- O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado. **AUSENTE ✓**

REGULARIDADE FISCAL - será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante; **VENCIDA ✓**
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal; **VENCIDA ✓**
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho – Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011. **VENCIDA ✓**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Arraújo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (X) Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à data de apresentação das propostas, na forma da lei, admitida a sua atualização para esta data através de índices oficiais.
- (X) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (X) Comprovação através da apresentação de um ou mais atestado (s) de capacidade técnica fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que cumpriu ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, contrato mantido com o emitente do atestado, desde que o fornecimento seja semelhante ao objeto desta licitação. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução do fornecimento.

DECLARAÇÕES:

- (X) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do ANEXO VI.
- (X) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, conforme modelo do ANEXO IV, deste Edital.
- (X) Declaração do cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93. ANEXO V, deste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Ronnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

OBSERVAÇÕES:

Os documentos integrantes do Envelope nº 01, que forem apresentados através de cópias, deverão estar autenticados por cartório, ou pelos Membros da Comissão de Licitação; para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o último dia útil anterior à realização da sessão de abertura.

Os documentos de habilitação (envelope 01) deverão ser apresentados em envelope lacrado, no qual possam ser identificados, externamente, o nome ou razão social do licitante, a modalidade, número e a data da licitação, além do termo "HABILITAÇÃO".

As certidões emitidas através da Internet NÃO necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que todas elas condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Absa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Souza Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL:

GABRIEL SANTOS BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDO EM 19/11/2002, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF: 073.456.615-17, RG: 20.351.390-82 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615, ASSISTIDO NESTE ATO POR MAE/ASSISTENTE **ROSANA REIS SANTOS BARBOSA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 14/05/1971, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE COMERCIAL, CPF: 606.410.375-20, RG: 4369325-39 SSP/BA, DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, CEP: 41.905-615.

ROMILDA REIS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 22/01/1946, CASADA EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF: 106.790.815-34, RG: 01.323.250-98 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431, NORDESTE, SALVADOR - BAHIA, BRASIL, CEP: 41.905-615.

RESOLVEM CONSTITUIR UMA SOCIEDADE LIMITADA MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA - ME NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

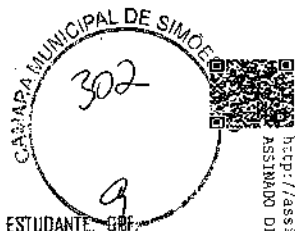
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA E NOME FANTASIA MIXALL COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A SOCIEDADE TEM SEDE NA RUA DO CALAFATE, Nº 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.354-100.

CLÁUSULA QUARTA. A SOCIEDADE PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DESDE QUE APROVADO PELOS VOTOS CORRESPONDENTES DOS SÓCIOS, NO MÍNIMO, A TRÊS QUARTOS DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ART. 1.076 DA LEI Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA INICIARÁ SUAS ATIVIDADES A PARTIR DA DATA DO ARQUIVAMENTO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.



http://assinador.pccs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=5A5A0d4K3aIN0oY9C8ZgY4cIhancw2=8T-06accCpkpeEhZmIwicEfy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618597500-SAMORI N. DIANE CARDOZO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: B100001135637

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

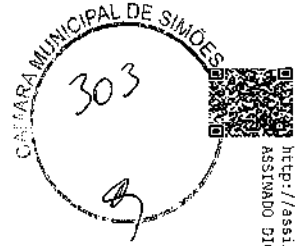
05/11/2020



Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA
DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/authenticacao?chave1=AsaXQ4fE5ctUC0C96z7FgWachave2=BT-06aCpHpeT3Znnoctfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 846185071500-SAMORI N. DIALTE CARDOSO FERREIRA

CLÁUSULA SEXTA. A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

COODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4758-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
- 4691-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4648-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- 4763-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO SERÁ DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:

GABRIEL SANTOS BARBOSA	10.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 10.000,00
RONILDA REIS SANTOS	90.000	QUOTAS NO VALOR DE	R\$ 90.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da JUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Santos Barbosa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Fusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 81000001135637

PÁGINA 2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 2920481000 / COPEL
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Colastro de Paula
Membro da COPEL

05/11/2020

[Handwritten signature]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO. A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO. SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA NONA. A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE A SÓCIA ROMILDA REIS SANTOS, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, FAZÊ-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS COTISTAS OU DE TERCEIROS, SEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO, O ADMINISTRADOR TERÁ DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRO LABORE, CUJO VALOR SERÁ DEFINIDO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEBENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

§ 1º POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PODERÁ SER EM QUALQUER PERÍODO DO ANO A PARTIR DE RESULTADO DO PERÍODO APURADO.

§ 2º A DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS PODERÁ NÃO OBEDECER À PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO DESDE QUE APROVADA PELOS SÓCIOS COTISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSENSO DOS SÓCIOS, COM OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 10.406/2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Isair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 81000001135637

PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro / COPEL



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

05/11/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=35310q4d4e5f10c49621qgw6chavez2=BT-0aCCpNpa1T21mncLf9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N. DIALI CARLOS FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
MIXALL COMERCIAL LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS OU SUCESSORES, NÃO SENDO POSSÍVEL O INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE. O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ADMINISTRADORA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU PROPRIEDADE.

FORD


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. FICA ELEITO O FORD DE SALVADOR - BAHIA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATÁBIS, LAVRAM ESTE INSTRUMENTO.

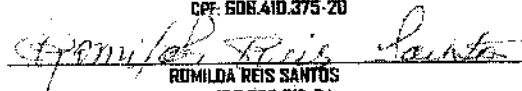
SALVADOR, 19 DE OUTUBRO DE 2020.



GABRIEL SANTOS BARBOSA
 CPF: 073.456.515-17



GABRIEL SANTOS BARBOSA
RÓSANA REIS SANTOS BARBOSA (MAE/ASSISTENTE)
 CPF: 608.410.375-20



RÔMILDA REIS SANTOS
 CPF: 106.790.815-34

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da CAMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

REQ: 81800001135637

PÁGINA 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paiva
Membro / COPEL
JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Protocolo de Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

05/11/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ts5Yq4K8tN0cr93z7gq4kchavez2=BT-06aCQpkpe1H2mncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94618507500-SAMONI N DIADE CARDOSO FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



203199154



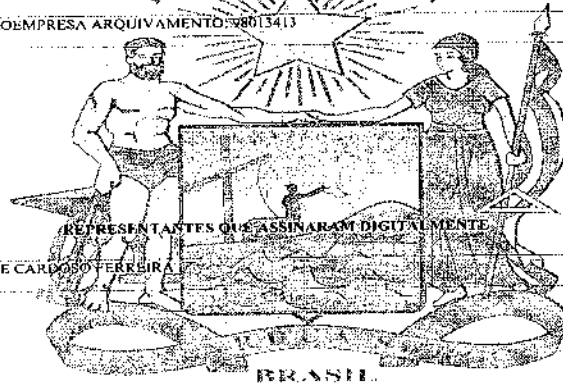
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIXALL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	203199154 - 05/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204814230
CNPJ 39.689.810/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204814230 DE 05/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2020

015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98013413



Cpf. R461H507500 - SAMOKI N'DIAE CARDOSO FERREIRA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Junta Comercial do Estado da Bahia



Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020
Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 219952509018219
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/11/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3a3a10q4krsukm0v9z2kxgmkchavez=JF-06acC0p0e1f1z2mncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84618507500-SAMORI N DIAIE CARDOZO FERREIRA

EU, SAMORI N DIAIE CARDOZO FERREIRA, COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CRC/(BA) SOB O Nº 037942/D - D. EXPEDIDA EM 23/05/2014, INSCRITO NO CPF: 846.185.075-00, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTE DOCUMENTO É AUTÊNTICO E CONDIZ COM O ORIGINAL.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA MIXALL COMERCIAL LTDA (QUATRO PÁGINAS);
2. CAPA JUCEB (UMA PÁGINA);
3. DAM E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (UMA PÁGINA);
4. VIABILIDADE (DUAS PÁGINAS);
5. DBE (UMA PÁGINA);
6. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RONILDA REIS SANTOS (UMA PÁGINA);
7. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO GABRIEL SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);
8. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ROSANA REIS SANTOS BARBOSA (UMA PÁGINA);

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2020

Samori N diaie Cardoso Ferreira
SAMORI N DIAIE CARDOZO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da CUMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celsinho de Paula
Membro / COPEL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98013413 em 05/11/2020
Protocolo 203199154 de 05/11/2020

Nome da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA NIRE 29204814230

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219952509018219

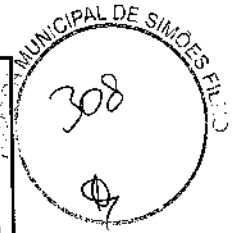
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/11/2020

29/01/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.689.810/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
NOME EMPRESARIAL MIXALL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIXALL DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 36.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.36-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CALAFATE	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 40.354-100	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GRANDE DO RETIRO	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIELBARBOSA89@GMAIL.COM	
TELEFONE (71) 8865-7835/ (71) 9283-3165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 17:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Musaif Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Celso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

[Handwritten signature]
1/1

10/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIXALL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.689.810/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:04:31 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **4FA6.5022.C9B9.7702**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tolos Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Telestino de Paula
Membro / COPEL

99

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.689.810/0001-32

Código de Controle: 4FA6.5022.C9B9.7702

Data da Emissão: 10/05/2021

Hora da Emissão: 20:04:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2021, com validade até 06/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

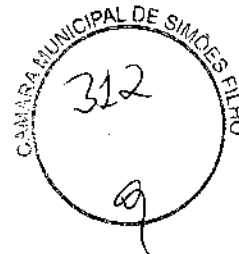
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldêr Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

01/06/2021

Certidão Negativa de Débitos



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 769.479/001-06
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Contribuinte: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua do Calafate, Nº 175
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40.354-100

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:44:28 horas do dia 01/06/2021.
Válida até dia 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **369E.B2AD.BFB7.E1C9.7502.F0DA.6378.48FE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Tur Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL
http://servicosweb.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/certidao_negativa/servicos_certidao_negativa_form.asp

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusav Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Validação de Certidão do Cadastro:

Resultado da Validação (Estabelecimento)

Certidão Negativa de Débito emitida em 01/06/2021

Inscrição : 769479/001-06

Nome/Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 39689810/0001-32

Código de Controle da Certidão: 369EB2ADBF87E1C97502F0DA637848FE



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tóles Almeida
Presidente da CUNEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/02/2021 23:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20210585955

RAZÃO SOCIAL	
MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.087.250	39.689.810/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do certidão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Van Veloso Rosa e Almeida
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/10/2021 09:53

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20210585955

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 173.087.250	CNPJ 39.689.810/0001-32



CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 09/02/2021 VÁLIDA ATÉ 10/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veioso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

09/04/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: R. DO CALAFATE 175 / FAZENDA GRANDE DO R / SALVADOR / BA / 40354-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033102535753106274

Informação obtida em 09/04/2021 19:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brynnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

https://www.caixa.gov.br/consultas/consultas-empregador/paginas/impressao.jsf

stórico do Empregador

Página 1 de

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes: [1.1](#)

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão social: MIXALL COMERCIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202191051056688
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302263412812658
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502445897530024
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602370649303306
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902420259104909
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102535753106274
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202461225881996
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103570574358405
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204315054089149
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011405053054630130
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603410344474518
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703554713248188
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111812272158979515

Resultado da consulta em 05/10/2021 10:45:14

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Voltar

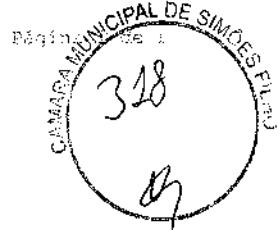
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 4298409/2021
Expedição: 29/01/2021, às 15:58:01
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.689.810/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente em
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Topa Almeida
Presidente da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Meyveloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

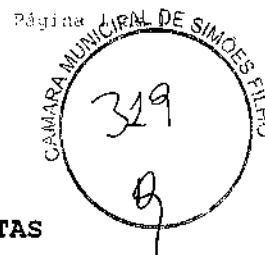
Órgão e endereço: cond.tst.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 4298409/2021
Expedição: 29/01/2021, às 15:58:01
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.689.810/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Dúvidas e sugestões: [cndf@tst.jus.br](http://cndf.tst.jus.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MIXALL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204814230	39.689.810/0001-32	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA DO CALAFATE, 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA - CEP: 40354100			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente da COPEL		
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL SANTOS BARBOSA 073.456.516-17	10.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
ROMILDA REIS SANTOS 106.790.815-34	90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/11/2020	29204814230		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 090 - CONTRATO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA(S) FILHO(S)			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL	
Endereço: XXXXXX	Observação		
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Bonnie Torres Almeida Presidente da COPEL			

218745966



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Juscelino Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CONTROLE: 72.260.603.619.65 CPF SOLICITANTE: 073.456.516-17 NIRE: 29204814230 Emissão: 07/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Carlos Rosa e Almeida Co. Car.
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MIXALL COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204814230	39.689.810/0001-32	05/11/2020	05/11/2020
Endereço: RUA DO CALAFATE, 175, FAZENDA GRANDE DO RETIRO, SALVADOR, BA - CEP: 40354100			

SALVADOR - BA, 7 de Junho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

218745966



página: 2/2

CONTROLE: 72.260.603.619.65 CPF SOLICITANTE: 073.456.515-17 NIRE: 29204814230 Emitida: 07/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin/ba/telavalidafocs.aspx>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Auri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

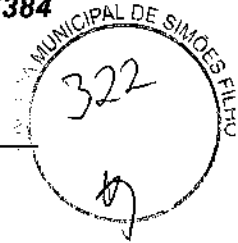
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



14/09/2021

005146384

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005146384

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MIXALL COMERCIAL, portador do CNPJ: 39.689.810/0001-32, estabelecida na Rua Do Calafate 175, Galpao, Fazenda Grande Do Retiro, CEP: 40354-100, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005146384

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



14/09/2021

005146384

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005146384

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MIXALL COMERCIAL, portador do CNPJ: 39.689.810/0001-32, estabelecida na Rua Do Calafate 175, Galpao, Fazenda Grande Do Retiro, CEP: 40354-100, Salvador - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomaz Almeida
Presidente da CMBL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

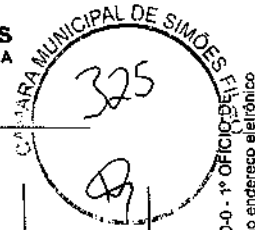
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

PEDIDO Nº: 005146384



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.287.990/0001-41
Desde 1963 garantindo Cidadania.



8	PANO DE COPA ABERTO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO. DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70G	UND	20
9	PANO DE PRATO LISO C/ BAINHA 40X65CM	UND	20
10	SABÃO EM PASTA. EMBALAGEM COM 500GR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2
11	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT - COM IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: BOMBONAS DE 5 LITROS.	BB	23
12	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS NA COR PRETA, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191.	PCT	35
13	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS NA COR PRETA, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191.	PCT	5
14	VASSOURA CERDAS EM PIÇAVA. CABO E BASE EM MADEIRA SENDO A BASE RETANGULAR COM 22 FUROS COMP. MÍNIMO DE 1100MM.	UND	2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Lauro de Freitas/BA, 02 de agosto de 2021.

André da Silva Sampaio
Gestora de Compras
Membro da COPEL

ANDRÉ DA SILVA SAMPAIO
GESTORA DE COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Vanessa Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Plenário / Presidência e Secretaria: Pça. João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 - Pitangueiras Tel. 71 3289-7200

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezvedobastos.net.br/documento/146630408217322728016>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146630408217322728016-2
Data: 04/08/2021 10:20:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selos Digital Tipo Normal C: ALV62367-VRCO



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL
71 3024-8750



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 10:44:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: //corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2021 17:57:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146630408217322728016-1 a 146630408217322728016-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

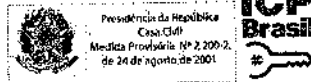
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b0e339cdc88c5cfdbf12466723d9a8d21fc3dd5f5c0bfe3f7bce0f0047e49e7822cbcb645afca66f12fd558e04494c6eae58929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Prof.ª Rosa e Almeida da Câmara
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

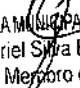
Atestamos, para devidos fins de direito, que a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.689.810/0001-32, com sede na Rua do Calafate, nº 175, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.354-100, Cidade de Salvador - BA. NOS FORNECEU E ESTÁ FORNECENDO, através da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, Processo Administrativo nº 054/2021, Ata de Registro de Preço nº 005/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA, conforme descritivo dos itens na nota fiscal de fornecimento em anexo. Iniciado fornecimento em 08 de Abril de 2021, até a presente data.


Salientamos ainda, que o fornecimento do objeto da citada licitação, foram e estão sendo, executados sem restrição, apresentando bom desempenho, cumprido fielmente com suas obrigações, prazos e condições contratuais, nada constando que a desabone sua técnica e ética até a presente data.


Pé de Serra/Bahia, Em 20 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL


Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP 44-656-000, Tel: (75) 3660-2121.


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Araújo, Rosa e Almeida, do Cartão
Membro da COPEL

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/146630408211197585651>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146630408211197565651-1
Data: 04/08/2021 10:23:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV62396-NZ3F

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 | cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 10:44:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2021 15:57:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 14663040821119756651-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bunnie Torres Almeida
Presidente da CUREL

CHAVE DIGITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b0e339cdc88c5cfdbf12466723d9a8d21e6ac5a9b3db91ab34b47cf149180eeada47c59b7ef14cb5b752432b5a0f341bae56929f9bc01b3f029f11ce9b3eba43



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COP

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.700-2,
de 24 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de comprovação que a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.689.810/0001-32, estabelecida à Rua do Calafate, Nº 175, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA forneceu a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO - FAPEX, CNPJ nº14.645.162/0001-91, estabelecida na Avenida Manoel Dias da Silva, 1784, Edifício Comercial Pituba Trade, Pituba - Salvador/BA, Cep: 41.830-001 os seguintes materiais de limpeza:

- ÁGUA SANITÁRIA 5L;
- PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1.000;
- SABONETE LIQ. PARA AS MÃOS;
- DETERGENTE EMB. C/5L;
- BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOOTADO;

Informamos ainda que a mesma cumpriu com todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Salvador, 02 de Fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Daniela Passos Costa
Coordenadora de Compras e Serviços
(71) 3183-8441 - dpcosta@fapex.org.br

Daniela Passos Costa
Coord. Compras e Serviços
02.02.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
José Valério Rosa e Almeida da Cunha
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Confira os dados do ato em: <https://selsdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/146631002214594037179-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146631002214594037179-1
Data: 10/02/2021 09:21:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98111-065U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Boleiro dos Estantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 09:27:11 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PÉSSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIXALL COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIXALL COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na refenda sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2021 21:49:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 146631002214594037179-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fe.

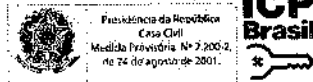
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe5b0c5b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd879493b32f9aa4b8738b3b2d5efe48531d8a45fb83fa2e88186526aedfc71edd8fae56929f9bc01b3f028f11ce9b3eba43

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL



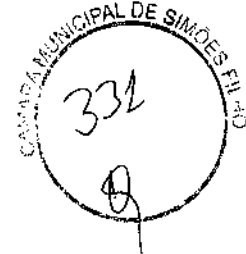
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino da Paiva
Membro COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yukieash Rosa e Almeida da Costa
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº.: 010/2021

DATA DA SESSÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HRS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de habilitação no CONVITE nº 010/2021, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, inciso XXXIII, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízos da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

30 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Gabriel Santos Barbosa

Representante Legal

RG 20.351.390-82 SSP/BA

CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

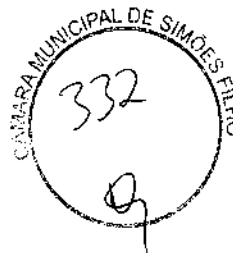
MIXALL COMERCIAL LTDA

Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100

CNPJ/MF nº. 39.689.813/0001-32 Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME

Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
CARTA CONVITE Nº.: 010/2021
DATA DA SESSÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00HRS
OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021, que não possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

30 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Gabriel Santos Barbosa

Representante Legal

RG 20.351.390-82 SSP/BA

CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

MIXALL COMERCIAL LTDA

Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ/MF nº. 39.689.813/0001-32 Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME
Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com

MIXALL
DISTRIBUIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ATT. SETOR DE LICITAÇÕES

CARTA CONVITE Nº: 010/2021

DATA DA SESSÃO: 29 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00HRS

OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

CONVITE Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, na modalidade CONVITE nº 010/2021:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal, Estadual e Municipal;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

30 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Gabriel Santos Barbosa

Representante Legal

RG 20.351.390-82 SSP/BA

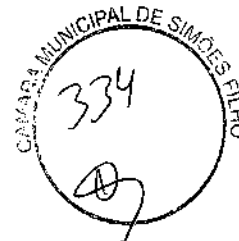
CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

MIXALL COMERCIAL LTDA

Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME
Tel.: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



PROPOSTAS DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



A
Câmara Municipal de Simões Filho
Comissão Permanente de Licitação
Data de Abertura: 30 de setembro de 2021
Horário: 09h:30min.
Carta Convite nº 010/2021
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prezados Senhores:

Segue nossa proposta de preços para a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	37,96	569,40
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	192,00	2.880,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	90,00	2.700,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	28,00	140,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	12,80	768,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	40,50	1.215,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24	2	84,00	168,00
8	Esponha sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	3,50	210,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldor Celestino de Paula
Membro / COPEL

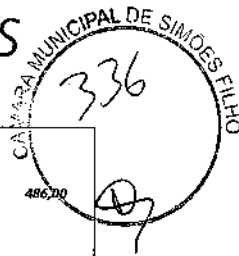
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veiros Rosafé Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



9	Fianela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	8,10	486,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	117,60	1.411,20
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	102,00	1.224,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	12,41	868,70
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	UND	2	291,20	582,40
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	60,40	120,80
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	22,95	45,90
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	7,90	1.185,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	39,10	586,50
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo 07/08 Unidades.	FD	35	65,95	2.308,25
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	55,92	1.958,25
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	23,00	1.150,00
21	Sabão em pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	8,60	129,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	15	51,40	771,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, N° 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fôrnicia e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	85,40	85,40
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	32,90	2.303,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT	75	22,60	1.695,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC Injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	145,00	145,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

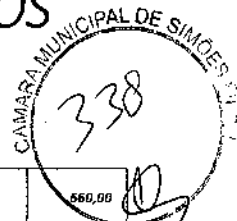
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calastino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	330,00	660,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	21,30	85,20
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	4	25,30
30	Vassoura de cerdas em plaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	6	18,30
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	4	20,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refill. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	150	14,90	2.682,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	60,00	120,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	82,30	2.880,50
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	40,10	120,30

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Anderson Carmo
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, Nº 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000

MEGA-COM. & SERVIÇOS

C.N.P.J 21.392.780/0001-32



36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	50,00	100,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	21,80	109,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	264,90	1.059,60
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	51,20	512,00
TOTAL					34.352,40

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 34.352,40 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data da fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDA DOS SANTOS DA COSTA CPF: 055.297.655-56
FUNÇÃO/CARGO: TITULAR DA EMPRESA - TELEFONE: (71)98602-5270
E-MAIL: jeservicoscontabeis1928@gmail.com
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA: Banco Santander, Agência 4109
Conta 13.003132-9.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusai Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Simões Filho, 28 de Setembro de 2021.

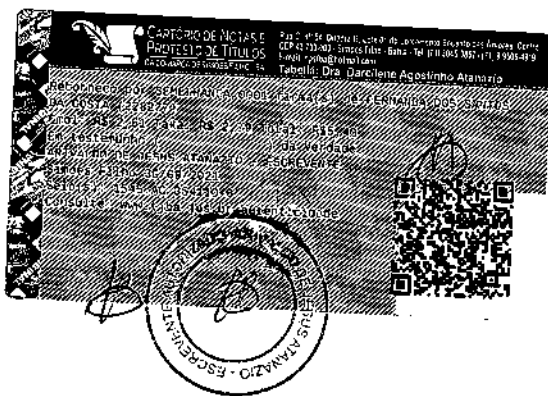


Fernanda dos Santos da Costa
Fernanda dos Santos da Costa
RG. 12.636.953-45

21.392.780/0001-32
MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ERELLI
R. Rua C Nº 101, Quarta 04 ANP, AN.T. 026
SIMÕES FILHO - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida da Costa
Membro da COPEL

Rua C, Qd. 4, N° 101, Cia 1, Simões Filho-Ba. CEP. 43700-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

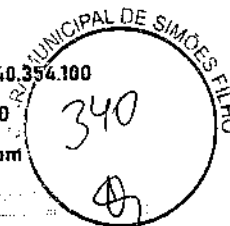
R. do Calafate, nº. 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual nº173.087.250

Tel.: (71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO						
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO		Bonnie Torres Almeida Presidente da COPEL		CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araújo Membro da COPEL		
ATT. SETOR PREGOEIRO						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021						
DATA DA SESSÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:30 HRS						
OBJETO: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD	UND	P.UNIT	P.TOT
01	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Olimpo	15	CX 12 UND	22,00	330,00
02	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Meyros	15	CX 12 UND	85,00	1.275,00
03	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Zilar	30	UND	80,00	2.400,00
04	Baíde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade	Mercoplast	5	UND	13,00	65,00
05	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Arpuro	60	UND	9,00	540,00
06	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Zilar	30	UND	13,00	390,00
07	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Izabela	2	CX 24 UND	32,50	65,00
08	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho: 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Britbus	60	UND	0,50	30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paiva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



MIXALL COMERCIAL LTDA

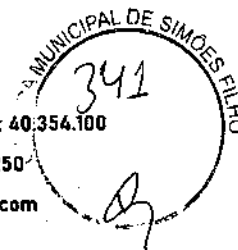
R. do Calafate, nº. 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual nº173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



09	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overlock e 3 linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de 5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	Brulimp	60	UND	1,90	114,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Oriental	12	CX 12 UND	35,00	420,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Qboa	12	CX 12 UND	37,50	450,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, floçada internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Nobre	70	UND	7,10	497,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibras absorvente.	Nobre	2	UND	135,00	270,00
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1l com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Renko	2	UND	30,00	60,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	Betani	2	UND	47,30	94,60
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	Brulimp	150	UND	4,30	645,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Nobre	15	UND	60,80	912,00
18	Papel Higiénico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx30cm. Fardo c/ 03 Unidades.	Dampel	35	FD	34,00	1.190,00
19	Papel Toalha Interfoiadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	Divas	35	CX	34,00	1.190,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	Pato	50	UND	17,60	880,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celástico de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Idair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



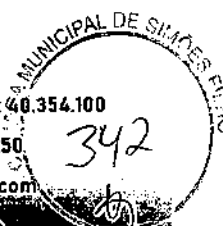
MIXALL COMERCIAL LTDA

R. do Catafate, nº. 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia. CEP: 40.354.100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 - Inscrição Estadual nº173.087.250

Tel.: (71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Presidente da COPEL: Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL: Gabriel Silva Barbosa Araujo

21	Sabão em pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	Espumil	15	UND	4,50	67,50
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	Zilar	15	UND	17,60	264,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que realça a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fôrmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	Roberlux	1	UND	32,00	32,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	Rava	70	PCT	24,50	1.715,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas(s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.	Rava	75	PCT	11,00	825,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Joséir Gonçalves Silva
Membro da COPEL

3

Bornel



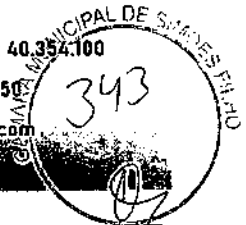
MIXALL COMERCIAL LTDA

R. do Catafale, nº. 175, Faz. Grande Do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 Inscrição Estadual nº173.087.250

Tel.:(71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com anti-respingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	Nobre	1	CX	33,50	33,50
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	Globo	2	UND	150,00	300,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	S.Marcus	4	UND	6,00	24,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	S.Marcus	4	UND	7,00	28,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo da madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	S.Marcus	6	UND	8,00	48,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo da madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	S.Marcus	4	UND	8,50	34,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Handwritten signature

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MIXALL COMERCIAL LTDA

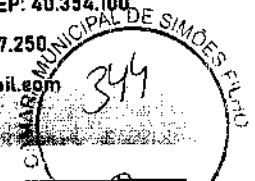
R. do Catafate, nº. 175, Faz. Grande Do Retiro – Salvador – Bahia, CEP: 40.354.100

CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32

Inscrição Estadual nº173.087.250

Tel: (71) 3203-7845

E-mail: mixall.distribuidora@gmail.com



32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	Meyros	180	UND	10,00	1.800,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório - com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	Nobre	2	UND	27,00	54,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 12 dobras. Fardo com 6 unidades.	Oivas	35	FD	77,00	2.695,00
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	Nobre	3	UND	18,00	54,00
36	Placa de sinalização (piso molhado) Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	Nobre	2	UND	60,00	120,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 400ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	Sbp	5	UND	10,00	50,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrição). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	Bom ar	4	UND	46,00	184,00
	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possui alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	Nobre	10	UND	11,50	115,00
VALOR TOTAL DO LOTE						20.260,60

VALOR TOTAL DO LOTE: VINTE MIL, DUZENTOS SESENTA REAIS, SESENTA CENTAVOS

Declaramos que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como, os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, federais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos devidos pela autoridade competente. Prazo de Execução: Conforme Edital, Prazo de Garantia: Conforme Produto, Prazo de entrega: Conforme Edital. Condições de pagamento: Conforme Edital, Prazo de Entrega: Conforme Edital Banco Brasil Ag. 4279-0 conta 35290-0 O Representante que assinou o eventual contrato e o Sr. Gabriel Santos Barbosa. RG:20.351.390-82, CPF:073.456.515-17.

Gabriel Santos Barbosa
Gabriel Santos Barbosa

Representante Legal
RG: 20.351.390-82 SSP/BA
CPF: 073.456.515-17

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

5
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Barbosa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MAX VARIEDADES

A

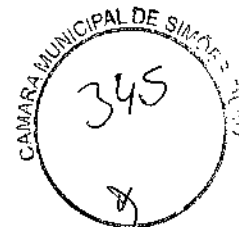
Câmara Municipal de Simões Filho

Comissão Permanente de Licitação

Data de Abertura: 30 de setembro de 2021

Horário: 09h:30min.

Carta Convite nº 010/2021



[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Prezados Senhores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Segue nossa proposta de preços para a Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

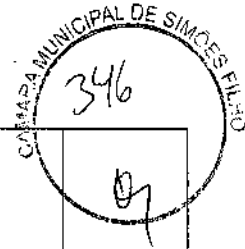
ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	30,00	450,00
2	Álcool Etílico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	132,00	1.980,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	40,00	1.200,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	13,00	65,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do	UND	60	11,00	660,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
1 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

[Signatures]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MAX VARIEDADES



	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	30,00	900,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	60,00	120,00
8	Espanja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	1,00	60,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	3,00	180,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	50,00	600,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	70,00	840,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	7,00	490,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões:	UND	2	50,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Boris Torres Araujo
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussara Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliete Celestino de Paula
Membro da COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
1 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

(Handwritten signatures)

MAX VARIEDADES



	Microfibras absorventes.				
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	20,00	40,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	20,00	40,00
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	5,50	825,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	30,00	450,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	50,00	1.750,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	46,00	1.610,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	10,00	500,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	5,00	75,00
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	33,00	495,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço,	UND	1	30,00	30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Município de Simões Filho - Ananias
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
E-mail: ramon.com8989@gmail.com
TEL.: 71 98145-5228

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

MAX VARIEDADES

	quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.				
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	44,00	3.080,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e numero do registro junto ao Inmetro.	PCT	75	20,00	1.500,00
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	50,00	50,00
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	80,00	160,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 300 mm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm,	UND	4	7,00	28,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie T. dos Anjos Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosale Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Césarino de Faria
Membro / COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
FONE: 71 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

[Handwritten signatures]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MAX VARIEDADES

	podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.				
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	7,00	28,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6	6,00	36,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	8,00	32,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	10,00	1.800,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	30,00	60,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
349
A

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Valoso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
CEP: 71 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

B

R

A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

MAX VARIEDADES

MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
350

34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	85,00	2.975,00
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	10,00	30,00
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	30,00	60,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	10,00	50,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	80,00	320,00
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	30,00	300,00
TOTAL				23.969,00	

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 23.969,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove)

Validade da proposta de preço : **60 (sessenta) dias**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

[42.050.697/0001-55]
RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES
R Misericórdia Nº 162
Casa Cristo Rei - CEP: 43.700-000
[SIMÕES FILHO - BA]

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL: RAMON PEREIRA DA SILVA
CPF: 058.523.545-70 **FUNÇÃO/CARGO: EMPRESÁRIO**
TELEFONE: (71) 98145-5228 **E-MAIL: RAMON.COM8989@GMAIL.COM**
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE DA CONTRATADA:
Banco: Nu Pagamentos (0260) Agência: 0001 Conta: 59634464-9

Ramon Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jussair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Rua Misericórdia, Nº 162. Cristo Rei
CEP: 43700-000 – Simões Filho – Bahia
TEL.: 71 98145-5228 email: ramon.com8989@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yvone Rosa Almeida da Costa
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Vitor Passos Almeida
Membro da COPEL

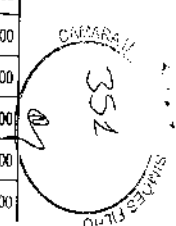
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - CARTA CONVITE Nº 010/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	APR	EMPRESAS								
			MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS			MIXALL COMERCIAL LTDA			RAMON PEREIRA DA SILVA		
			QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML	CX 12 UND	15	37,96	569,40	15	22,00	330,00	15	30,00	450,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	CX 12 UND	15	192,00	2.880,00	15	85,00	1.275,00	15	132,00	1.980,00
3	AROMATIZANTE AMBIENTAL 5L	UND	30	90,00	2.700,00	30	80,00	2.400,00	30	40,00	1.200,00
4	BALDE PLÁSTICO 20L	UND	5	28,00	140,00	5	13,00	65,00	5	13,00	65,00
5	PURIFICADOR SPRAY 360ML	UND	60	12,80	768,00	60	9,00	540,00	60	11,00	660,00
6	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L	UND	30	40,50	1.215,00	30	13,00	390,00	30	30,00	900,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	CX 24 UND	2	84,00	168,00	2	32,50	65,00	2	60,00	120,00
8	ESPONJA SINTÉTICA	UND	60	3,50	210,00	60	0,50	30,00	60	1,00	60,00
9	FLANELA PARA LIMPEZA	UND	60	8,10	486,00	60	1,90	114,00	60	3,00	180,00
10	LIMPA VIDRO 500ML	CX 12 UND	12	117,60	1.411,20	12	35,00	420,00	12	50,00	600,00
11	LIMPADOR MULTUSO 500ML	CX 12 UND	12	102,00	1.224,00	12	37,50	450,00	12	70,00	840,00
12	LUVA DE BORRACHA	UND	70	12,41	868,70	70	7,10	497,00	70	7,00	490,00
13	BALDE SPIN MOP	UND	2	291,20	582,40	2	135,00	270,00	2	50,00	100,00
14	NEUTRALIZADOR DE ODORES 1L	UND	2	60,40	120,80	2	30,00	60,00	2	20,00	40,00
15	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	2	22,95	45,90	2	47,30	94,60	2	20,00	40,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Cortes Almeida
Presidente da COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elger Cesário de Paula
Membro da COPEL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

16	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	150	7,90	1.185,00	150	4,30	645,00	150	5,50	825,00
17	PANO MULTIUSO	UND	15	39,10	586,50	15	60,80	912,00	15	30,00	450,00
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES	FD	35	65,95	2.308,25	35	34,00	1.190,00	35	50,00	1.750,00
19	PAPEL TOALHA	CX	35	55,92	1.957,20	35	34,00	1.190,00	35	46,00	1.610,00
20	GEL ADESIVO SANITÁRIO	UND	50	23,00	1.150,00	50	17,60	880,00	50	10,00	500,00
21	SABÃO EM PÓ SDOG	UND	15	8,60	129,00	15	4,50	67,50	15	5,00	75,00
22	SABONETE PARA AS MÃO 5L	UND	15	51,40	771,00	15	17,60	264,00	15	33,00	495,00
23	SILICONE LÍQUIDO 1L	UND	1	85,40	85,40	1	32,00	32,00	1	30,00	30,00
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	PCT	70	32,90	2.303,00	70	24,50	1.715,00	70	44,00	3.080,00
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40L	PCT	75	22,60	1.695,00	75	11,00	825,00	75	20,00	1.500,00
26	TELA PARA MICTÓRIO	CX	1	145,00	145,00	1	33,50	33,50	1	50,00	50,00
27	DISPENSADOR INOX MANUAL DE PAPEL	UND	2	330,00	660,00	2	150,00	300,00	2	80,00	160,00
28	RODO PARA PISO 30CM	UND	4	21,30	85,20	4	6,00	24,00	4	7,00	28,00
29	RODO PARA PISO 40CM	UND	4	4,00	16,00	4	7,00	28,00	4	7,00	28,00
30	VASSOURA DE CERDAS EM PIAÇAVA	UND	6	6,00	36,00	6	8,00	48,00	6	6,00	36,00
31	VASSOURA DE CERDAS EM NYLON	UND	4	4,00	16,00	4	8,50	34,00	4	8,00	32,00
32	GARRAFA DE ÁLCOOL EM GEL 1L	UND	180	14,90	2.682,00	180	10,00	1.800,00	180	10,00	1.800,00
33	DISPENSER ÁLCOOL EM GEL	UND	2	60,00	120,00	2	27,00	54,00	2	30,00	60,00
34	PAPEL TOALHA EM BOBINA	FD	35	82,30	2.880,50	35	77,00	2.695,00	35	85,00	2.975,00
35	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP	UND	3	40,10	120,30	3	18,00	54,00	3	10,00	30,00
36	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	2	50,00	100,00	2	60,00	120,00	2	30,00	60,00
37	INSETICIDA AEROSOL	UND	5	21,80	109,00	5	10,00	50,00	5	10,00	50,00

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa Z Amador do Carmo
Membro da COPEL

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
357
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

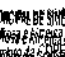
38	AROMATIZADOR AMBIENTE AUTOMÁTICO	UND	4	264,90	1.059,60	4	46,00	184,00	4	80,00	320,00
39	REFIL PARA MOPJINHO 30CM	UND	10	51,20	512,00	10	11,50	115,00	10	30,00	300,00
TOTAL					34.101,35			20.260,60			23.969,00


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eder Celestino de Paula
Membro da COPEL





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 010/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h:30min, reuniu-se na Sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 359/2021, composta pelos membros BONNIE TORRES ALMEIDA, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO e YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO e os membros suplentes JUSAIR GONÇALVES SILVA e ELDER CELESTINO DE PAULA, para sob a presidência da primeira, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento descrito acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Presente também na sessão, a Diretora Financeira, a Sra Arlinda Maria Cunha. Foram convidadas as seguintes empresas: PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI e MAYCON ROGERIO SOUZA DE ALMEIDA-ME. Manifestaram interesse em participar do certame, conforme subitem 9.1 do Edital, as seguintes empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MARCIA MÔNICA MARINHO BRASIL COSTA. Na hora determinada, compareceram as empresas: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI representada pelo Sr Caio Vinicius Silva dos Santos, RAMON PEREIRA DA SILVA, representada pelo Sr. Ramon Pereira da Silva e MIXALL COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Gabriel Santos Barbosa que entregou seu credenciamento, mas precisou retirar-se da sessão. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Franqueada a palavra, não houve nenhuma manifestação sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes nºs 01 e 02 referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, estes se encontravam, regularmente encaminhados conforme o Edital e devidamente lacrados. Dando continuidade, foram abertos os Envelopes nº 01 referente aos documentos de habilitação. A documentação neles contidas foi encaminhada aos representantes das empresas para análise e rubrica. Posteriormente foram devolvidos. A Comissão analisou a documentação das empresas e verificou que a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA apresentou a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado vencida em 09/04/2021, o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 29/04/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) vencida em 27/07/2021, documentos exigidos nos subitens 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 do Edital, porém de acordo com o item 13.5. do Edital, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, caso a referida empresa venha a ser declarada vencedora do certame. Foi verificado ainda que esta não apresentou o RG do sócio administrador no envelope nº 01 de Habilitação, conforme subitem 12.1.5 do

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Barbosa Araujo
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Edital, porém tal documento está acostado junto ao credenciamento e devidamente juntado ao Processo Administrativo nº 123/2021, motivo pelo qual, tal falta pode ser sanada sem prejuízos ao que está previsto em Edital. Franqueada a palavra, não houve manifestação das licitantes presentes. Por fim, Comissão concluiu que as habilitações apresentadas estavam em conformidade com as exigências do Edital e a senhora Presidente declarou habilitadas as empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02 referente as Propostas de Preços, cuja documentação foi analisada pela Comissão e pelos participantes presentes. As mesmas estavam em conformidade com o solicitado no Edital e tinham registrados os seguintes valores: RAMON PEREIRA DA SILVA com o valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), MIXALL COMERCIAL LTDA com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI com o valor global corrigido de R\$ 34.101,35 (trinta e quatro mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), visto que em sua proposta houveram erros de totalização nos itens 19, 29, 30 e 31, logo não foi considerado o valor total apresentado originalmente em sua proposta que seria de R\$ 34.352,40 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Todos os documentos foram assinados pelos licitantes e pela Comissão. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. A senhora Presidente declarou a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA como vencedora do certame, condicionando tal condição ao atendimento nos subitens 13.5 e 13.6 do Edital de nº 011/2021. Em caso de contratação, esta deverá cumprir as exigências previstas no subitem 9.1 do Termo de Referência – TR, salientando que os pagamentos devidos serão efetuados conforme o fornecimento. A senhora Presidente informou a todos, que confrontaria os preços constantes das propostas com os praticados no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

Comissão:

1. *Bonnie Torres Almeida*
Bonnie Torres Almeida
Presidente

2. *Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo*
Yuri Veloso Rosa E Almeida do Carmo
Membro

3. *Gabriel S.B. Araújo*
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COMEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Josair Gonçalves Silva
4. **Josair Gonçalves Silva**
Membro suplente

Elder Celestino de Paula
5. **Elder Celestino de Paula**
Membro suplente

Licitantes:

1. MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV.EM MANUT. COMPUTADORES
CNPJ Nº 21.392.780/0001-32 *Caio Vinícius S. dos Santos*

2. MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 39.689.810/0001-32

Ramon Pereira da Silva
3. **RAMON PEREIRA DA SILVA**
CNPJ Nº 42.050.697/0001-55

42.050.697/0001-55

RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES

RR Misericórdia Nº 162

Casa Cristo-Rei - CEP: 48.700.000

◀ SIMÕES FILHO - BA ▶

Bránnie Torres Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bránnie Torres Almeida
Presidente da COMEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
MODALIDADE CONVITE Nº 010/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO.

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h:30min, reuniu-se na Sala apropriada, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 359/2021, composta pelos membros BONNIE TORRES ALMEIDA, GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO e YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO e os membros suplentes JUSAIR GONÇALVES SILVA e ELDER CELESTINO DE PAULA, para sob a presidência da primeira, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento descrito acima, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Presente também na sessão, a Diretora Financeira, a Sra Arlinda Marla Cunha. Foram convidadas as seguintes empresas: PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI e MAYCON ROGERJO SOUZA DE ALMEIDA-ME. Manifestaram Interesse em participar do certame, conforme subitem 9.1 do Edital, as seguintes empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MARCIA MÔNICA MARINHO BRASIL COSTA. Na hora determinada, compareceram as empresas: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI representada pelo Sr Caio Vinicius Silva dos Santos, RAMON PEREIRA DA SILVA, representada pelo Sr. Ramon Pereira da Silva e MIXALL COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Gabriel Santos Barbosa que entregou seu credenciamento, mas precisou retirar-se da sessão. Analisadas pela Comissão foram consideradas regulares, na forma do Edital, as representações das licitantes. Franqueada a palavra, não houve nenhuma manifestação sobre a fase de credenciamento. Recolhidos os envelopes nº 01 e 02 referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, estes se encontravam, regularmente encaminhados conforme o Edital e devidamente lacrados. Dando continuidade, foram abertos os Envelopes nº 01 referente aos documentos de habilitação. A documentação neles contidas foi encaminhada aos representantes das empresas para análise e rubrica. Posteriormente foram devolvidos. A Comissão analisou a documentação das empresas e verificou que a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA apresentou a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado vencida em 09/04/2021, o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 29/04/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) vencida em 27/07/2021, documentos exigidos nos subitens 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 do Edital, porém de acordo com o item 13.5. do Edital, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, caso a referida empresa venha a ser declarada vencedora do certame. Foi verificado ainda que esta não apresentou o RG do sócio administrador no envelope nº 01 de Habilitação, conforme subitem 12.1.5 do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COMEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital, porém tal documento está acostado junto ao credenciamento e devidamente juntado ao Processo Administrativo nº 123/2021, motivo pelo qual, tal falta pode ser sanada sem prejuízos ao que está previsto em Edital. Franqueada a palavra, não houve manifestação das licitantes presentes. Por fim, Comissão concluiu que as habilitações apresentadas estavam em conformidade com as exigências do Edital e a senhora Presidente declarou habilitadas as empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI. Prosseguindo, foram abertos os Envelopes nº 02 referente as Propostas de Preços, cuja documentação foi analisada pela Comissão e pelos participantes presentes. As mesmas estavam em conformidade com o solicitado no Edital e tinham registrados os seguintes valores: RAMON PEREIRA DA SILVA com o valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), MIXALL COMERCIAL LTDA com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI com o valor global corrigido de R\$ 34.101,35 (trinta e quatro mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), visto que em sua proposta houveram erros de totalização nos itens 19, 29, 30 e 31, logo não foi considerado o valor total apresentado originalmente em sua proposta que seria de R\$ 34.352,40 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Todos os documentos foram assinados pelos licitantes e pela Comissão. Franqueada, novamente a palavra, não houve nenhuma manifestação dos representantes, a respeito das Propostas de Preços apresentadas. A senhora Presidente declarou a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA como vencedora do certame, condicionando tal condição ao atendimento nos subitens 13.5 e 13.6 do Edital de nº 011/2021. Em caso de contratação, esta deverá cumprir as exigências previstas no subitem 9.1 do Termo de Referência – TR, salientando que os pagamentos devidos serão efetuados conforme o fornecimento. A senhora Presidente informou a todos, que confrontaria os preços constantes das propostas com os praticados no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e o resultado será divulgado aos interessados. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e os licitantes presentes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Comissão:

Bonnie Torres Almeida
1. **Bonnie Torres Almeida**
Presidente

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
2. **Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo**
Membro

Gabriel S.B. Araújo
3. **Gabriel Silva Barbosa Araújo**
Membro

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
2 Membro da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Bonnie Torres Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Gabriel Silva Barbosa Araújo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. *Jusair Gonçalves Silva*
Jusair Gonçalves Silva
Membro suplente

5. *Elder Celestino de Paula*
Elder Celestino de Paula
Membro suplente

Licitantes:

1. MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERV.EM MANUT. COMPUTADORES
CNPJ Nº 21.392.780/0001-32 *Caio Unives S Uly Santos*

2. MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 39.689.810/0001-32

3. *Ramon Pereira da Silva*
RAMON PEREIRA DA SILVA
CNPJ Nº 42.050.697/0001-55

[42.050.697/0001-55]

RAMON PEREIRA DA SILVA
MAX VARIEDADES
R. Misericórdia Nº 142
Casa Citra Rei - CEP: 48.900.000
SIMÕES FILHO - BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

G
Amor

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

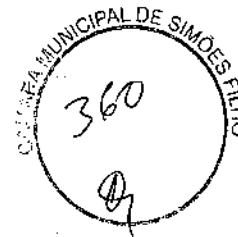
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Câmara Municipal de Simões Filho
Cm Simões Filho - Protocolo
Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000
CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200



Termo de Abertura de Processo

Processo Nº 000503/2021

Data de Abertura: 05/10/2021

Requerente 39.689.810/0001-32 MIXALL COMERCIAL LTDA	
Endereço	
Contato Fixo Comercial: (71) 3203-7845	E-mail
Atendente IANA FEITOSA	1ª Previsão 20/10/2021
Assunto OUTROS	
Primeiro Trâmite CURSOS HUMANOS	Data/Hora do Trâmite 05/10/2021 12:25:16
Processo Administrativo	
Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos: 5 CERTIDÕES : CERTIDÃO MUNICIPAL; CERTIDÃO ESTADUAL; CERTIDÃO FEDERAL; CERTIDÃO TRABALHISTA; CERTIDÃO FGTS.	

Nestes termos, pede deferimento.
Simões Filho, 05 de outubro de 2021

MIXALL COMERCIAL LTDA
Requerente

	Câmara Municipal de Simões Filho Cm Simões Filho - Protocolo Praça da Bíblia, Centro - Simões Filho/BA - CEP: 43700-000 CNPJ: 13.612.270/0001-03 Fone: (74) 2108-7200
Processo Nº 000503/2021	Requerente MIXALL COMERCIAL LTDA
Assunto 5 CERTIDÕES : CERTIDÃO MUNICIPAL; CERTIDÃO ESTADUAL; CERTIDÃO FEDERAL; CERTIDÃO TRABALHISTA; CERTIDÃO FGTS.	
Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet:	
Site: https://simoesfilho.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites	CPF/CNPJ: 39.689.810/0001-32 Número: 0005032021
Atendente: IANA FEITOSA	Data do Protocolo: 05/10/2021 Sector de Destino: RECURSOS HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Jones Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eliar Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

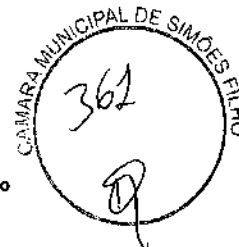


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/08/2021 11:07

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20213234307

RAZÃO SOCIAL	
MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.087.250	39.689.810/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/10/2021 16:04



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20213234307**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 173.087.250	CNPJ 39.689.810/0001-32

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 10/08/2021 VÁLIDA ATÉ 09/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Ramos Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida de Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

01/06/2021

Certidão Negativa de Débitos



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 769.479/001-06
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Contribuinte: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua do Calafate, Nº 175
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40.354-100

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:44:28 horas do dia 01/06/2021.
Válida até dia 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **369E.B2AD.BFB7.E1C9.7502.F0DA.6378.48FE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro da COPEL

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eklér Celestino de Paula
Membro / COPEL

Validação de Certidão do Cadastro:

Resultado da Validação (Estabelecimento)

Certidão Negativa de Débito emitida em 01/06/2021

Inscrição : 769479/001-06

Nome/Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 39689810/0001-32

Código de Controle da Certidão: 369EB2ADBF7E1C97502F0DA637848FE



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tomaz de Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yoni Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Colesimo de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página 1 de 1



Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 17538687/2021
Expedição: 01/06/2021, às 13:21:38
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.689.810/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**
Bonnie Tereza Almeida
Presidente da COPEL **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

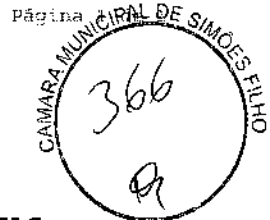
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Alceida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 17538687/2021
Expedição: 01/06/2021, às 13:21:38
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIXALL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.689.810/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie T. S. Barbosa
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almirida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:31 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **4FA6.5022.C9B9.7702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.689.810/0001-32

Código de Controle: 4FA6.5022.C9B9.7702

Data da Emissão: 10/05/2021

Hora da Emissão: 20:04:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/05/2021, com validade até 06/11/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veoso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

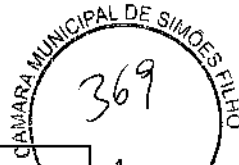
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

05/10/2021 10:10

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO CALAFATE 175 / FAZENDA GRANDE DO R / SALVADOR / BA / 40354-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100202191051056688

Informação obtida em 05/10/2021 10:10:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Tavares Almeida
Presidente da CUREL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

stórico do Empregador

Página 1 de

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.689.810/0001-32

Razão social: MIXALL COMERCIAL LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202191051056688
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302263412812658
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502445897530024
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602370649303306
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902420259104909
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102535753106274
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202461225881996
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103570574358405
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204315054089149
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011405053054630130
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603410344474518
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703554713248188
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111812272158979515

Resultado da consulta em 05/10/2021 09:11:36

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Zeres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 | Edição Nº 1.472 | Caderno III

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 010/2021

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Simões Filho/Ba, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a Sra. Bonnie Torres Almeida, nomeado pela portaria nº 359/2021, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade CONVITE nº 010/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para a Câmara Municipal de Simões Filho. Sagrou-se vencedora a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32, com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), Simões Filho, 06 de outubro de 2021. Bonnie Torres Almeida – Presidente da COPEL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Aldeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro da COPEL



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos Data: 06/10/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

1. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA PUBLICAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação expediu Convite para 03 (três) empresas do ramo a ser licitado e fixou a data de abertura do certame para o dia 30/09/2021, às 09h:30min. Os Avisos de Licitação foram publicados no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial do Órgão, juntamente com o Edital, no dia 22/09/2021.

3. DO CERTAME:

3.1 - Empresas que manifestaram interesse neste certame (Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93):

- 3.1.1 – Ramon Pereira da Silva;
- 3.1.2 – Mixall Comercial Ltda e
- 3.1.3 – Marcia Mônica Marinho Brasil Costa.

3.2 – Empresas Convidadas:

- 3.2.1 – Peerre Comércio E Serviços Eireli;
- 3.2.2 – Mega Com. de Alimentos e Serv. em Manutenção de Computadores EIRELI e
- 3.2.3 – Maycon Rogerio Souza de Almeida.

3.3 - Empresas Participantes:

- 3.3.1 – Mega Com. de Alimentos e Serv. em Manutenção de Computadores EIRELI;
- 3.3.2 – Mixall Comercial Ltda e
- 3.3.3 – Ramon Pereira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Thomas Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Carneiro Araújo
Membro da COPEL

3.4 – Empresas habilitadas:

- 3.4.1 – Mega Com. de Alimentos e Serv. em Manutenção de Computadores EIRELI;
- 3.4.2 – Mixall Comercial Ltda e
- 3.4.3 – Ramon Pereira da Silva.

3.5 - Dos Recursos referentes a Fase de Habilitação:

Não houveram.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3.6 – Da ordem de classificação das empresas:

1ª – colocada: Mixall Comercial Ltda com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

2ª – colocada: Ramon Pereira da Silva com o valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais).

3ª – colocada: Mega Com. de Alimentos e Serv. em Manutenção de Computadores EIRELI com o valor global de R\$ 34.101,35 (trinta e quatro mil cento e um reais e trinta e cinco centavos).

3.7 - Dos recursos referentes à fase de classificação.

Não houveram.

3.8 – Da empresa vencedora.

MIXALL COMERCIAL LTDA com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

3.9 - Dos itens (lotes) mal-sucedidos no certame.

Não houveram.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Conforme ficou consignado na Ata de abertura do certame, no dia 30/09/2021, a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários (SEFAZ/BA), vencida em 09/04/2021; o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) vencido em 29/04/2021 e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) vencida em 27/07/2021. Este documentos são exigidos nos subitens 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7, respectivamente, do Edital. Porém foi assegurado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Dentro do prazo legal, a empresa citada ingressou, no dia 05/10/2021, através do Protocolo da Câmara por meio do Processo de nº 000503/2021, anexando os seguintes documentos:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB), com validade até o dia 06/11/2021;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos Mobiliários (PMS), com validade até o dia 28/11/2021;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Tributários (SEFAZ/Ba), com validade até o dia 10/10/2021;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), com validade até o dia 31/01/2021 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade até o dia 27/11/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eidec Celestino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada, inclusive verificando suas autenticidades nos endereços específicos, entende que a empresa em questão cumpriu as formalidades legais para sua habilitação.

O valor global estimado pela Administração foi de R\$ 38.460,51 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). A proposta de preços da empresa vencedora é de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Sendo assim, gerou uma economia na ordem de R\$ 18.199,91 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativas ao presente certame, e tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por **DECLARAR COMO VENCEDORA** a licitante classificada em primeiro lugar, a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**.

Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame. Dê ciência aos interessados e licitantes. Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação após emissão do Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica.


Simões Filho, 06 de outubro de 2021.

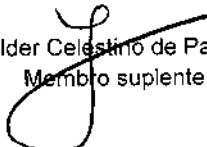
A comissão:


Bonnie Torres Almeida
Presidente


Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro


Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro


Jusair Gonçalves Silva
Membro suplente


Elder Celestino de Paula
Membro suplente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, EM 10/11/21

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Administração da Câmara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e as disposições do Edital de Licitação por conta da Carta Convite nº 010/2021, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa contratada é **MIXALL COMERCIAL LTDA**, com o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme proposta abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	22,00	330,00
2	Álcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	85,00	1.275,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	80,00	2.400,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	13,00	65,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	9,00	540,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	13,00	390,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não	CX 24 UND	2	32,50	65,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

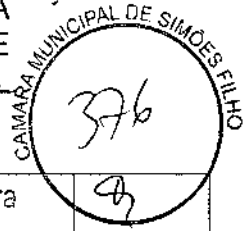
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 11/11/2021
Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor Administrativo Geral da Câmara



	inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.				
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	0,50	30,00
9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de ate +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	1,90	114,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	35,00	420,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	37,50	450,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, fiocado internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	7,10	497,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2	135,00	270,00
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	30,00	60,00
15	Pá coletora de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	47,30	94,60
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	4,30	645,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Armetria
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 10/11/21

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Administração Geral da Câmara

17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	60,80	912,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	34,00	1.190,00
19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	34,00	1.190,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	17,60	880,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	4,50	67,50
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	17,60	264,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrillantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	32,00	32,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	24,50	1.715,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm,	PCT	75	11,00	825,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celso de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 10/10/21

Andre Luiz Bispo dos Santos
Diretor de Administração da Câmara

	podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	33,50	33,50
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	150,00	300,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	6,00	24,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante,	UND	4	7,00	28,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Cassiano de Paula
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 06/11/21

	diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.			Andre Luiz Bispo dos Santos Diretor de Administração da Câmara	
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	6		8,00 48,00
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4		8,50 34,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Gabriel Silva Barbosa Araujo Membro da COPEL	10,00 1.800,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Elder Celestino de Paula Membro da COPEL	27,00 54,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35		77,00 2.695,00
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3		18,00 54,00
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2		60,00 120,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO, EM 26/10/21

37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	10,00	50,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	46,00	184,00
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência. Sem cabo	UND	10	11,50	115,00
TOTAL					20.260,60

Andre Luiz Biago dos Santos
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Valor Global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

A comissão:

Bonnie Torres Almeida
Presidente

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro

Gabriel Silva Barbosa Araújo
Membro

Jusair Gonçalves Silva
Membro suplente

Elder Celestino de Paula
Membro suplente



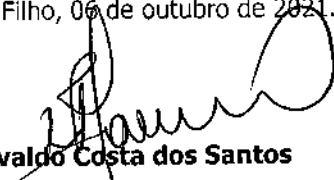
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



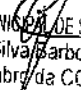
TERMO DE ADJUDICAÇÃO


Com base nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, analisando os autos do processo da Carta Convite nº. 010/2021 e estando em conformidade com a citada Lei, adjudico os itens da planilha de preços da empresa vencedora, MIXALL COMERCIAL LTDA.


Simões Filho, 06 de outubro de 2021.


Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Gabriel Silva Barbosa Araujo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Calestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Simões Filho, 13 de outubro de 2021.

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

Assunto: Emissão de parecer conclusivo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 123/2021, referente a Carta Convite nº 010/2021, para que essa Procuradoria emita parecer conclusivo, em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Bonnye Torres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jurair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eider Celestino de Paula
Membro / COPEL



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



PARECER JURÍDICO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021
CARTA CONVITE Nº 010/ 2021.
PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 011/2021

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMENTA: PARECER CONCLUSIVO. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 – MODALIDADE CONVITE Nº 010/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, sobre o Procedimento Licitatório nº 123/2021, na modalidade Convite, requisitada pela Câmara Municipal de Simões Filho, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia".

É o breve relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Velloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

ANÁLISE JURÍDICA

A análise desta Procuradoria Jurídica se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal da tipicidade do cargo.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

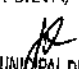
Handwritten signature

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Registre-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela. O presente procedimento adotado atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93.

Com seus sete anexos, o Instrumento Convocatório foi publicado no Diário Oficial em 22 de setembro de 2021, (págs. 117 e 162), tendo sido convidadas três empresas quais sejam: A empresa PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a empresa MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI e a empresa MAYCON ROGÉRIO SOUZA DE ALMEIDA, para disputarem o certame, conforme se constata dos recibos de convites anexos, na sessão com data agendada para às 09h:30min, do dia 30 de setembro de 2021, para apresentação da documentação em envelopes lacrados.

Registre-se que além das empresas convidadas acima identificadas, mais três empresas manifestaram interesse em participarem do procedimento, com fundamento no artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a saber: a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, (pág. 166/173), a empresa RAMON PEREIRA DA SILVA, (pág. 174/179) e a empresa MÁRCIA MÔNICA MARINHO BRASIL COSTA, (pág. 180/181).

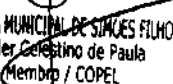

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Vislumbra-se da Ata de Reunião datada de 30 de setembro de 2021, (págs. 354/356), tendo como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Srª BONNIE TORRES ALMEIDA, membros GABRIEL SILVA BARBOSA ARAÚJO e YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO, e atuando como suplentes JUSAIR GONÇALVES SILVA e ELDER CELESTINO DE PAULA, todos nomeados através da Portaria nº 359/2021, (pág. 113/116), presente também na sessão a Diretora Financeira, a Srª ARLINDA MARIA CUNHA. Ato contínuo visando selecionar a proposta mais vantajosa e a contratação da empresa vencedora, deu-se início a reunião na sala apropriada. Constatou-se inicialmente que em que pese terem sido convidadas as empresas PEERRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI e MAYCON ROGÉRIO SOUZA DE ALIMENTOS – ME e a manifestação de participação no procedimento das empresas, RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MÁRCIA MÔNICA MARINHO BRASIL COSTA, na hora designada compareceram somente as empresas: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI, representada pelo Sr Caio Vinícius Silva dos Santos, a empresa RAMON PEREIRA DA SILVA, representada pelo Sr Ramon Pereira da Silva e a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr Gabriel Santos Barbosa, mas que por motivos

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax. (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COMEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL





**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



particulares precisou retirar-se da sessão. Que todas empresas entregaram os envelopes lacrados e identificados conforme exigências legais.

Com as participantes, constatou-se que as empresas presentes estavam representadas regularmente na forma do Edital e que não houve nenhuma manifestação sobre a fase de credenciamento. Na sequência, recolhidos os envelopes números 01 e 02, referentes à Habilitação Jurídica/Fiscal e Proposta Comercial, observou-se que os mesmos foram regularmente encaminhados e devidamente lacrados, conforme o Edital de convocação.

Em análise dos envelopes nº 01, referente aos documentos de habilitação, foram abertos e encaminhados aos representantes das empresas participantes para análise e posteriormente devolvidos. Ao analisar a documentação das empresas a Comissão constatou que a empresa MIXALL COMERCIO LTDA, apresentou a Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, ou ainda de Não Contribuinte, expedida pela SEFAZ/BA, o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todas vencidas, porém lhe foi oportunizado a reapresentação dos referidos documentos supracitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no item 13.5, do Edital, para regularização da documentação apresentada. Ademais, foi também identificado que esta mesma empresa não apresentou o RG do sócio administrador no envelope 01 de Habilitação, porém constatou-se que o referido documento já havia sido acostado no momento do credenciamento, razão pela qual o vício foi sanado e regularizado. Na sequência, foi franqueada a palavra, não houve manifestação das licitantes presentes, tendo a Comissão concluído que as habilitações estavam em conformidade com as exigências do Edital, declarando-as como habilitadas as empresas: RAMON PEREIRA DA SILVA, MIXALL COMERCIAL LTDA e MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI.

js
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL**

Dando continuidade, foram abertos os envelopes 02, referentes as Propostas de Preços, cuja documentação foram analisadas pela Comissão e pelos participantes presentes, sendo consideradas regulares em conformidade com o disposto no Edital e registrando os seguintes valores: RAMON PEREIRA DA SILVA, com o valor global de R\$ 23.969,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, o valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL**

Yuri
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL**

Elder
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL**

Rosa



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA**



sessenta centavos) e a empresa MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELI, com o valor global de R\$ 34.101,35 (trinta e quatro mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos). Após análise das propostas de preços apresentadas, foi franqueada a palavra aos participantes, porém não houve nenhuma manifestação.

Em continuidade, diante dos valores apresentados, a Presidente da Comissão, declarou vencedora a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, comunicando aos presentes quanto a observância aos itens 13.5 e 13.6, do Edital nº 011/2021 e que em caso de contratação a mesma deverá cumprir as exigências previstas no subitem 9.1 do Termo de Referência. Em conclusão, a Srª Presidente abriu prazo à todos os participantes para interposição dos eventuais recursos pertinentes e por fim, informou à todos os presentes que confrontaria os preços constantes das propostas com o praticado no mercado, bem como iria verificar a autenticidade dos documentos emitidos eletronicamente via Internet e que o resultado final seria divulgado aos interessados

O resultado do Procedimento Licitatório foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, em 06 de outubro de 2021, (pág. 371), tendo sido considerada vencedora do Certame a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.689.810/0001-32, cuja proposta de valor global foi de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Na modalidade: CONVITE. Tipo: MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

MÉRITO

No mérito, em apertada síntese, o processo licitatório alhures analisado, encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais, estando, portanto apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Salienta-se que o procedimento fora conduzido em observância ao mandamento previsto na Constituição Federal e a legislação pertinente, a saber a Lei Federal nº 8.666/93.

Jusair Gonçalves Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL

Cabe por fim destacar, que não fora identificada qualquer irregularidade quanto ao cumprimento dos prazos dos procedimentos e as publicações em Diário Oficial, que asseguraram a ampla concorrência e a devida publicidade do certame.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7268
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

Brennie Torres Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Brennie Torres Almeida
Presidente da COPEL

Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
PROCURADORIA JURÍDICA



DA CONCLUSÃO

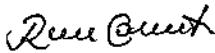
Diante do Exposto, e após exauriente exame de todo o Processo Administrativo nº 123/2021, Processo Licitatório nº 011/2021 e da Carta Convite nº 010/2021, constata-se que o procedimento encontra-se apto a produzir seus efeitos legais, devendo ser homologado pela Autoridade Competente.

Assim, opina-se pela legalidade do procedimento, indicando pelo prosseguimento do feito, com a assinatura do Contrato a ser celebrado para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, cujo extrato deverá ser publicado, na forma de praxe desta Casa Legislativa e expedição de Ordem de Serviço.

É o parecer.

SMJ.

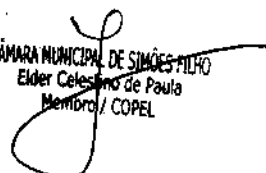
Simões Filho, 14 de setembro 2021.


RUIMAR ARAÚJO CAVALCANTE
Procurador Jurídico
OAB/BA 32.027

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Torres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO


Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 123/2021, referente à Licitação na modalidade Convite nº 010/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**, para a retirada da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

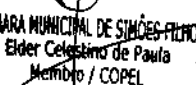
Simões Filho, 14 de outubro de 2021.


Erivaldo Costa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Bonnie Pres Almeida
Presidente da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Jusair Gonçalves Silva
Membro da COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | Edição Nº 1.481 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO - 2021

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de fornecimento de materiais: Processo Administrativo nº 123/2021; CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 031/2021; Data da assinatura: 14/10/2021; Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros. Eivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal, Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do seguinte processo: Processo Administrativo nº 123/2021, CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). Contrato nº 031/2021. Eivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal, Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos, Data: 25/10/2021



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº
031/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Erivaldo Costa dos Santos**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 39.689.810/0001-32 situada a Rua do Calafate, nº 175, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Gabriel Santos Barbosa portador do documento de Identidade nº 2035139082 e CPF nº 073.456.515-17, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 123/2021, referente a Carta Convite nº 010/2021, Nota de Empenho nº 85/2021, que regerá pelas Leis nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital da Carta Convite nº 010/2021 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 3.2 O pagamento à contratada será realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Simões mensalmente na proporcionalidade do fornecimento executado, conforme o Registro de Anotações da Execução do Contrato;
- 3.3 O faturamento deverá ocorrer através de Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente;
- 3.4 O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;
- 3.5 Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- 3.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 3.7 Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido "atesto", nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n.º 8.666 de 1993;
- 3.8 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 3.9 As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

4 **CLAUSULA QUARTA – PRAZO CONTRATUAL**

- 4.1 O prazo deste instrumento, a ser celebrado, terá seu termo inicial no dia da sua assinatura e seu termo final em 31/12/2021.

5 **CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 A CONTRATADA obriga-se a:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 5.1.1 Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.1.2 Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.1.3 Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.1.4 Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;
- 5.1.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;
- 5.1.7 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.8 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.9 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução contratual;
- 5.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.12 Entregar as quantidade de materiais no prédio da Câmara (localizado a Praça de Bíblia, S/Nº, Centro – Simões Filho), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 5.1.13 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos em duplicatas.

6 CLAUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 6.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar suas atividades de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 6.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

7 CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

- 7.1.1 Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 7.1.5 Cometer fraude fiscal; e
- 7.1.6 Não mantiver a proposta.

7.2 Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

- 7.2.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- 7.2.2 Multa:
 - a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;
 - b) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - c) Em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.2.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura de Simões Filho pelo prazo de até dois anos;
- 7.2.5 As sanções previstas nos subitens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- 7.2.6 Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- 7.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.
- 7.4 A penalidade prevista no item 7.2.4 será aplicada por intermédio de deliberação da Administração da Prefeitura, após regular instrução de processo administrativo de apuração de irregularidade pela unidade contratante.
- 7.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 8.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3 Ficará designado para fiscalizar o contrato decorrente desta solicitação a Coordenação de Material e Patrimônio e Serviços Gerais e para Gestão do mesmo a Coordenadoria Administrativa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9 CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando visar recompor o preço que se tornou excessivo.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.

§ 1º. ACONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao CONTRATADO direito a qualquer indenização.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

11.1 A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do Contrato.

11.2 A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiada que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Simões Filho, 14 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - Contratante

MIXALL COMERCIAL LTDA - Contratada

Testemunhas:

1ª Yasni Veloso R. Almeida da Souza
C.P.F. 826.599.155-04

2ª [Assinatura]
C.P.F. 384809805-44



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 031/2021

Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária - Base hipoclorito de sódio. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	22,00	330,00
2	Alcool Etilico Líquido 70%. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	15	85,00	1.275,00
3	Aromatizante ambiental Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	80,00	2.400,00
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de metal com reforço no seu encaixe. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	5	13,00	65,00
5	Purificador Spray. Embalagem de 360 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	60	9,00	540,00
6	Desinfetante líquido. Embalagem de 5 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	30	13,00	390,00
7	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, neutro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 24 UND	2	32,50	65,00
8	Esponja sintética dupla face para uso doméstico. Tamanho 102x80x20mm, embalagem plástica individual contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	60	0,50	30,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9	Flanela para limpeza, 100% algodão, com bordas overloqueadas em linhas de algodão. Dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até +/-5 cm. Cor: Branca. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	UND	60	1,90	114,00
10	Limpa vidro. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	35,00	420,00
11	Limpador multiuso. Embalagem de 500 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	CX 12 UND	12	37,50	450,00
12	Luva de borracha em látex natural na cor amarela altamente resistente, palma antiderrapante, fiocada internamente em verniz, comprimento total não inferior a 30cm, nos tamanhos M/G. Embalagem lacrada contendo 1 (um) par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	70	7,10	497,00
13	Balde "Spin Mop" com cesto giratório de aço inox e pelo menos 2 esfregões apropriados. Tamanho do balde: 46 x 27 x 23 cm; Capacidade líquida aproximada do balde: 6,5 Litros; Material dos esfregões: Microfibra absorvente.	UND	2	135,00	270,00
14	Neutralizador de odores acondicionado em embalagem de 1L com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	2	30,00	60,00
15	Pá coletores de lixo em plástico resistente a batidas, tipo caixa. Com altura que proporcione ergonomia para o operador e uma manopla de borracha para amenizar o uso prolongado. Dimensões aproximadas: Comprimento: 29cm/Largura: 29cm/Altura: 14cm/Cabo: 70cm.	UND	2	47,30	94,60
16	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco 100% algodão, para limpeza, na cor branca, dimensões: aproximadamente 65x40cm.	UND	150	4,30	645,00
17	Pano Multiuso em rolo, tipo perfix, bobina de 25 metros, contendo 50 panos. A embalagem deverá estar lacrada e com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	60,80	912,00
18	Papel Higiênico folha simples, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado. Tamanho: 10cmx300m. Fardo c/ 08 Unidades.	FD	35	34,00	1.190,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

19	Papel Toalha Interfolhadas, 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Tamanho aproximado: 20X21cm. Caixa com 2400 folhas.	CX	35	34,00	1.190,00
20	Gel adesivo sanitário bactericida com aplicador incluído e de aromas variados. A embalagem deverá conter 6 discos de gel.	UND	50	17,60	880,00
21	Sabão em Pó biodegradável. Embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 6 meses contados da data de entrega e registro no Ministério da Saúde.	UND	15	4,50	67,50
22	Sabonete para mãos líquido, neutro com ph entre 7,0 a 7,5, perfumado. Embalagem: bombona com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/ MS.	UND	15	17,60	264,00
23	Silicone líquido 1 Litro, abrilhantador de superfície que reativa a cor de couros, plásticos, curvim, madeira, fórmica e metais, evitando aderência do pó e umidade. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	UND	1	32,00	32,00
24	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	PCT	70	24,50	1.715,00
25	Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 80 cm, capacidade nominal para 40 litros, suportando 10 quilos, na cor cinza. Embalagem: pacote com 100 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as	PCT	75	11,00	825,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	normas vigentes. Atender a(s) Normas (s) da ABNT, selo de identificação da conformidade e número do registro junto ao Inmetro.				
26	Tela para Mictório Odorizante confeccionada em PVC injetado, projetada para possibilitar o perfeito encaixe na base do mictório. Deverá possuir sistema de furos com antirespingo para evitar a deposição de detritos no encanamento evitando entupimentos indesejáveis. Os produtos devem estar embalados, individualmente, em luvas plásticas e em caixas com 12 unidades cada. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores e seguir as normas vigentes.	CX	1	33,50	33,50
27	Dispensador inox manual de papel higiênico em rolo, com capacidade mínima para 300 metros de papel. A embalagem deverá acompanhar 2 parafusos, 2 buchas para fixação e 1 suporte de fixação.	UND	2	150,00	300,00
28	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 30 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	6,00	24,00
29	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, com base em madeira de comprimento 40 cm, cabo em madeira com comprimento de 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %. As borrachas deverão ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	4	7,00	28,00
30	Vassoura de cerdas em piaçava, base retangular em madeira larga 220 mm, com 28 furos, cabo em madeira de comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e	UND	6	8,00	48,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).				
31	Vassoura de cerdas em nylon, base retangular em madeira de largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, com variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UND	4	8,50	34,00
32	Garrafa de álcool em gel de 1 litro para refil. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição.	UND	180	10,00	1.800,00
33	Dispenser álcool em gel branco com reservatório e com acionamento por meio da tecla "aperte". Capacidade: 400 ml; Dimensões aproximadas (Altura x largura x profundidade): 21 x 9 x 9 cm.	UND	2	27,00	54,00
34	Papel Toalha em bobina de 20cmx200m 100% em fibra de celulose virgem, branco, não reciclado, com 02 dobras. Fardo com 6 unidades.	FD	35	77,00	2.695,00
35	Cabo de alumínio reforçado de 1ª qualidade que encaixa em todos os Mops profissionais. Comprimento de 1,40m.	UND	3	18,00	54,00
36	Placa de sinalização (piso molhado). Largura: 30 cm - Altura: 66 cm - Cor: Amarelo. Em material de alta resistência que represente ATENÇÃO.	UND	2	60,00	120,00
37	Inseticida aerosol à base de água de no mínimo 380ml com trava de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rótulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição e informações de segurança.	UND	5	10,00	50,00
38	Aromatizador ambiente automático programável com refil de no mínimo 260 ml, recarregável e reutilizável (sem restrições). Deverá acompanhar todos os materiais para fixação.	UND	4	46,00	184,00
39	Refil para mopinho 30cm, com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Possuir alto poder de absorção e resistência.	UND	10	11,50	115,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Sem cabo				
TOTAL				20.260,60

Valor Global de R\$ 20.260,60 (vinte mil, duzentos sessenta reais e sessenta centavos)

Nota 1: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produtos estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 2: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para os produtos, não deverão ter sido ultrapassados na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

A



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MIXALL COMERCIAL LTDA, com sede à Rua do Calafate, nº. 175, bairro Fazenda Grande do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354-100, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.689.810/0001-32 e inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME, no Estado da Bahia, neste ato representada por sua Sócia Administradora ROMILDA REIS SANTOS, brasileira, casada, empresária, portadora do Registro de Identidade nº. 01.323.250-98, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 106.790.815-34, residente e domiciliada na Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste - Salvador - Bahia, CEP: 41.905-615.

OUTORGADO: GABRIEL SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do Registro de Identidade nº. 20.351.390-82, expedido pelo SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 073.456.515-17, residente e domiciliado Avenida Vale Das Pedrinhas, nº. 431, Nordeste - Salvador - Bahia, CEP: 41.905-615.

PODERES: por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas e declarações, registrar ocorrências, assistir a abertura de propostas, assinar e apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, fazer impugnações, interpor recursos, contra-arrazoar, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, prestar esclarecimentos, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Salvador, 23 de novembro de 2020.

Romilda Reis Santos
Romilda Reis Santos
RG: 01.323.250-98
CPF: 106.790.815-34
Sócia Administradora

Gracia Maria de Jesus Bar...
Primeira do Impulso...
End: Rua de Andar...
CEP: 40015-140 - Salvador
BA - 1711 2024

Cartório do 1º Ofício de Notas
na Mayoridade, nº. 111, Alameda Moraes - 1º andar
Bairro - Lapa - CEP: 40.300-010
Salvador - BA - 3033 1800

VIEIRA

End.: Pç Inglaterra, 8, Ed. BKG 3º Andar, Contrôlo
ESCRITÓRIA

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(n) de:

ROMILDA REIS SANTOS

Salvador, 23 de Novembro de 2020

Em test. da verdade, dou fé

GRACIA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCRIVENTE

CPF: 16054219979-0 - Valor R\$ 5,70

PROF. FISCAL REG. Nº. 16054219979-0 - Valor R\$ 0,00

EXCELENTÍSSIMO

MIXALL COMERCIAL LTDA
Rua do Calafate, nº. 175, Fazenda Grande do Retiro - Salvador - Bahia, CEP: 40.354-100
CNPJ nº. 39.689.810/0001-32
Inscrição Estadual nº. 173.087.250 ME
Tel: (71) 3203-7845 E-mail: mixall.comercial@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:45:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/146630902212841164267>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146630902212841164267-1
Data: 09/02/2021 13:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALD13512-AXPO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
TJ/PB



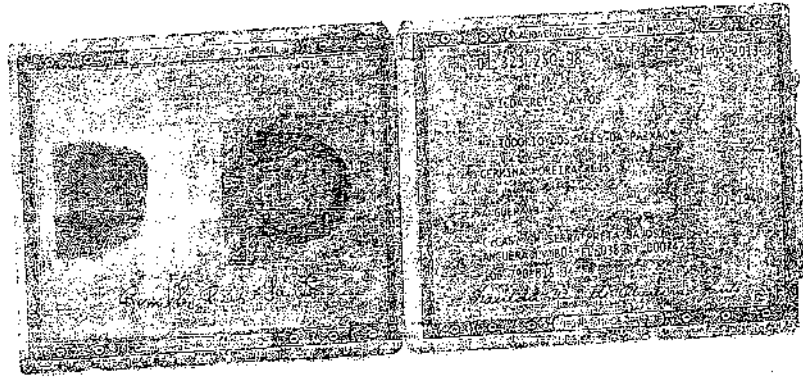


CARTÓRIO

Autorização Digital Codigos: 146830117010677040817
Data: 20/11/2021 15:23:45
Selo Digital Tipo Normal C: AK56688-KN7Z



CARTÓRIO ABBEDEBARIOS
Rua: ...
CNPJ: ...



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autovision a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.dig.br> ou Consulte o Documento em: <https://sistemas.dig.br/consultadocumento/146830117010677040817>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MIXALL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **39.689.810/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:48 do dia 30/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2022.

Código de controle da certidão: **EE5C.7525.8099.6EE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 13/10/2021 10:30

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214196243

RAZÃO SOCIAL	
MIXALL COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
173.087.250	39.689.810/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

01/06/2021

Certidão Negativa de Débitos



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 769.479/001-06
CNPJ: 39.689.810/0001-32

Contribuinte: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua do Calafate, Nº 175
Não Informado
FAZENDA GRANDE DO RETIRO
40 354-100

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada às 12:44:28 horas do dia 01/06/2021.
Válida até dia 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **369E.B2AD.BFB7.E1C9.7502.F0DA.6378.48FE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 39.689.810/0001-32
Certidão nº: 36095525/2021
Expedição: 13/10/2021, às 10:28:53
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.689.810/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão e sugestões: cdm@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.689.810/0001-32
Razão Social: MIXALL COMERCIAL LTDA
Endereço: R DO CALAFATE 175 / FAZENDA GRANDE DO R / SALVADOR /
BA / 40354-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100202191051056688

Informação obtida em 13/10/2021 10:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sexta-feira, 25 de outubro de 2021 | Edição Nº 1.481 | Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

EXTRATO DE CONTRATO – OUTUBRO - 2021

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do seguinte contrato de fornecimento de materiais: Processo Administrativo nº 123/2021; CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos); Contrato nº 031/2021; Data da assinatura: 14/10/2021; Vigência: 14/10/2021 a 31/12/2021. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara; Elemento Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros. Erivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado do seguinte processo: Processo Administrativo nº 123/2021; CONVITE nº 010/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO; Empresa contratada: MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.689.810/0001-32; Valor global de R\$ 20.260,60 (vinte mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos); Contrato nº 031/2021. Erivaldo Costa dos Santos - Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC FENACOR
RFB

Empresa de Administração de Contratos Data: 25/10/2021